

TABELA DE LIMITES DE OCUPAÇÃO

Macro Regiões	Áreas	Nº Máximo de Parâmetros (A)		Teto de Ocupação Máxima (B) (%)	Teto de Implantação Máxima (D)	Área Máxima de Paralisação e de construção (em metros) (C) (F)	Coeficiente de Aproveitamento (G)						Área Máxima do Lote (em m²)	Tortura Máxima ao Lote (m)	Relevo Máximo, torção e comprimento do lote	Área máxima para novos lotes (m²)	Área máxima de Construção (m²)	Área máxima de globo para construção (m²)	Relevo máximo, torção e comprimento do quarteirão	Densidade Equilada (hab. - em lote)
		A1	A2				G1	G2	G3	G4	G5	G6								
		Padrão	Adicional por YDC				Máximo	Máximo	Máximo com Outros Ocorrer	Adicional por Transferência de Direito de Construir	Adicional para Substituição	Máximo Total								
Macro Área de Uso Não Urbano	UC	Os limites de ocupação das UCs serão regulados pelo Plano de Macroj.																		
	APP	As APPs são 100% vedadas.																		
Macro Área de Tráfego	APL	2	0	10%	10%	7110	0	0,1	0,1	0	0	0,1	0	0	0	0	0	0	0	10
	APR	2	0	10%	20%	7110	0	0,2	0,2	0	0	0,2	0	0	0	0	0	0	20	
	AUE	2	0	10%	20%	7110	0	0,1	0,1	0	0	0,1	0	0	0	0	0	0	10	
Macro Área de Uso Urbano	AMC 2,0	2	0	60%	70%	6111	1	1	2	0	1	3	400	12	14	1	2	1	14	100
	AMC 3,0	3	0	60%	70%	11110	1	1	3,0	0	1	3,0	400	12	14	2	2	2	14	200
	AMC 4,0	4	0	60%	70%	16220	1	1	3	0	1	4	400	16	14	2	2	2	14	370
	AMC 5,0	5	0	60%	70%	19220	1	1	3,0	0	1	4,0	400	16	14	2	2	2	14	430
	AMC 6,0	6	0	60%	70%	22220	1	1	3,30	0	1	4,30	500	16	14	2	2	2	14	600
	AMC 7,0	7	0	60%	70%	30000	1	1	3,60	0,00	1	4,60	700	16	14	2	2	2	14	730
	AMC 10,0	8	2	60%	70%	37000	1	1	3,32	0,00	1	4,4	700	16	14	2	2	2	14	600
	AMC 12,0	10	2	60%	70%	46000	1	1	4,4	0,4	1	6,0	700	22	14	2	2	2	14	870
	AMC 14,0	11	3	60%	70%	52000	1	1	4,01	0,01	1	6,12	800	22	14	2	2	2	14	600
	AMC 16,0	12	4	60%	70%	60000	1	1	4,0	0,00	1	6,00	1000	20	14	2	2	2	14	1020
	AMB 2,0	2	0	60%	70%	6111	0,5	1	1,0	0	0,5	2,4	400	16	14	1	2	2	14	100
	AMB 3,0	3	0	60%	70%	11110	0,5	1	2,1	0	0,5	3,0	400	16	14	1	2	2	14	210
	AMB 4,0	4	0	60%	70%	16220	0,5	1	2,0	0	0,5	3,4	500	16	14	1	2	2	14	280
	AMB 5,0	5	0	60%	70%	19220	0,5	1	3,1	0	0,5	3,0	500	16	14	2	2	2	14	310
	AMB 6,0	6	0	60%	70%	22220	0,5	1	3,00	0	0,5	3,70	700	20	14	1	2	2	14	470
	AMB 8,0	8	2	60%	60%	30000	0,5	1	2,30	0,00	0,5	4,30	800	20	14	1	2	2	14	670
	AMB 10,0	8	2	60%	60%	37000	0,5	1	3,32	0,00	0,5	4,0	800	20	14	1	2	2	14	600
	AMB 12,0	10	2	60%	60%	46000	0,5	1	4	0,4	0,5	6,2	800	28	14	1	2	2	14	600
	ARM 2,0	2	0	40%	60%	6111	0,30	1	1	0	0,4	1,4	300	12	10	0	0	0	10	210
	ARM 2,5	2	0	60%	70%	6111	0,30	1	1	0	0,5	1,0	300	12	10	0	0	0	10	210
	ARM 3,0	3	0	40%	60%	11110	0,30	1	1,2	0	0,4	1,0	400	16	10	0	0	0	10	300
	ARM 3,5	3	0	60%	70%	11110	0,30	1	1,0	0	0,5	2	400	16	10	0	0	0	10	300
	ARM 4,0	4	0	60%	70%	16220	0,30	1	2	0	0,5	2,0	400	16	14	2	0	0	14	370
	ARM 5,0	5	0	60%	70%	19220	0,30	1	2,0	0	0,5	3	400	16	14	2	0	0	14	430
	ARM 6,0	6	1	60%	70%	22220	0,30	1	2,0	0,00	0,5	3,70	500	16	14	2	2	2	14	600
	ARM 8,0	8	2	60%	60%	30000	0,30	1	2,30	0,00	0,5	4,30	700	16	14	1	2	2	14	730
	ARM 10,0	8	2	60%	60%	37000	0,30	1	3,30	0,00	0,5	4,0	700	16	14	1	2	2	14	600
	ARM 12,0	10	2	60%	70%	46000	0,30	1	4	0,4	0,5	6,2	800	22	14	2	2	2	14	970
	ARM 14,0	11	3	60%	70%	52000	0,30	1	4,21	0,01	0,5	6,00	800	22	14	2	2	2	14	870
	ARM 16,0	12	4	60%	70%	60000	0,30	1	4,4	0,00	0,5	6,70	800	22	14	2	2	2	14	870
	ARP 2,0	2	0	30%	60%	6111	0,2	1	1	0	0,3	1,0	300	12	10	0	0	0	10	70
	ARP 2,4	2	0	40%	60%	6111	0,2	1	1	0	0,4	1,4	300	12	10	0	0	0	10	70
	ARP 2,5	2	0	60%	70%	6111	0,2	1	1	0	0,5	1,0	300	12	10	2	2	0	10	110
	ARP 3,0	3	0	60%	70%	11110	0,2	1	1,0	0	0,5	2	300	12	10	2	2	2	10	340
	ARP 4,0	4	0	40%	60%	16220	0,2	1	1,0	0	0,4	2	400	16	14	1	2	2	14	380
	ARP 4,5	4	0	60%	70%	16220	0,2	1	2	0	0,5	2,0	400	16	14	1	2	2	14	430
	ARP 5,0	5	0	60%	70%	19220	0,2	1	2,0	0	0,5	3	400	16	14	2	2	0	14	480
	ARP 6,0	6	0	60%	70%	22220	0,2	1	2,30	0	0,5	3,00	500	16	14	1	2	2	14	670
	ARP 8,0	8	2	60%	60%	30000	0,2	1	2,30	1,10	0,5	4,30	700	16	14	1	2	2	14	600
	ARP 10,0	8	2	60%	60%	37000	0,2	1	3,30	0,00	0,5	4,0	700	16	14	1	2	2	14	700
	ARP 12,0	10	2	60%	70%	46000	0,2	1	4	0,4	0,5	6,2	800	20	14	1	2	2	14	600
	ATR 2,0	2	0	60%	70%	6111	0,30	1	1	0	0,5	1,0	300	12	10	2	2	0	10	210
	ATR 3,0	3	0	40%	60%	11110	0,30	1	1,2	0	0,4	1,0	300	12	10	2	2	0	10	340
	ATR 3,5	3	0	60%	70%	11110	0,30	1	1,0	0	0,5	2	300	12	10	2	2	2	10	340
	ATR 4,0	4	0	60%	70%	16220	0,30	1	2	0	0,5	2,0	400	16	14	2	2	2	14	410
	ATR 5,0	5	0	60%	70%	19220	0,30	1	2,0	0	0,5	3	400	16	14	2	2	2	14	480
	ATR 6,0	6	1	60%	70%	22220	0,30	1	2,0	0,00	0,5	3,70	500	16	14	2	2	2	14	600
	ATL 2,0	2	0	60%	70%	6111	0	1	1	0	0,5	1,0	300	12	10	0	0	0	10	210
	ATL 3,0	3	1	60%	70%	22220	0	1	2,0	0	0,5	3	500	16	14	2	2	2	14	400
	ARC 2,0	2	0	60%	70%	6111	0,2	1	1	0	0	1	40	4	14	N/A	N/A	N/A	N/A	70
	ZEIS	4	0	60%	60%	16220	1	1	1,3	0	0	1,3	40	4	10	N/A	N/A	N/A	N/A	800

Observações na segunda página desta anexa.

TABELA DE LIMITES DE OCUPAÇÃO

OBSERVAÇÕES:
(A) Para cálculo de número de pavimentos, não são considerados: subterrâneos; coberturas; mirantes; estâncias; pavimentos-bordões na nível da cobertura (reservatórios de água, máquinas, equipamentos e instalações).
(A1) Número Médio de Pavimentos da edificação quando não utilizado o Instrumento de Transferência do Direito de Construir.
(A2) O coeficiente do Número Médio de Pavimentos emanar do Instrumento de Transferência do Direito de Construir sobre o Número Médio de Pavimentos Padrão, ensejando coeficiente de Coeficiente de Aproveitamento nos termos da observação (G4), respeitando-se a Taxa de Ocupação Média.
(B) Nas edificações de 6 (seis) ou mais pavimentos, a Taxa de Ocupação Média Interestada é válida para subterrâneos, 1º e 2º pavimentos. Os demais pavimentos terão Taxa de Ocupação Média calculada pela fórmula $\frac{1}{N} \times 100\%$, onde "N" é o Número de Pavimentos efetivamente utilizado.
(C) > Taxa de Ocupação Média de 60% (60% no Polígono Central) para subterrâneos, 1º e 2º pavimentos nas AUR, de acordo com Artigo 48 desta Lei Complementar. > Taxa de Ocupação Média de 60% para subterrâneos, 1º e 2º pavimentos em edificações situadas em ABR, ou em edificações de 6 ou mais pavimentos situadas em AUR ou ATR, de acordo com o Artigo 48 desta Lei Complementar.
(D) Áreas permeáveis estão definidas no Artigo 30 desta Lei Complementar.
(E) Subsolo não serão considerados para o cálculo de Altura Máxima desde que o nível máximo da base superior do piso ou laje de cobertura do subsolo seja de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) acima do nível natural do terreno, calculado na plena linha da projeção da fachada do subsolo, na fachada de maior corte altimétrica.
(F) As alturas máximas são regulamentadas também pelo Artigo 46 desta Lei Complementar.
(G) As áreas não são reguladas no cálculo do Coeficiente de Aproveitamento pelas tabelas no Artigo 47 desta Lei Complementar.
(G1) Valor de referência para avaliar o cumprimento da função social da propriedade urbana.
(G2) Valor que define a área máxima a ser utilizada proporcionalmente à superfície do terreno, sem a necessidade de uso do Outorga Oneroso do Direito de Construir ou da Transferência do Direito de Construir.
(G3) Estes valores máximos serão possíveis de serem alcançados somente naquelas edificações que tenham uso dos benefícios da Taxa de Ocupação Média diferenciada para 1º e 2º pavimentos descritas na observação (C). Nas edificações que não tenham uso de Taxa de Ocupação diferenciada o Outorga Oneroso ainda poderá ser utilizado, porém o valor máximo estabelecido na coluna G3 não será atingido.
(G4) O Aquecimento do Coeficiente de Aproveitamento emanar do Instrumento de Transferência do Direito de Construir em conformidade com o Número Médio de Pavimentos nos termos da observação (A2), respeitando-se a Taxa de Ocupação Média.
(G5) O Coeficiente de Aproveitamento Adicional para Subsolo será obtido, mediante Transferência do Direito de Construir, para utilização exclusiva em subsolos nos casos de áreas com usos distintos das exceções previstas no Artigo 47 desta Lei Complementar.
(G6) Soma dos Coeficientes das colunas G3, G4 e G5.

PRÉ-REQUISITOS - zoneamentos marcados com o sinal de * estão condicionados ao cumprimento de regulamentos especiais
(*1) Permissão três pavimentos, podendo chegar a sete pavimentos somente se o acesso de veículos for feito por via local ou com o uso de recurso anexo definido pelo IPUP.
(*2) Permissão oito pavimentos, podendo chegar a doze pavimentos somente se o acesso de veículos for feito por via local ou com o uso de recurso anexo definido pelo IPUP.
(*3) Permissão oito pavimentos, podendo chegar a doze pavimentos somente se o acesso de veículos for feito por via local ou com o uso de recurso anexo definido pelo IPUP.
(*4) Permissão três pavimentos, podendo chegar a sete pavimentos somente mediante a concessão, sob responsabilidade do proprietário do lote, de marginal de 30-40%.
(*5) Edifício atende de acordo de poluição, o qual deve definir parâmetros necessários a garantia de compatibilidade de usos de acordo com o Plano de Uso do Solo e partir da rodovia 30-40%.
(*6) Permissão dois pavimentos, podendo chegar a três pavimentos somente mediante alargamento das ruas, em toda sua extensão, para 12 metros.

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	AUE	APT
B	RESIDENCIAL																		
	11 Residência Unifamiliar	P	P	A	A	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	A	P
	12 Condomínio Residencial Unifamiliar	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A-3	P	P	P	P	P	P	A-3	P
	13 Condomínio Residencial Unifamiliar	P	P	P	P	P	P	A	A	A-4	A-33	A-3	P	A	A	A	P	A	P
	14 Condomínio de Toda Casa	P	P	P	P	P	P	A	A	A-13	P	P	P	P	P	P	P	P	A
A	AGRICULTURA, PISCICULTA, PESCAÇÃO FLUVIAL, PESSA E AQUICULTURA																		
	AGRICULTURA, PESCUARIA E BRANQUEAMENTO																		
	01.1 Produção de sementes temporárias	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	A-14	P
	01.2 Horticultura e floricultura	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	A-14	P
	01.3 Produção de sementes permanentes	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	A-14	P
	01.4 Produção de sementes e mudas certificadas	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	A-14	P
	01.5 Pecuária	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	A-14	P
	01.6 Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	A	P
	01.7 Pesca e serviços relacionados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	02 PRODUÇÃO FLORICULTURAL	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	A	A
	03 PESCA E AQUICULTURA																		
	03.1 Pesca	A-12	A-7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P
	03.2 Aquicultura	A-12	A-7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P
B	RECREIO E CULTURA																		
	01 Estação de banho marinho	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	02 Estação de recreio e cultura	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	03 Estação de lazer e recreio	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	04 Estação de recreio e cultura																		
	05.1 Estação de pesca, recreio e cultura	P	P	A-12	A-12	P	P	P	P	P	P	A-12	P	P	P	P	P	P	P
	05.2 Estação de recreio e cultura	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
B	ATIVIDADES DE APOIO A ESTACIÓN DE Lazer	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	AUE	APT
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTAÇÃO																			
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS																		
	10.1 Fábri e fabricação de produtos de carne	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A	F
	10.2 Processamento de pescado e fabricação de produtos de pescado	A-12	P	P	A-90	P	P	P	A	P	P	P	A-10	P	P	P	P	A-90	F
	10.3 Fabricação de derivados de leite, legumes e raízes vegetais	P	P	A-10-p	A-10-p	P	P	A-10-p	A	A-90-p	P	A-10-g	P	P	P	P	P	A-10-g	F
	10.4 Fabricação de doces e gosturas vegetais e animais	P	P	P	A-10-g	P	P	P	P	P	P	A-10-g	P	P	P	P	P	P	F
	10.5 Laticínios	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5A Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	A-10-g	A-10-gg	A-10-m	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5B Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5C Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5D Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5E Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5F Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5G Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5H Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5I Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5J Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5K Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5L Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5M Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5N Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5O Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS																		
	11.1 Fabricação de bebidas alcoólicas	A-12	P	A-11-p	A-11-m	P	P	A-10-m	A-10	P	P	A-10-m	P	P	P	P	P	P	F
	11.2 Fabricação de bebidas não alcoólicas	P	P	P	P	P	P	A-10-m	A-10	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	P	P	P	P	P	P	P	A-1-10	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	P	P	P	P	P	P	P	A-1-10	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
14	CONFEIÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	P	A	A	A-8	A-11-pp	A-11-pp	A-11-pp	A-11-pp	A-pp	A-8-8-pp	P	A-11-pp	F
15	PREPARAÇÃO DE COZINHAS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE COZINHA, ARTIGOS PARA VARAL E COLCHÕES	P	P	P	P	P	P	A-10-m	A-10-m	A-90-p	A-10-11-pp	P	A-10-11-pp	A-10-11-pp	P	P	P	P	F
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																			
16	16.1 Desenvolvimento de madeira	P	P	P	A-10-gg	P	P	P	A-10-mg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	16.2 Fabricação de produtos de madeira, móveis e outros artigos	P	P	P	P	P	P	P	A-10-mg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARC	ZBB	ATR	ATL	ALB	APT
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL, PRODUTOS DE PAPEL	P	P	P	P	P	P	P	A-10-ag	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGENS																		
	18.1	Atividade de impressão																	
		18.11-6	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	P	P	P	P	P	A-10-p	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		18.12-1	Impressão de materiais de segurança	P	P	P	P	P	A-10-p	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		18.13-0	Impressão de materiais para valores em	P	P	P	P	P	A-10-m	A	A-10-m	A-pp	P	P	A-pp	A-pp	P	P	P
		Serviços de pré-impressão e acabamento gráficos																	
	18.2	18.21-4 Serviços de pré-impressão		P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		18.22-6 Serviços de acabamento gráficos		P	P	P	P	P	A-m	A	A-p	A-pp	P	P	A-pp	A-pp	P	P	A
		18.23-0																	
	18.3	Captação de materiais gráficos em qualquer suporte																	
		18.31-0	Captação de materiais gráficos em qualquer suporte	P	P	P	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	P	P	P	A
18	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOMASSAS SÓLIDAS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS																		
	20.1	20.11 Fabricação de produtos farmacêuticos		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		20.12 Fabricação de produtos farmacêuticos		P	P	P	P	P	P	A-ag	P	P	P	P	P	P	P	P	
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO E DE MATERIAL PLÁSTICO																		
	21.1	21.11 Fabricação de produtos de decoração		P	P	P	P	P	P	A-qs	P	P	P	P	P	P	P	P	A-qs
		21.12 Fabricação de produtos de decoração plásticos		P	P	P	P	P	P	A-qs	P	P	P	P	P	P	P	P	A-qs
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS																		
	22.1	22.11 Fabricação de vidro e de produtos de vidro		P	P	P	P	P	P	A-qs	P	P	P	P	P	P	P	P	
		22.12 Fabricação de cerâmica		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	22.2	22.21 Fabricação de materiais de construção, cimento, concreto, blocos e materiais semelhantes		P	P	P	P	P	P	A-qs	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		22.22 Fabricação de produtos cerâmicos		P	P	P	P	P	P	A-qs	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		22.23 Aparelhagem de pedras e fabricação de outros produtos de alvenaria auto-sustentáveis		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	22.3																		
23	METALURGIA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
24	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
25	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	P	P	P	P	P	P	P	A-m	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
26	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICAS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
28	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E SEMIOCIOS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	AUE	APT
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS VEÍCULOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES																		
	30.1 Construção de motocicletas	A-12	P	P	A-p	P	P	P	A-rg	P	P	P	A-p	P	P	P	P	A-p	P
	30.2 Fabricação de veículos terrestres	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	30.3 Fabricação de sistemas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	30.4 Fabricação de veículos rolantes de estrada	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente																		
	30.5	30.51-1 Fabricação de motocicletas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		30.52-2 Fabricação de bicicletas e bicicletas não-motorizadas	P	P	P	P	P	P	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		30.53-3 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	P	P	P	P	P	P	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		30.54-4 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	P	P	P	P	P	P	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	31 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	P	P	P	P	P	P	A-rg	A	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																		
	32.1 Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	P	P	P	A-pp	P	P	A-m	A-m	A-p	A-pp	A-pp	A-pp	A-pp	A-pp	A-pp	P	A-pp	P
	32.2 Fabricação de instrumentos musicais	P	P	P	A-g	P	P	A-rg	A-rg	A-rg	P	A-g	P	P	P	P	P	A-g	P
	32.3 Fabricação de utensílios para pesca e esporte	P	P	P	A-g	P	P	A-rg	A-rg	A-rg	P	A-g	P	P	P	P	P	A-g	P
	32.4 Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	P	P	P	A-g	P	P	A-rg	A-rg	A-rg	A-pp	A-pp	P	A-pp	P	P	P	A-g	P
	32.5 Fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	P	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	32.6 Fabricação de produtos diversos	P	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
31	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																		
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos																		
	31.13-1	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos elétricos e eletrônicos, exceto para veículos	P	P	P	P	P	A-m	A	A-m	P	P	P	P	A-m	P	P	P	P
		31.13-2 Manutenção e reparação de equipamentos e substituição de peças	P	P	P	P	P	A	A	A-m	A-pp	P	P	A-m	P	P	P	P	P
		31.13-3 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		31.13-4 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos eletrônicos	P	P	P	P	P	A-m	A-g	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	31.14-2	Manutenção e reparação de veículos terrestres	P	P	P	P	P	A-g	A-g	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		31.14-3 Manutenção e reparação de sistemas	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		31.14-4 Manutenção e reparação de motocicletas	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		31.14-5 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	P	P	P	P	P	A-g	A-g	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Instalação de máquinas e equipamentos																		
	31.21-3	Instalação de máquinas e equipamentos elétricos	P	P	P	P	P	A-g	A-g	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		31.21-4 Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	P	P	P	P	P	A-g	A-g	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		31.21-5 Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	P	P	P	P	P	A-g	A-g	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	ARM	ARP	ARR	ARC	ZBIB	ATR	ATL	ALB	APT		
D	ELETRICIDADE E GÁS																				
	26	EFICIÊNCIA, GÁS E OUTRAS UTILIDADES																			
		26.1	Produção, armazenamento e distribuição de energia elétrica																		
			26.11-1	Produção de energia elétrica	A-7-E2	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-5-7	A-5-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	P
			26.12-1	Transmissão de energia elétrica	A-7-E2	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-5-7	A-5-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	P
			26.13-1	Caudais elevados de energia elétrica	A-12	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
			26.14-1	Distribuição de energia elétrica	A-12	A-7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P
		26.2	Produção e distribuição de acionamento gerador por meio interno	A-12	A-7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	
		26.3	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	A-12	A-7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	
	E	ÁGUA, ENERGIA, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO																			
26		CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA																			
		26.1	Captação, tratamento e distribuição de água																		
			26.11-1	Captação superficial de água bruta	A-17	A-17	A	A	A-E2	A	A	A	A	A-17	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A	A
				Captação subterrânea de água bruta	A-17	A-17	A	A	A	A	A	A	A	A-17	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A	A
				26.11-4	Estação de tratamento de água	A-17	A-17	A-17	A-E2	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2
				Estação de resíduo	A-17	A-17	A-17	A-E2	A	A	A-17	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2
				Fluxo máximo de distribuição	A	A-17	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A-17	A-17	A	A	A	A
27		SISTEMA DE ATIVIDADES RELACIONADAS																			
		27.1	Engenheiro e atividades relacionadas																		
	27.11-1		Estação de tratamento de água	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	
			Estação elevatória	A-17	A-17	A-17	A-E2	A	A	A-17	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	
			Estação de tratamento de água	A-17	A-17	A-17	A-E2	A	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	
27.12-1	Atividades relacionadas a água, energia e gestão de resíduos	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2			
F	COLETA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RESÍDUOS; RECLAMANDO DE RESÍDUOS																				
	28.1	Cidade de resíduos																			
		28.11-1	Cidade de resíduos não-perigosos	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	
		28.12-1	Cidade de resíduos perigosos	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2		
		Cidade de resíduos		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	
Pontos de coleta de resíduos sólidos		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A			

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AIM	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	ALB	APT
F	SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PARA CONSTRUÇÃO																	
	40.1	Demolição e preparação de terrenos																
		40.11-4	Demolição e preparação de canteiros de obra	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		40.12-4	Perfuração e sondagem	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		40.12-4	Obra de terraplenagem	A-12	P	A-4	A-4	A	A	A	A	A-4	A-4	A	A	A	A	A
		40.12-4	Resepes de preparação de terrenos não especificados anteriormente	P	P	P	A-47	A-47	A-47	A-47	A-47	A-47	A-47	P	P	A-47	A-47	A-47
	40.2	Indústrias químicas, têxteis e outras indústrias não metálicas																
		40.21-4	Indústrias químicas	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		40.22-4	Indústrias têxteis, de cimento de Portland e cimento Portland	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		40.23-4	Obra de indústrias não metálicas não especificadas anteriormente	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		Obra de saneamento																
	40.3	40.30-4	Obra de saneamento	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		40.3	Outras obras especificadas para saneamento	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLISTAS																	
	40.1	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas																
		G.1.a	Comércio de veículos automotores e motocicletas	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	A
		G.1.b	Manutenção e reparação de veículos automotores, motocicletas, veículos de passageiros e comerciais	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	40.2	Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas																
		G.2.a	Representantes comerciais e agentes de comércio	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	A
		G.2.b	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	P	P	A	A	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A	P
		G.2.c	Comércio atacadista especializado e não especializado	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P
	40.3	Comércio varejista																
		G.3.a	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	P	P	P	P	P	A-4	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		G.3.b	Comércio varejista de mercadorias em geral, exceto com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e mercearias	P	P	A	A	P	P	A-4m	A-4pp	A-4pp	A-4pp	A-4pp	A-4p	A	A	P
		G.3.c	Comércio varejista de mercadorias para veículos automotores	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		G.3.d	Comércio varejista de ferragens, metais e materiais de construção	P	P	P	A	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A	P
		G.3.e	Comércio varejista especializado	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		G.3.f	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AEM	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	ALB	APT
46	CONSERVO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA																	
	Condição de veículo automotivo																	
	46.11-1 Condição e tempo a parafusos de veículo automotivo	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	46.12-1 Representantes comestíveis e agulhas de corrente de veículos automotivos	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P
	46.2 Mordedão e separação de veículo automotivo																	
	46.20-2 Mordedão e separação de veículo automotivo	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Condição de peças e acessórios para veículos automotivos																	
	46.20-7 Condição de peças e acessórios para veículos automotivos	P	P	P	P	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	P
	Condição, mordedão e separação de motocicletas, peças e acessórios																	
	46.41-2 Condição parafusos e a tempo de motocicletas, peças e acessórios	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	46.42-1 Representantes comestíveis e agulhas de corrente de motocicletas, peças e acessórios	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P
	46.43-2 Mordedão e separação de motocicletas	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	CONSERVO POR ATIVANDO, DIRETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA																	
	46.1 Representantes comestíveis e agulhas de corrente, tempo de veículos automotivos e motocicletas	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P
	46.2 Condição elevatória de máquinas-pulver agrícolas e motor a vapor	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	Condição elevatória especialmente em produtos alimentícios, bebidas e fumo																	
	46.21-1 Condição elevatória de leite e bebidas	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	46.22-2 Condição elevatória de produtos líquidos e líquidos, bebidas, molhos e massas	P	P	P	A	P	P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	P	A
	46.23-2 Condição elevatória de fotografias	P	P	P	A	P	P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	P	A
	46.24-2 Condição elevatória de produtos, produtos de carne e peixe	P	P	P	A	P	P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	P	A
	46.25-4 Condição elevatória de bebidas	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	46.26-2 Condição elevatória de produtos de fumo	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	46.27-1 Condição elevatória especialmente em produtos alimentícios não especificados anteriormente	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	46.28-2 Condição elevatória de produtos alimentícios em geral	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
49	46.4 Condição elevatória de produtos de madeira não-alumínio	P	P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	46.5 Condição elevatória de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	P	P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Condição elevatória de máquinas, aparelhos e equipamentos, tempo de tecnologia de informação e comunicação																	
	46.51-2 Condição elevatória de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	46.52-1 Condição elevatória de máquinas, equipamentos para fotografias, filmagem e reprodução partes e peças	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	46.53-2 Condição elevatória de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	46.54-2 Condição elevatória de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, odontológico, partes e peças	P	P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	46.55-4 Condição elevatória de máquinas e equipamentos para uso recreativo, partes e peças	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	46.56-2 Condição elevatória de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	46.59-2 Condição elevatória de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	ALB	APT
42	42.1	Condicionamento de mobiliário, ferragens, luminárias, mobiliário urbano e mobiliário de rua																	
		42.1-1 Condicionamento de mobiliário e mobiliário de rua	P	P	P	A	P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P
		42.1-2 Condicionamento de ferragens e luminárias	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		42.1-3 Condicionamento de mobiliário urbano	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		42.1-4 Condicionamento de iluminação	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		42.1-5 Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário de rua	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	42.2	Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário de rua	P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	42.3	Condicionamento de mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	CONDICIONAMENTO DE MOBILIÁRIO																		
	42.1	Condicionamento de mobiliário urbano																	
		42.1-1 Condicionamento de mobiliário urbano em geral, com prioridade de mobiliário urbano - mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A-1-g	P	P	P	P	P	A-1-g	P	P	P
		42.1-2 Condicionamento de mobiliário urbano em geral, com prioridade de mobiliário urbano - mobiliário urbano, mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	A-pp	A-pp	P	A	A	A-10	A-pp	A-10-p	A-pp	A-pp	A-pp	A-10	P	A-pp	P
		42.1-3 Condicionamento de mobiliário urbano em geral, com prioridade de mobiliário urbano - mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A-4-m	P	P	P	P	P	A-4-m	A-4-p	P	P
	42.2	Condicionamento de mobiliário urbano, mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	A-pp	A	P	A	A	A	A-pp	A-pp	A-pp	A-pp	A-pp	A-p	P	A-p	A
	42.3	Condicionamento de mobiliário urbano para mobiliário urbano	P	P	P	A-4-7-8-9	P	P	A-4-7-8-9	A-4-7-8-9	A-4-7-8-9	P	A-4-7-8-9	P	P	A-4-7-8-9	P	P	A
	42.4	Condicionamento de mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	P	A-p	P	A-p	A
	42.5	Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário urbano e mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	P	A-m	P	A-p	A
	42.6	Condicionamento de mobiliário urbano, mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A-m	A-pp	P	A-pp	A-pp	A-pp	A-m	P	P	A
	42.2	Condicionamento de mobiliário urbano, mobiliário urbano e mobiliário urbano																	
		42.2-1 Condicionamento de mobiliário urbano para mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	A-pp	A-pp	P	A	A	A	A-pp	A	A-pp	A	A	A	P	A-pp	A
		42.2-2 Condicionamento de mobiliário urbano, mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A	A-pp	A	A-pp	A	A	A	P	P	A
		42.2-3 Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
		42.2-4 Condicionamento de mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
	42.3	Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário urbano e mobiliário urbano e mobiliário urbano																	
		42.3-1 Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
		42.3-2 Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
		42.3-3 Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
		42.3-4 Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
		42.3-5 Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	A-4-7-8-9	P	P	A-4-7-8-9	A-4-7-8-9	P	P	A-4-7-8-9	P	P	P	P	P	A
		42.3-6 Condicionamento de mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
		42.3-7 Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	P	A-p	P	P	A
	42.4	Condicionamento de mobiliário urbano e mobiliário urbano	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso			UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AEM	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	ALB	APT		
46	TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO																				
	46.1	TRANSPORTE TERRESTRE																			
		Transporte ferroviário e subterrâneo																			
		46.11-4	Transporte ferroviário de carga	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A	
		46.12-4	Transporte rodoviário de passageiros	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	
		Transporte rodoviário de passageiros																			
		46.21-2	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sem parada fixa, municipal e em região metropolitana	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		46.22-4	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sem parada fixa, intermunicipal, interestadual e transfronteiras	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		46.23-5	Transporte rodoviário de táxi	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		46.24-4	Transporte escolar	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		46.25-4	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de itinerário, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	A-12	P	A	A	A	A	A	A	P	P	A	A	P	A	A	A	A	A
	46.3	Transporte rodoviário de carga	P	P	P	A	P	P	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	
	46.4	Transporte aéreo	P	P	A-4	A	P	P	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A	
	46.5	Troncos ferroviários, metrô e elétricos	A-12	A	A-4	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	
	46	TRANSPORTE AQUÍFERO	A-12	A-7	P	A	P	A	A	A	P	P	A	A	P	A	A	A	A	P	
	46	TRANSPORTE AEREO	P	P	P	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A	
	47	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES																			
47.1		Armazenamento, carga e descarga	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
47.2		Atividades auxiliares dos transportes terrestres																			
		47.21-4	Concentração de materiais, partes, peças e peças relacionadas	P	P	A-4	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A	
		47.22-2	Transporte rodoviário e ferroviário	P	P	A-4	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	
		47.23-4	Substituição de veículos	A-12	P	A-4	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	
		47.24-2	Atividades auxiliares dos transportes ferroviários especificadas anteriormente	P	P	P	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	
47.3		Atividades auxiliares dos transportes aquáticos	P	P	P	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	
47.4		Atividades auxiliares dos transportes aéreos	P	P	P	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	
47.5	Atividades relacionadas à operação de transporte de carga	P	P	P	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A		
48	COMÉRCIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	P	P	P	A	P	A	A	A	A-m	P	A	P	P	A-m	P	P	P	P		

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso				UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	ARP	ARR	ARC	ZEB	ATR	ATL	ALB	APT	
A	ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO																				
	II	ALIMENTAÇÃO																			
		II.1	II.1.1	II.1.1.1 - Almoço	A-12	P	A-4-g	A-4	P	P	A	A-4	A-3-4	P	A-4	P	A	A	A-m	A-4	P
				II.1.1.2 - Jantar	A-12	P	A-4-g	A-4	P	P	A	A-4	A-3-4	P	A-4	P	A	A	A-m	A-4	P
				II.1.1.3 - Lanche	P	P	P	A-4	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	A-4	P
		II.2	II.2.1	II.2.1.1 - Almoço, jantar, lanche	A-12	P	A-4-g	A-4	P	P	A	P	A-4	P	A-4	P	A	A	A-m	A-4	A
				II.2.1.2 - Lanche	A-12	P	A	A	P	A	P	P	P	A-4	P	P	A	A-m	A	A	
				II.2.1.3 - Café da manhã	A-12	P	A-4-g	A-4	P	P	A	P	A-4	P	A-4	P	A	A	A-m	A-4	A
				II.2.1.4 - Outros alimentos e bebidas	A-12	P	A-4-g	A-4	P	P	A	P	A-4	P	A-4	P	A	A	A-m	A-4	A
		ALIMENTAÇÃO																			
		II	II.1	II.1.1	II.1.1.1 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas																
	II.1.1.2 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas				A-12	P	A-4	A-4	A-4	P	A	A	A-4-10-m	P	A-4	A-p	A-p	A-4-10-m	A	A-4	A
	II.1.1.3 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas			A-12	P	A	A	A	P	A	A	A	P	A	A	A	A	A	A	A	P
	II.2	II.2.1	II.2.1.1 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas	P	P	A-p	A-p	P	P	A	A	A-m	A-11-p	P	A-p	A-pp	A-m	P	A-p	P	
B	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO																				
	II	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO																			
		II.1	II.1.1	II.1.1.1 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas	P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	A	A	A	A-m	A-11-pp	A-11-pp	P	A-11-pp	A-11-pp	P	A-11-pp	A
				II.1.1.2 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
	II	II.2	II.2.1	II.2.1.1 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	A	
	II	II.2	II.2.1	II.2.1.2 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	A	
	II	II.2	II.2.1	II.2.1.3 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas	P	P	A-11-pp	A-m	P	A	A	A	A-m	A-11-pp	A-11-pp	P	A-11-pp	A-m	P	A-m	A
	II	II.2	II.2.1	II.2.1.4 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	A	
C	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO, DE RECREAÇÃO E DE RECREAÇÃO			P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A	
	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO																				
L	II	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO			P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	P	A	A	A	A-11-pp	P	P	P	A	P	P	A
		ATIVIDADES DE RECREAÇÃO, DE RECREAÇÃO E DE RECREAÇÃO																			
		II.1	II.1.1	II.1.1.1 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas																	
				II.1.1.2 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas	P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	P	A	A	A	A-11-pp	P	P	P	A	P	P	A
				II.1.1.3 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	A
		II.2	II.2.1	II.2.1.1 - Almoço, jantar, lanche e outros alimentos e bebidas	P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	P	A	A	A	A-11-pp	P	P	P	A	P	P	A

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso			UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARG	ZBB	ATR	ATL	ALB	APT
7	71	Atividade de vigilância, operações táticas e operações de resgate	P	P	P	P	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	P	A-m	P	P	A
		Atividades de vigilância, segurança pública e investigação																		
		71.1 Atividade de vigilância, segurança pública e investigação	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
		71.2 Atividade de investigação de crimes de segurança	A-12	A-7	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	A-m	P	P	A
	72	Atividade de investigação policial	P	P	P	P	P	P	A	A	A	A-11-pp	P	P	P	P	A-m	P	P	A
		Serviços para a defesa e atividades humanitárias																		
		Serviços prestados para a defesa																		
		72.1 72.1.1 Serviços prestados para a defesa, com exceção das atividades	P	P	P	P	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	P	A-p	P	P	A
	73	72.1.2 Atividades policiais	P	P	A	A	P	P	A	A	A	A	A	P	A	A	A	P	A	A
		73.1 Atividade de defesa	P	P	P	P	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	P	A-p	P	P	A
		73.2 73.2.1 Atividades policiais	P	P	A-m	A	P	P	A	A	A-p	P	A	P	P	P	A-m	P	P	A
		73.2.2 Atividades policiais																		
	74	Serviços de emergência, de apoio administrativo e outros serviços prestados às instituições	P	P	P	P	P	P	P	A	A-m	A-11-pp	P	P	P	P	A-m	P	P	A
8	81	Atividade de defesa, defesa e segurança social	P	P	P	P	P	A	A	A	A-p	P	P	P	P	P	A-m	P	P	A
		Atividade de defesa																		
		81.1 81.1.1 Atividade de defesa - defesa	A-12	P	A	A	P	A	A	P	A	A-p	A-p	A-p	A	A	A	P	A	A
		81.1.2 Atividade de defesa - defesa	A-12	P	P	A	P	A	A	P	A-g	P	A	A	A	A	A-g	P	A	A
	82	81.1.3 Defesa social	A-12	P	P	A	P	A	A	P	A-g	P	A	A	A	A	A-g	P	A	A
		82.1 Defesa social	A-12	P	P	A	P	A	A	A-4	A-g	P	A	A	P	A	A	P	A	A
		82.2 Defesa social	A-12	P	P	A	P	A	A	A-4	A-g	P	A	A	P	A	A	P	A	A
		82.3 Defesa social	A-12	P	P	A	P	A	A	A-4	A-g	P	A	A	P	A	A	P	A	A
	83	83.1 83.1.1 Atividade de defesa e defesa	A-12	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	A-m	P	P	A
		83.1.2 Defesa social	A-12	P	A-m	A	P	A	A	A	A-m	A-11-pp	A	A-p	A-11-pp	A-m	P	A	A	A
		83.2 Defesa social																		
		83.3 Defesa social																		
9	91	Atividade de defesa e segurança social																		
		Atividade de defesa e segurança social																		
		91.1 91.1.1 Atividade de defesa e segurança social	A-12	P	P	P	P	A	A	P	A-4	P	P	P	P	P	A-4	P	P	A
		91.1.2 Atividade de defesa e segurança social	P	P	P	P	P	A	A	A	A-4	P	P	P	P	P	A-4	P	P	A
	92	92.1 Atividade de defesa e segurança social	P	P	P	P	P	A	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
		92.2 Atividade de defesa e segurança social	P	P	P	P	P	A	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
		92.3 Atividade de defesa e segurança social	P	P	P	P	P	A	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
		92.4 Atividade de defesa e segurança social	P	P	P	P	P	A	A	A	A	A-11-pp	P	P	P	P	A	P	P	A
	93	93.1 Atividade de defesa e segurança social	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
		93.2 Atividade de defesa e segurança social	P	P	P	P	P	A	A	A	A	A-11-pp	P	P	P	P	A	P	P	A
		93.3 Atividade de defesa e segurança social	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
		93.4 Atividade de defesa e segurança social	P	P	P	P	P	A	A	A	A	A-11-pp	P	P	P	P	A	P	P	A

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARC	ZBB	ATR	ATL	ALB	APT
II	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANAS INTERMEDIADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADORAS DE RESPONSABILIDADES COLETIVAS E PARTICULARES																		
	Atribuições de assistência à saúde, de caráter coletivo, intermediadas e socializadas, e de natureza coletiva e social e prestadas por entidades coletivas e particulares																		
	II.1																		
	II.1.1.4	Atribuições de assistência à saúde, de caráter coletivo, intermediadas e socializadas e prestadas por entidades coletivas e particulares	P	P	A	A	P	A	A-4	A-4	A	A	A	A	P	A	P	P	A
	II.1.2.4	Atribuições de assistência de natureza coletiva de caráter coletivo e socializadas e prestadas por entidades coletivas e particulares	P	P	P	P	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	A-m	P	P	A
	II.2	Atribuições de assistência pré-hospitalar e de caráter coletivo e socializadas e prestadas por entidades coletivas e particulares	P	P	A	A	P	A	A	P	A	P	A	P	P	A	P	P	A
	II.3	Atribuições de assistência social prestadas por entidades coletivas e particulares	P	P	A	A	P	A	A	A-4	A	A-p	A	A	P	A	P	P	A
III	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REMEDIAMENTO	P	P	P	P	P	A	A	A	A-4	P	P	P	P	A	A-4	P	P	A
IV	ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO																		
	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CENÁTIAS E DE ESPETÁCULOS																		
	IV.1																		
	IV.1.1.4	Atividades artísticas, cenárias e de espetáculos																	
	IV.1.2.4	Atividades artísticas, cenárias e de espetáculos	P	P	A-p	A-p	P	A	A	A	A-m	P	P	A-p	P	A-m	P	A	P
	IV.1.3.4	Atividades artísticas, cenárias e de espetáculos	P	P	A	A	A	A	A	A	A-11-p	A	A	A	A	A	P	A	P
	IV.1.4.4	Atividades artísticas, cenárias e de espetáculos	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	A-m	P	P	P
	IV.2	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL																	
	IV.2.1.4	Atribuições ligadas ao patrimônio cultural e ambiental																	
	IV.2.2.4	Atribuições ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	A-12	P	P	P	P	A	A	A	A-4	P	P	A-4	P	A-4	P	P	P
	IV.2.3.4	Atribuições ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	A-12	A-7	A	P	P	A	A	A	A-4	P	P	A-4	P	A-4	P	P	P
	IV.2.4.4	Atribuições ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	A-12	A-7	A	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P
IV	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	P	P	P	P	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	P	P	P	P	A
V	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER																		
	V.1																		
	V.1.1.4	Atividades esportivas																	
	V.1.2.4	Atividades esportivas	P	P	P	A-1	P	A-1	A-1	A-1	A-4-g	P	A-1	P	P	A-4-g	P	P	A-1
	V.1.3.4	Atividades esportivas	P	P	P	A-1	P	A-1	A-1	A-1	A-4-g	P	A-1	P	P	A-4-g	P	P	A-1
	V.1.4.4	Atividades esportivas	P	P	P	A	P	P	A	A	A	P	P	A-p	A-p	A	P	P	A
	V.1.5.4	Atividades esportivas	P	P	P	P	P	A	A	A	A	P	A	P	P	A	P	P	A
	V.2	ATIVIDADES DE MANEJO E LAZER																	
	V.2.1.4	Atividades de manejo e lazer																	
	V.2.2.4	Atividades de manejo e lazer	A-12	P	P	A-1	P	A-1	A-1	A-1	P	P	A-1	P	P	P	P	P	A-1
	V.2.3.4	Atividades de manejo e lazer	P	P	P	A-1	P	P	A-1	A-1	P	P	P	P	P	P	P	P	A-1
	V.2.4.4	Atividades de manejo e lazer	P	P	P	A	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	V.2.5.4	Atividades de manejo e lazer	P	P	P	A	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	A-p	P	P	A
	V.2.6.4	Atividades de manejo e lazer	A-12	P	P	A-1	P	A-1	A-1	A-1	P	P	A-1	P	P	P	P	P	A-1

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AME	AMB	AEM	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	AME	APT			
B	OUTRAS ATIVIDADES DE RESERVAÇÃO																				
	14	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS																			
		PL1	Atividades de organizações associativas privadas, especialmente o profissional	P	P	P	A	P	A	A	A	P	A	P	P	A	P	P	A		
		PL2	Atividades de organizações instituídas	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	A		
		PL3	Atividades de organizações de defesa do direito social	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	A		
		PL3	Atividades de organizações sem caráter de exploração econômica																		
			PL3-1	Atividades de organizações religiosas	P	P	P	A-6p	P	A-4	A-4	A-4	A-4	P	A-4	A-p	P	A-4	P	P	A-4
			PL3-2	Atividades de organizações públicas	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	A	
			PL3-3	Atividades de organizações sem caráter ligadas à cultura e à arte	P	P	A-6	P	P	A-4	A	A	A-4	A-4-p	A-4	P	A-4	A-4	P	P	A
			PL3-4	Atividades sem caráter de exploração econômica	P	P	A-p	A-p	P	A	A	A	A-4	A-p	A-p	P	A-p	A-4	P	P	A
	15	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E COLEÇÕES		P	P	P	P	P	A	A	A-m	A-11-pp	P	P	A-11-pp	A-m	P	P	A		
	16	OUTRAS ATIVIDADES DE RESERVAÇÃO PESSOAIS																			
		PL3	Outras atividades de serviços pessoais																		
			PL3-1	Lanchonetes, lanchonetes e lanchonetes	P	P	P	P	P	A	A	A	A-11-pp	A-11-pp	P	A-11-pp	A	P	P	A	
			PL3-2	Clubes recreativos e outras atividades de recreio de lazer	P	P	A-p	A	P	A	A	A	A-p	A-p	A-p	A-p	A	P	P	A	
			PL3-3	Atividades recreativas e serviços recreativos	P	P	P	A-1	P	A-1	P	A-1	P	P	A-1	P	P	P	P	A	
		PL3-4	Atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente	P	P	A	A-60	P	P	A	A	A	P	A-10	P	P	A	P	A		
T	serviços domésticos		P	P	A	A	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A			
U	RECREAÇÃO INTERNACIONAL E OUTRAS INSTITUIÇÕES RECREATIVAS		P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	A			

LIMITAÇÕES ESPECIAIS E LEGENDA NA ÚLTIMA PÁGINA DESTA ANEXO

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS																	
Uso	UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	APB	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	ALB	APT
LISTAÇÃO		ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS															
		1	Terreno com ENV - Estádio de Importo de Vitóriaregia - o diâmetro adequação	P	Proibido												
		2	Terreno com edifícios de 1 ou mais pavimentos	A	Adequado												
		3	Terreno com edifícios isolados de 300 m x 100 m	A-X	Adequado com Limitações												
LISTAÇÃO		4	Terreno com ENV - Estádio de Importo de Vitóriaregia - o diâmetro adequação														
		5	Terreno com dois pavimentos parciais														
		6	Terreno e terra edificada superior a 50 m de altura com edifício														
		7	Terreno com edifício de 100 m de altura de 100 m de altura (PUB)														
		8	Terreno e terra edificada superior a 100 m de altura, isolado, isolado, isolado, isolado e isolado														
		9	Terreno e terra edificada superior a 100 m de altura isoladamente de terra plana (Lei 10000)														
		10	Terreno com edifício e isolado														
		11	Terreno com edifício														
		12	Edifício de 100 m de altura														
		13	Módulo de 100 m de altura, isoladamente, isoladamente, isoladamente, isoladamente, isoladamente														
		14	Terreno edificada isoladamente de terra plana (Lei 10000) - Lei 10000 - Lei 1														
		15	Terreno com Edifício Isolado de 100 m de altura (PUB)														
		16	Terreno com edifício isolado de 100 m de altura, isoladamente, isoladamente, isoladamente, isoladamente, isoladamente														
		17	Terreno com edifício de 100 m de altura														

Via (Tráfego)	Legenda	REDE (LIGANDOS)	Id de Ligação	Polos da Estação (m)	Número do Polos	Logradouro do Polos de Estação (m)	Número do Polos por Polos	Estação (m)	Assentamento no Indentamento (m)	Logradouro do Polos (m)	Assentamento do Polos (m)	Assentamento de Estação a partir do Polos de Via (m)	Assentamento de Estação a partir do Polos de Via (m)	Estação (m)	Observações	Observações
01-001 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-001 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	48	17,00	1	8,00	3			8,00		18,00	8,00	2,00		
01-002 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-002 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	47	14,00	1	8,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		
01-003 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-003 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	46	16,00	1	8,00	2		2,00	8,00	2,00	18,00	8,00	2,00		
01-004 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-004 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	45	15,00	2	7,00	2	2,00		8,00	2,00	18,00	11,00			"Ver projeto final de engenharia"
01-005 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-005 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	44	17,00	1	7,00	2		2,00	8,00	2,00	18,00	8,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-006 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-006 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	43	15,00	1	8,00	2			8,00		8,00				
01-007 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-007 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	42	17,00	2	7,00	2	3,00		8,00	2,00 / 1,00	17,00	11,00	1,00		"De centro central"
01-008 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-008 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	41	17,00	1	8,00	3			8,00		18,00	8,00	2,00		
01-009 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-009 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	40	16,00	2	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-010 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-010 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	39	16,00	1	8,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-011 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-011 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	38	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-012 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-012 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	37	16,00	2	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-013 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-013 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	36	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-014 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-014 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	35	16,00	1	8,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-015 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-015 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	34	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-016 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-016 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	33	16,00	1	8,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-017 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-017 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	32	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-018 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-018 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	31	16,00	2	8,00	2			8,00	2,00	18,00	11,00	1,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-019 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-019 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	30	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-020 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-020 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	29	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-021 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-021 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	28	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-022 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-022 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	27	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-023 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-023 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	26	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-024 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-024 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	25	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-025 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-025 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	24	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-026 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-026 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	23	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-027 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-027 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	22	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-028 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-028 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	21	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-029 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-029 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	20	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-030 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-030 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	19	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-031 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-031 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	18	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-032 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-032 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	17	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-033 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-033 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	16	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-034 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-034 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	15	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-035 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-035 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	14	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-036 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-036 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	13	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-037 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-037 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	12	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-038 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-038 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	11	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-039 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-039 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	10	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-040 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-040 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	9	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-041 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-041 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	8	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-042 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-042 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	7	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-043 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-043 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	6	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-044 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-044 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	5	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-045 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-045 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	4	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-046 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-046 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	3	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-047 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-047 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	2	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-048 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-048 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	1	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-049 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-049 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	0	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-050 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-050 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-1	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-051 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-051 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-2	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-052 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-052 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-3	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-053 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-053 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-4	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-054 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-054 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-5	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-055 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-055 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-6	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-056 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-056 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-7	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-057 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-057 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-8	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-058 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-058 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-9	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-059 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-059 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-10	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-060 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-060 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-11	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-061 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-061 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-12	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-062 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-062 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-13	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-063 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-063 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-14	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-064 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-064 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-15	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-065 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-065 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-16	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-066 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-066 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-17	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-067 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-067 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-18	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-068 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-068 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-19	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-069 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-069 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-20	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-070 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-070 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-21	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-071 (V)	Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-071 (V) Alameda da Estação / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	-22	16,00	1	7,00	2			8,00	2,00					

Wt (Tirets)	Legislature	WEEKEND (LIVRODOVENS)	1º dia Regula Transmissao	Pontos de Destino (m)	Intervalo de Ponto	Legenda de Ponto de Destino (m)	Intervalo de Ponto por Ponto	Categoria (m)	Acessibilidade ou Indisponibilidade (m)	Legenda das Permissões (m)	Acesso/Restrição das Avenidas (m)	Acessibilidade de 1000 metros a partir do ponto de partida de Wt (m)	Acessibilidade de 1000 metros a partir do ponto de partida de Wt (m)	Categoria (m)	Observar	Observações
LJ-006	(Cin. Construção Moderno Espetáculo)	LJ-006(Cin. Construção Moderno Espetáculo)	47	14,80	1	0,80	2			3,80	2,80	11,20	7,80	2,80		
LJ-008	(América Carlos Ferreira)	LJ-008(América Carlos Ferreira)	48	17,80	1	0,80	3			5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
LJ-007	(Música Perda dos Sentidos)	LJ-007(Música Perda dos Sentidos)	49	19,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	12,20	8,80	2,80		
LJ-009	(Jornais Hugo Barros Edgar)	LJ-009(Jornais Hugo Barros Edgar)	48	16,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	12,20	8,80	2,80		
LJ-008	(Pena, Osmo Roca)	LJ-008(Pena, Osmo Roca)	47	14,80	1	0,80	2			3,80	2,80	11,20	7,80	2,80		
LJ-010	(Bela Edições)	LJ-010(Bela Edições)	47	14,80	1	0,80	2			3,80	2,80	11,20	7,80	2,80		
LJ-011	(Bergia Lages Fátima)	LJ-011(Bergia Lages Fátima)	47	14,80	1	0,80	2			3,80	2,80	11,20	7,80	2,80		
LJ-012	(Vila Fátima)	LJ-012(Vila Fátima)	47	14,80	1	0,80	2			3,80	2,80	11,20	7,80	2,80		
LJ-013	(Vila Fátima)	LJ-013(Vila Fátima)	47	14,80	1	0,80	2			3,80	2,80	11,20	7,80	2,80		
LJ-014	(Vila Fátima)	LJ-014(Vila Fátima)	48	17,80	1	0,80	2			5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
LJ-015	(Vila Fátima)	LJ-015(Vila Fátima)	47	14,80	1	0,80	2			3,80	2,80	11,20	7,80	2,80		
LJ-016	(Bela Edições - Bela Vozes)	LJ-016(Bela Edições - Bela Vozes)	47	14,80	1	0,80	2			3,80	2,80	11,20	7,80	2,80		
LJ-017	(Bela Edições - Bela Vozes)	LJ-017(Bela Edições - Bela Vozes)	47	14,80	1	0,80	2			3,80	2,80	11,20	7,80	2,80		
LJ-018	(Vozes Osmo Barros)	LJ-018(Vozes Osmo Barros)	47	14,80	1	0,80	2			3,80	2,80	11,20	7,80	2,80		
LJ-019	(Bela Edições - Bela Vozes)	LJ-019(Bela Edições - Bela Vozes)	47	14,80	1	0,80	2			3,80	2,80	11,20	7,80	2,80		
VIL-001	(Vila Fátima)	VIL-001(Vila Fátima)	52	14,80	1	0,80	1			3,80	2,80	11,20	7,80			
VIL-002	(Vila Fátima)	VIL-002(Vila Fátima)	50	14,80	1	0,80	1			3,80	2,80	11,20	7,80			
Lacete A	(> 18,80 m)	Lacete A (> 18,80 m)	55	14,80	1	0,80	1			3,80	2,80	11,20	7,80			
Lacete B	(9,80 m a 18,80 m)	Lacete B (9,80 m a 18,80 m)	50	12,80	1	0,80	1			3,80	2,80	11,20	7,80			
Lacete C	(9,80 m a 18,80 m)	Lacete C (9,80 m a 18,80 m)	50	12,80	1	0,80	1			3,80	2,80	11,20	7,80			
Lacete D	(7,80 m a 18,80 m)	Lacete D (7,80 m a 18,80 m)	54	12,80	1	0,80	1			3,80	2,80	11,20	7,80			
Lacete E	(9,80 m a 18,80 m)	Lacete E (9,80 m a 18,80 m)	50	12,80	1	0,80	1			3,80	2,80	11,20	7,80			
Lacete F	(9,80 m a 18,80 m)	Lacete F (9,80 m a 18,80 m)	50	12,80	1	0,80	1			3,80	2,80	11,20	7,80			
Lacete G	(4,80 m a 4,80 m)	Lacete G (4,80 m a 4,80 m)	57	12,80	1	0,80	1			3,80	2,80	11,20	7,80			
Lacete H	(4,80 m)	Lacete H (4,80 m)	50	9,80	1	0,80	1			3,80	2,80	11,20	7,80			
CS-008	(Lacete Osmo Barros)	CS-008 (Lacete Osmo Barros)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-001	(Vila Fátima)	CS-001 (Vila Fátima)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-002	(Vila Fátima)	CS-002 (Vila Fátima)	51	19,80	1	7,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-001	(Vila Fátima)	CS-001 (Vila Fátima)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-008	(Lacete das Orelhas)	CS-008 (Lacete das Orelhas)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-001	(Vila do Rio)	CS-001 (Vila do Rio)	49	19,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-004	(Prong Star, Vila Verano)	CS-004 (Prong Star, Vila Verano)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-009	(Bep, Rua Lacerda de Roca)	CS-009 (Bep, Rua Lacerda de Roca)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-004	(Vila Fátima)	CS-004 (Vila Fátima)	49	19,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-007	(Vila Fátima)	CS-007 (Vila Fátima)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-008	(Molinos)	CS-008 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-001	(Vila Fátima)	CS-001 (Vila Fátima)	49	19,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-004	(Molinos)	CS-004 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-011	(Molinos)	CS-011 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-012	(Molinos)	CS-012 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-013	(Molinos)	CS-013 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-014	(Molinos)	CS-014 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-015	(Molinos)	CS-015 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-016	(Molinos)	CS-016 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-017	(Molinos)	CS-017 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-018	(Molinos)	CS-018 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-019	(Molinos)	CS-019 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-020	(Molinos)	CS-020 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-021	(Molinos)	CS-021 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-022	(Molinos)	CS-022 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-023	(Molinos)	CS-023 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-024	(Molinos)	CS-024 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-025	(Molinos)	CS-025 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-026	(Molinos)	CS-026 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-027	(Molinos)	CS-027 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-028	(Molinos)	CS-028 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-029	(Molinos)	CS-029 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-030	(Molinos)	CS-030 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-031	(Molinos)	CS-031 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-032	(Molinos)	CS-032 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-033	(Molinos)	CS-033 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-034	(Molinos)	CS-034 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-035	(Molinos)	CS-035 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-036	(Molinos)	CS-036 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-037	(Molinos)	CS-037 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-038	(Molinos)	CS-038 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-039	(Molinos)	CS-039 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-040	(Molinos)	CS-040 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-041	(Molinos)	CS-041 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-042	(Molinos)	CS-042 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-043	(Molinos)	CS-043 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-044	(Molinos)	CS-044 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-045	(Molinos)	CS-045 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-046	(Molinos)	CS-046 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-047	(Molinos)	CS-047 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-048	(Molinos)	CS-048 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-049	(Molinos)	CS-049 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-050	(Molinos)	CS-050 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-051	(Molinos)	CS-051 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-052	(Molinos)	CS-052 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-053	(Molinos)	CS-053 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-054	(Molinos)	CS-054 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-055	(Molinos)	CS-055 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-056	(Molinos)	CS-056 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-057	(Molinos)	CS-057 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2		2,80	5,80	2,80	18,20	9,80	2,80		
CS-058	(Molinos)	CS-058 (Molinos)	48	18,80	1	0,80	2									

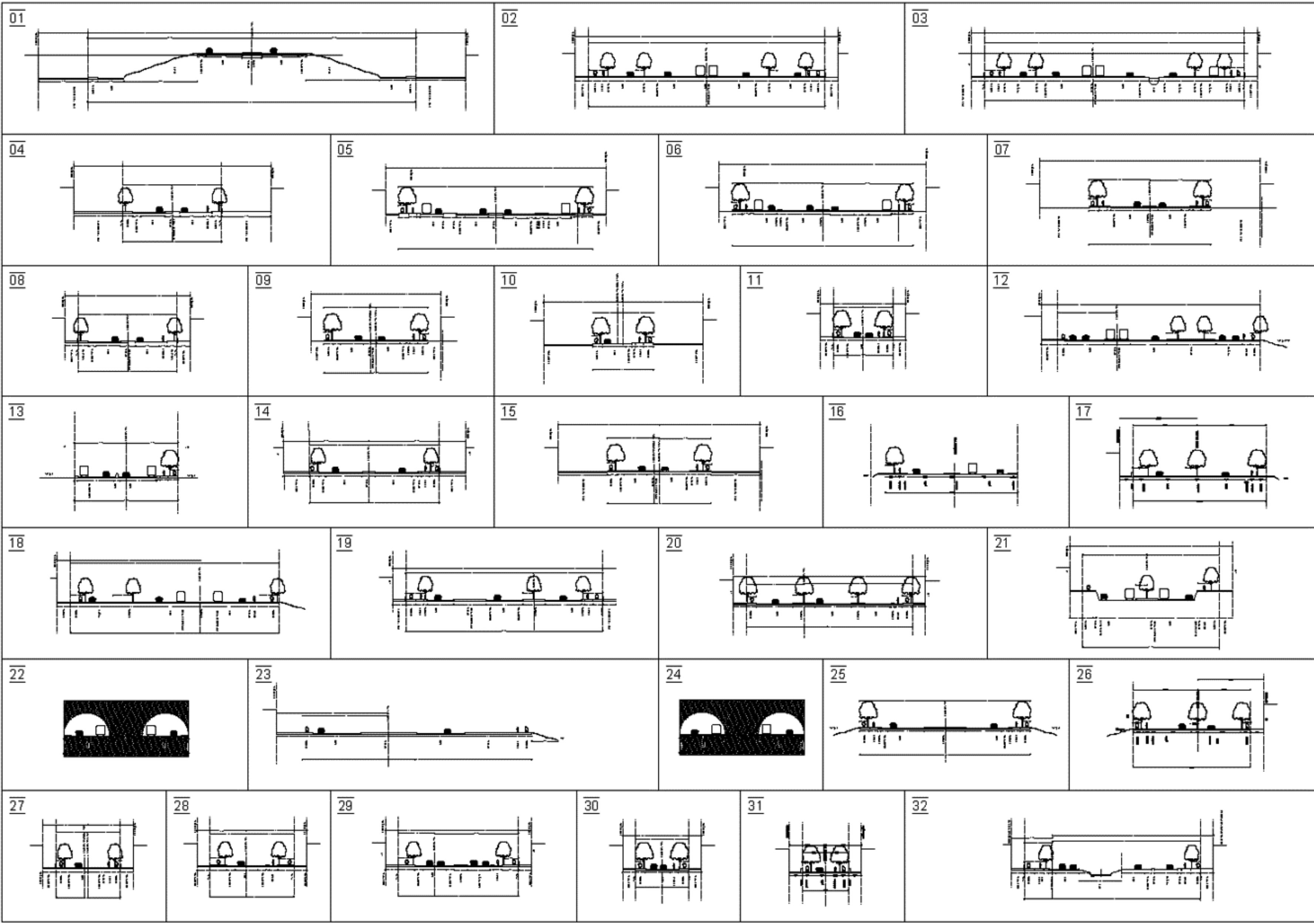
Via (Trilha)	Legadura	TERMINO (S.000.000.000)	2º de Selo Transversal	Ponto de Entrada (m)	Entrada de Páteo	Legenda do Páteo de Referência (m)	Entrada de Páteo por Páteo	Entrada (m)	Superfície do Referência (m²)	Legenda do Páteo (m)	Altitude do Páteo (m)	Altitude do Páteo a partir do Páteo de Referência (m)	Altitude do Páteo a partir do Páteo de Referência (m)	Altitude (m)	Observações
001-001	(Via Páteo)	001-001 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-002	(Via Páteo)	001-002 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-003	(Via Páteo)	001-003 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-004	(Via Páteo)	001-004 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-005	(Via Páteo)	001-005 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-006	(Via Páteo)	001-006 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-007	(Via Páteo)	001-007 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-008	(Via Páteo)	001-008 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-009	(Via Páteo)	001-009 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-010	(Via Páteo)	001-010 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-011	(Via Páteo)	001-011 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-012	(Via Páteo)	001-012 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-013	(Via Páteo)	001-013 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-014	(Via Páteo)	001-014 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-015	(Via Páteo)	001-015 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-016	(Via Páteo)	001-016 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-017	(Via Páteo)	001-017 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-018	(Via Páteo)	001-018 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-019	(Via Páteo)	001-019 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-020	(Via Páteo)	001-020 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-021	(Via Páteo)	001-021 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-022	(Via Páteo)	001-022 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-023	(Via Páteo)	001-023 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-024	(Via Páteo)	001-024 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-025	(Via Páteo)	001-025 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-026	(Via Páteo)	001-026 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-027	(Via Páteo)	001-027 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-028	(Via Páteo)	001-028 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-029	(Via Páteo)	001-029 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-030	(Via Páteo)	001-030 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-031	(Via Páteo)	001-031 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-032	(Via Páteo)	001-032 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-033	(Via Páteo)	001-033 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-034	(Via Páteo)	001-034 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-035	(Via Páteo)	001-035 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-036	(Via Páteo)	001-036 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-037	(Via Páteo)	001-037 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-038	(Via Páteo)	001-038 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-039	(Via Páteo)	001-039 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-040	(Via Páteo)	001-040 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-041	(Via Páteo)	001-041 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-042	(Via Páteo)	001-042 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-043	(Via Páteo)	001-043 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-044	(Via Páteo)	001-044 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-045	(Via Páteo)	001-045 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-046	(Via Páteo)	001-046 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-047	(Via Páteo)	001-047 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-048	(Via Páteo)	001-048 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-049	(Via Páteo)	001-049 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-050	(Via Páteo)	001-050 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-051	(Via Páteo)	001-051 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-052	(Via Páteo)	001-052 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-053	(Via Páteo)	001-053 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-054	(Via Páteo)	001-054 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-055	(Via Páteo)	001-055 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-056	(Via Páteo)	001-056 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-057	(Via Páteo)	001-057 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-058	(Via Páteo)	001-058 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-059	(Via Páteo)	001-059 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-060	(Via Páteo)	001-060 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-061	(Via Páteo)	001-061 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-062	(Via Páteo)	001-062 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-063	(Via Páteo)	001-063 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-064	(Via Páteo)	001-064 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-065	(Via Páteo)	001-065 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-066	(Via Páteo)	001-066 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-067	(Via Páteo)	001-067 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-068	(Via Páteo)	001-068 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-069	(Via Páteo)	001-069 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-070	(Via Páteo)	001-070 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-071	(Via Páteo)	001-071 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-072	(Via Páteo)	001-072 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-073	(Via Páteo)	001-073 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-074	(Via Páteo)	001-074 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-075	(Via Páteo)	001-075 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-076	(Via Páteo)	001-076 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-077	(Via Páteo)	001-077 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-078	(Via Páteo)	001-078 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-079	(Via Páteo)	001-079 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-080	(Via Páteo)	001-080 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-081	(Via Páteo)	001-081 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-082	(Via Páteo)	001-082 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-083	(Via Páteo)	001-083 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-084	(Via Páteo)	001-084 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-085	(Via Páteo)	001-085 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-086	(Via Páteo)	001-086 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-087	(Via Páteo)	001-087 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00		
001-088	(Via Páteo)	001-088 (Via Páteo)	47	94,00	1	94,00	2</								

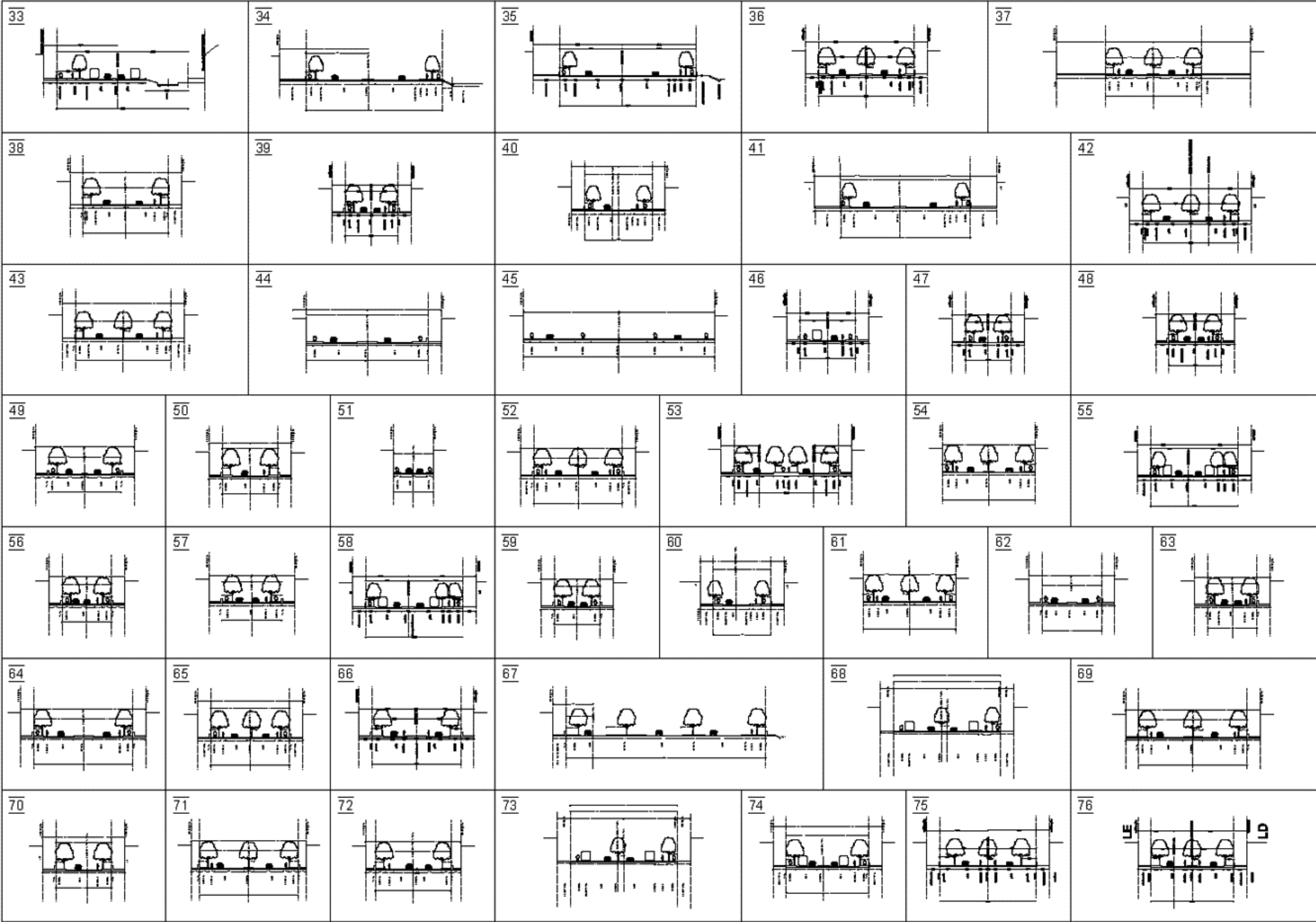
[illegible]

[illegible]

Id (Título)	Legislação	BRN10 (BRNADOUR)	2º de Regio Transversal	Pontos de Entrada (m)	Entrada do Motor	Legenda do Ponto de Referência (m)	Altura do Ponto por Ponto	Quilômetro (km)	Arredondado no Indentamento (m)	Legenda dos Pontos (m)	Altitude do Arredondado (m)	Altitude do Indentamento a partir do Nível do Rio (m)	Altitude do Nível a partir do Nível do Rio (m)	Quilômetro (m)	Observar	Observações
00-000	(Rio de Onda)	00-000 (Rio de Onda)	47	14,00	1	0,00	0			0,00	0,00	11,00	7,00	0,00	0,00	*Quilômetro 1,00m, Onda de 0,00 m e ponto de 0,00m
00-001	(Rio de Onda)	00-001 (Rio de Onda)	48	14,00	2	7,00	2	4,00	2,00	0,00	2,00	11,00	14,00	2,00		
00-002	(Rio de Onda)	00-002 (Rio de Onda)	47	14,00	1	0,00	2			0,00	0,00	11,00	7,00	0,00	0,00	*Quilômetro 1,00m, Onda de 0,00 m e ponto de 0,00m
00-003	(Rio de Onda)	00-003 (Rio de Onda)	48	14,00	1	7,00	0		0,00	0,00/0,00	0,00	14,00	10,70		0,00	*Quilômetro 1,00m, Onda de 0,00 m e ponto de 0,00m
00-004	(Rio de Onda)	00-004 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	2,00	12,00	0,00	2,00		
00-005	(Rio de Onda)	00-005 (Rio de Onda)	11	14,00	1	7,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-006	(Rio de Onda)	00-006 (Rio de Onda)	48	14,00	1	7,00	0		0,00	0,00/0,00	0,00	14,00	10,70		0,00	*Quilômetro 1,00m, Onda de 0,00 m e ponto de 0,00m
00-007	(Rio de Onda)	00-007 (Rio de Onda)	39	14,00	2	7,00	2	4,00	2,00	0,00	2,00	10,00	14,00	2,00		
00-008	(Rio de Onda)	00-008 (Rio de Onda)	39	14,00	2	7,00	2	4,00	2,00	0,00	0,00	10,00	14,00	2,00		
00-009	(Rio de Onda)	00-009 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-010	(Rio de Onda)	00-010 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-011	(Rio de Onda)	00-011 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-012	(Rio de Onda)	00-012 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-013	(Rio de Onda)	00-013 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-014	(Rio de Onda)	00-014 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-015	(Rio de Onda)	00-015 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-016	(Rio de Onda)	00-016 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-017	(Rio de Onda)	00-017 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-018	(Rio de Onda)	00-018 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-019	(Rio de Onda)	00-019 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-020	(Rio de Onda)	00-020 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-021	(Rio de Onda)	00-021 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-022	(Rio de Onda)	00-022 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-023	(Rio de Onda)	00-023 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-024	(Rio de Onda)	00-024 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-025	(Rio de Onda)	00-025 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-026	(Rio de Onda)	00-026 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-027	(Rio de Onda)	00-027 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-028	(Rio de Onda)	00-028 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-029	(Rio de Onda)	00-029 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-030	(Rio de Onda)	00-030 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-031	(Rio de Onda)	00-031 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-032	(Rio de Onda)	00-032 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-033	(Rio de Onda)	00-033 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-034	(Rio de Onda)	00-034 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-035	(Rio de Onda)	00-035 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-036	(Rio de Onda)	00-036 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-037	(Rio de Onda)	00-037 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-038	(Rio de Onda)	00-038 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-039	(Rio de Onda)	00-039 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-040	(Rio de Onda)	00-040 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-041	(Rio de Onda)	00-041 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-042	(Rio de Onda)	00-042 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-043	(Rio de Onda)	00-043 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-044	(Rio de Onda)	00-044 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-045	(Rio de Onda)	00-045 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-046	(Rio de Onda)	00-046 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-047	(Rio de Onda)	00-047 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-048	(Rio de Onda)	00-048 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-049	(Rio de Onda)	00-049 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-050	(Rio de Onda)	00-050 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-051	(Rio de Onda)	00-051 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-052	(Rio de Onda)	00-052 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-053	(Rio de Onda)	00-053 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-054	(Rio de Onda)	00-054 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-055	(Rio de Onda)	00-055 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-056	(Rio de Onda)	00-056 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-057	(Rio de Onda)	00-057 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-058	(Rio de Onda)	00-058 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-059	(Rio de Onda)	00-059 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-060	(Rio de Onda)	00-060 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-061	(Rio de Onda)	00-061 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-062	(Rio de Onda)	00-062 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-063	(Rio de Onda)	00-063 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-064	(Rio de Onda)	00-064 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-065	(Rio de Onda)	00-065 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-066	(Rio de Onda)	00-066 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-067	(Rio de Onda)	00-067 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-068	(Rio de Onda)	00-068 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-069	(Rio de Onda)	00-069 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-070	(Rio de Onda)	00-070 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-071	(Rio de Onda)	00-071 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-072	(Rio de Onda)	00-072 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-073	(Rio de Onda)	00-073 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-074	(Rio de Onda)	00-074 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-075	(Rio de Onda)	00-075 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-076	(Rio de Onda)	00-076 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-077	(Rio de Onda)	00-077 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-078	(Rio de Onda)	00-078 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-079	(Rio de Onda)	00-079 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-080	(Rio de Onda)	00-080 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-081	(Rio de Onda)	00-081 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-082	(Rio de Onda)	00-082 (Rio de Onda)	49	14,00	1	0,00	2		2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00</		

Wb (Título)	Legenda	WBOBO (LIVRO/OUTRO)	1º de Tempo Transcorrido	Pontos de Referência (m)	Distância do Ponto	Logaritmo do Ponto de Referência (m)	Altitude do Ponto por Ponto	Ordem do Ponto (m)	Acumulado no Subsegmento (m)	Logaritmo dos Pontos (m)	Altitude dos Pontos (m)	Altitude da Estação a partir do Wb (m)	Altitude da Estação a partir do Wb (m)	Observações	Observações
W01-001	(Vila Pinguim)	W01-001 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-002	(Vila Pinguim)	W01-002 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-003	(Vila Pinguim)	W01-003 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-004	(Vila Pinguim)	W01-004 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-005	(Vila Pinguim)	W01-005 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-006	(Vila Pinguim)	W01-006 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-007	(Vila Pinguim)	W01-007 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-008	(Vila Pinguim)	W01-008 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-009	(Vila Pinguim)	W01-009 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-010	(Vila Pinguim)	W01-010 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-011	(Vila Pinguim)	W01-011 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-012	(Vila Pinguim)	W01-012 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-013	(Vila Pinguim)	W01-013 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-014	(Vila Pinguim)	W01-014 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-015	(Vila Pinguim)	W01-015 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-016	(Vila Pinguim)	W01-016 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-017	(Vila Pinguim)	W01-017 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-018	(Vila Pinguim)	W01-018 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-019	(Vila Pinguim)	W01-019 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-020	(Vila Pinguim)	W01-020 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-021	(Vila Pinguim)	W01-021 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-022	(Vila Pinguim)	W01-022 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-023	(Vila Pinguim)	W01-023 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-024	(Vila Pinguim)	W01-024 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-025	(Vila Pinguim)	W01-025 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-026	(Vila Pinguim)	W01-026 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-027	(Vila Pinguim)	W01-027 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-028	(Vila Pinguim)	W01-028 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-029	(Vila Pinguim)	W01-029 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-030	(Vila Pinguim)	W01-030 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-031	(Vila Pinguim)	W01-031 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-032	(Vila Pinguim)	W01-032 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-033	(Vila Pinguim)	W01-033 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-034	(Vila Pinguim)	W01-034 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-035	(Vila Pinguim)	W01-035 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-036	(Vila Pinguim)	W01-036 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-037	(Vila Pinguim)	W01-037 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-038	(Vila Pinguim)	W01-038 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-039	(Vila Pinguim)	W01-039 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-040	(Vila Pinguim)	W01-040 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-041	(Vila Pinguim)	W01-041 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-042	(Vila Pinguim)	W01-042 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-043	(Vila Pinguim)	W01-043 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-044	(Vila Pinguim)	W01-044 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-045	(Vila Pinguim)	W01-045 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-046	(Vila Pinguim)	W01-046 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-047	(Vila Pinguim)	W01-047 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-048	(Vila Pinguim)	W01-048 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-049	(Vila Pinguim)	W01-049 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-050	(Vila Pinguim)	W01-050 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-051	(Vila Pinguim)	W01-051 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-052	(Vila Pinguim)	W01-052 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-053	(Vila Pinguim)	W01-053 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-054	(Vila Pinguim)	W01-054 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-055	(Vila Pinguim)	W01-055 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-056	(Vila Pinguim)	W01-056 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-057	(Vila Pinguim)	W01-057 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-058	(Vila Pinguim)	W01-058 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-059	(Vila Pinguim)	W01-059 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-060	(Vila Pinguim)	W01-060 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-061	(Vila Pinguim)	W01-061 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-062	(Vila Pinguim)	W01-062 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-063	(Vila Pinguim)	W01-063 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-064	(Vila Pinguim)	W01-064 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-065	(Vila Pinguim)	W01-065 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-066	(Vila Pinguim)	W01-066 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-067	(Vila Pinguim)	W01-067 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-068	(Vila Pinguim)	W01-068 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-069	(Vila Pinguim)	W01-069 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-070	(Vila Pinguim)	W01-070 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-071	(Vila Pinguim)	W01-071 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-072	(Vila Pinguim)	W01-072 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-073	(Vila Pinguim)	W01-073 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-074	(Vila Pinguim)	W01-074 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-075	(Vila Pinguim)	W01-075 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-076	(Vila Pinguim)	W01-076 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-077	(Vila Pinguim)	W01-077 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-078	(Vila Pinguim)	W01-078 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-079	(Vila Pinguim)	W01-079 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-080	(Vila Pinguim)	W01-080 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-081	(Vila Pinguim)	W01-081 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-082	(Vila Pinguim)	W01-082 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-083	(Vila Pinguim)	W01-083 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-084	(Vila Pinguim)	W01-084 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-085	(Vila Pinguim)	W01-085 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-086	(Vila Pinguim)	W01-086 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-087	(Vila Pinguim)	W01-087 (Vila Pinguim)	47	14,30	1	0,00	2			0,00	2,30	11,20	7,90	2,30	
W01-0															





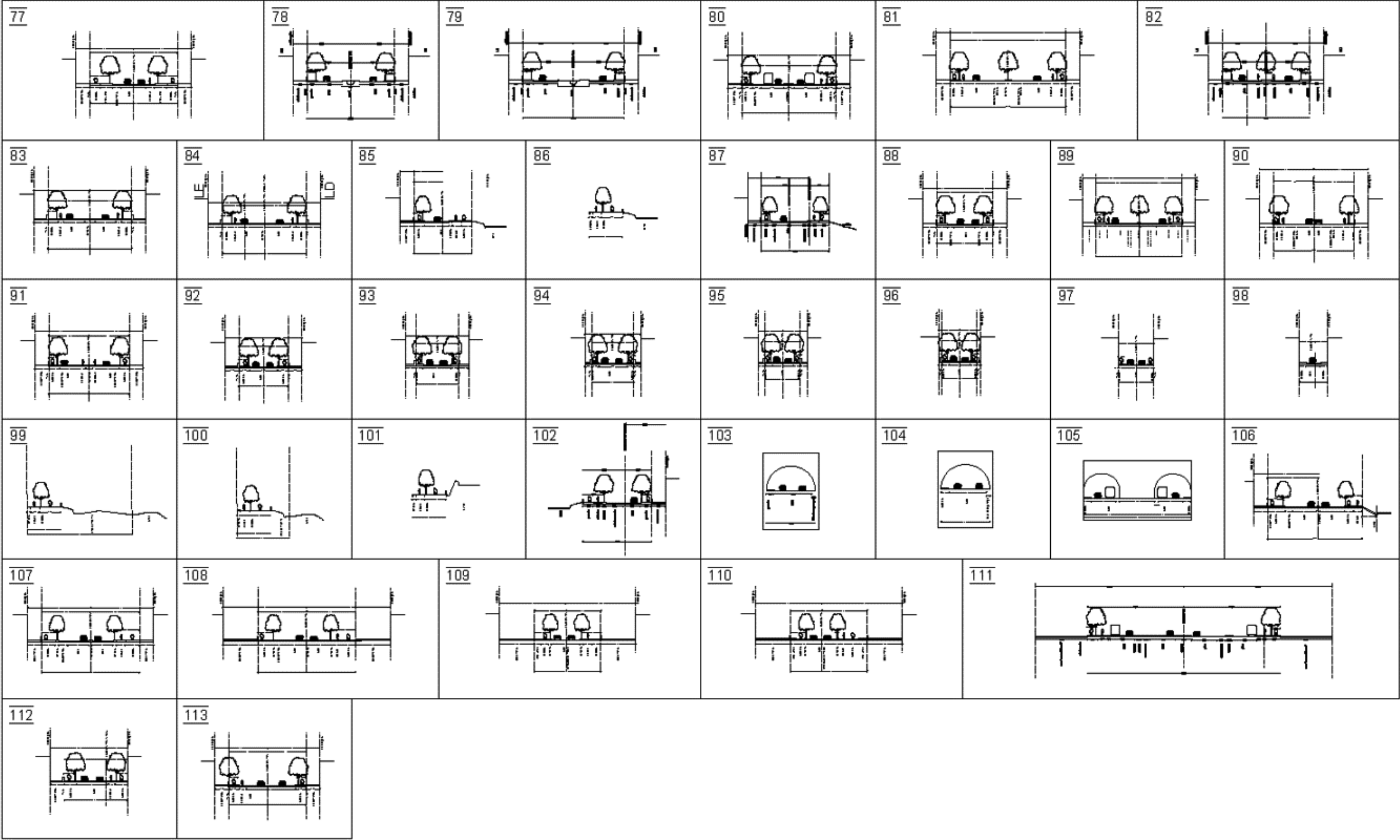


Tabela de Polos Geradores de Tráfego

Atividade	Área construída ou outro indicador	
	PGT-1	PGT-2
Conjuntos residenciais	Acima de 100 Unidades Habitacionais	-
Condomínios Multifamiliares		
Hotéis e demais meios de Hospedagem	De 50 a 200 Unidades de Alojamento	Acima de 200 Unidades de Alojamento
Motéis		
Campings	De 10.000 a 25.000 m ² de terreno	Acima de 25.000 m ² de terreno
Zoológicos, Hortos e Parques	De 20.000 a 30.000m ² de terreno	Acima de 30.000 m ² de terreno
Circos, Parques de diversões	De 250 a 3.000 m ² de área construída ou utilizada	Acima de 3.000 m ² de área construída ou utilizada.
Estádios, Ginásio cobertos		
Academias de ginástica, esporte, piscinas, salas de jogos em geral.		
Locais para lazer noturno, salões de baile, boites, casas de espetáculo		
Quadras de esporte descobertas	Acima de 500 m ² de terreno	
Clubes e associações	De 10.000 a 25.000 m ² de terreno	Acima de 25.000 m ² de terreno
Ambulatórios, laboratórios clínicos, postos de saúde, Pronto-Socorros	De 250 m ² a 2.500 m ² de área construída	Acima de 2.500 m ² de área construída
Hospitais, maternidades	De 5.000 a 20.000 m ² de área construída	Acima de 20.000 m ² de área construída
Creches, Jardim de Infância, pré-escolar	De 250 m ² a 2.500 m ² de área construída	Acima de 2.500 m ² de área construída
Escolas de 1º e 2º grau, escolas especiais e profissionalizantes	De 250 m ² a 5.000 m ² de área construída	Acima de 5.000m ² de área construída
Cursos superiores, supletivos, cursinhos		
Salas públicas, museus, bibliotecas		
Centros de convenções, auditórios, cinemas, teatros	De 300 a 1.000 lugares	Acima de 1.000 lugares
Igrejas, templos, locais de culto		
Cemitérios	Acima de 5.000 m ² de terreno	-
Comércio vicinal	De 1.500 a 10.000 m ² de área construída	Acima de 10.000 m ² de área construída.
Lojas de departamentos		
Comércio varejista em geral		
Mercados, supermercados e hipermercados		
Padarias	Acima de 150 m ² de área construída	-
Shopping Centers, galerias e centros comerciais	De 2.500 a 10.000 m ² de área construída	Acima de 10.000 m ² de área construída

	construída	construída
Atacadistas, macros e depósitos em geral	De 5.000 m ² a 10.000 m ² de área construída	Acima de 10.000 m ² de área construída
Pavilhões para feiras e exposições	De 1.000 a 3.000 m ² de área construída ou utilizada	Acima de 3.000 m ² de área construída ou utilizada
Prestação de serviços, consultórios, bancos e escritórios em geral	De 5.000 m ² a 10.000 m ² de área construída	Acima de 10.000 m ² de área construída
Serviços de alimentação em geral	De 250 m ² a 2.500 m ² de área construída	Acima de 2.500 m ² de área construída
Serviços de manutenção pesada	De 500 m ² a 5.000 m ² de terreno	Acima de 5.000 m ² de terreno
Postos de abastecimento		
Oficinas mecânicas, borracharias	De 250 m ² a 5.000 m ² de terreno	Acima de 5.000 m ² de terreno
Garagens e estacionamentos	Acima de 200 veículos	-
Garagens de frotas e transportadoras	De 500 m ² a 5.000 m ² de terrenos	Acima de 5.000 m ² de terreno
Indústrias	De 4.000 a 20.000 m ² de terreno	Acima de 20.000 m ² de terreno

Observações:

- Usos não constantes da tabela enquadrados por similaridade.



ANEXO L.4

Padrões para Estacionamentos

Uso	Mínimo vagas para automotores	PGT - 1 * para automotores	Vagas para bicicletas	Vagas para motocicletas
1.1 Residências Unifamiliares	1 vaga/ unidade	-	-	-
1.2 Condomínios Unifamiliares	1 vaga / unidade 1 vaga visitante / 5 unidades	-	2 vagas / unidade	1 vaga c/ 5 unidades
1.3 Condomínios Multifamiliares Conjuntos Residenciais	1 vaga / unid com área $\leq 150 \text{ m}^2$ 2 vagas /unid com área $> 150 \text{ m}^2$ e $\leq 300 \text{ m}^2$ (No cálculo de área construída não são computadas nas áreas de garagem 1 vaga / unidade) 3 vagas / unid com área $> 300 \text{ m}^2$ (No cálculo de área construída não são computadas nas áreas de garagem 1 vaga / unidade)	1 vaga / unid c/ área $\leq 150 \text{ m}^2$ 2 vagas / unid com área $> 150 \text{ m}^2$ e $\leq 300 \text{ m}^2$ (No cálculo de área construída não são computadas nas áreas de garagem 1 vaga / unidade) 3 vagas/unid com área $> 300 \text{ m}^2$ (No cálculo de área construída não são computadas nas áreas de garagem 1 vaga / unidade)	2 vagas / unidade 2 vagas / unidade 2 vagas / unidade	1 vaga c/ 5 unidades 1 vaga c/ 5 unidades 1 vaga c/ 5 unidades
Obs: 50 %(cinquenta por cento) das vagas exigidas para "KITNET" e apartamentos com 1(um) quarto, poderão estar vinculadas a edifício-garagem, num raio máximo de 400 m (quatrocentos metros), desde que formalizada a vinculação no registro de Imóvel.		1 vaga visitantes/ 10 unidades	2 vagas visitante / 10 unidades	1 vaga visitante / 10 unidades
1.4 Hotéis e demais meios de hospedagem	1 vaga/ 3 unidades de alojamento $\leq 50 \text{ m}^2$ 1 vaga/unidade de alojamento $> 50 \text{ m}^2$ 1 vaga ônibus/40 unidades de alojamento	1 vaga/2 unidades de alojamento $\leq 50 \text{ m}^2$ 1 vaga/unidade de alojamento $> 50 \text{ m}^2$ 1 vaga/10 m2 de sala de convenções, bares, restaurantes ou boîtes	- - -	- - -

	1 vaga ônibus para embarque / desembarque	1 vaga/100 m ² de área de uso público	-	-
Obs: As vagas exigidas para automóveis poderão estar vinculadas a edifício-garagem num raio máximo de 400 m (quatrocentos metros), desde que formalizada a vinculação no registro de imóveis.		1 vaga ônibus/ 40 unidades de alojamento		
		2 vagas para carga/ descarga		
		1 vaga ônibus para embarque/ desembarque		
		2 vagas para táxi		
Motéis	1 vaga/unidade de alojamento	1 vaga/unidade de alojamento	1 vaga/ 4 unidade de alojamento	1 vaga/ 4 unidade de alojamento
Campings	1 vaga/barraca ou trailer	1 vaga/barraca ou trailer	-	-
Circos	1 vaga/40 m ² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada	1 vaga/25 m ² de área de terreno.	1 vaga/50 m ² de área de terreno.
Parques de diversões	5 vagas	1 vaga/100 m ² de área de terreno	1 vaga/25 m ² de área de terreno.	1 vaga/50 m ² de área de terreno.
Zoológicos, hortos e parques	1 vaga/500 m ² de terreno com o mínimo de 10 vagas	1 vaga/500 m ² de terreno com o mínimo de 3 vagas para ônibus	1 vaga/25 m ² de área de terreno.	1 vaga/50 m ² de área de terreno.
Estádios, ginásios cobertos e similares	1 vaga/40 m ² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada	2 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada
Academias de ginástica/ esportes, piscinas e salas de jogos em geral	1 vaga/40 m ² de área construída ou utilizada. Com o mínimo de 3 vagas **	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada.	2 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada.	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada.
Quadras descobertas para esportes	1 vaga/50 m ² de área de terreno com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/50 m ² de área de terreno.	1 vaga/25 m ² de área de terreno.	1 vaga/50 m ² de área de terreno.
Locais para lazer noturno, salões de baile, boates e casas de espetáculo	1 vaga/25 m ² de área construída com o mínimo de 3 vagas **	1 vaga/15 m ² de área construída	2 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada.	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada.
Clubes e associações	1 vaga/500 m ² de terreno. **	1 vaga/500 m ² de terreno.	1 vaga/25 m ² de área de terreno.	1 vaga/25 m ² de área de terreno.
	1 vaga/25 m ² de área construída para salão de baile ou similar **	1 vaga/25 m ² de área construída para salão de baile ou similar		
Ambulatórios, laboratórios, clínicas, pronto-socorros, posto de saúde.	1 vaga/50 m ² de área construída com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/40 m ² de área construída.	1 vaga/40 m ² de área construída.	1 vaga/40 m ² de área construída.
Hospitais, maternidades	1 vaga/leito até 50 leitos	1 vaga/leito até 50 leitos	1 vaga/40 m ² de área	1 vaga/40 m ² de área

	1 vaga/1,5 leitos entre 50 e 200 leitos	1 vaga/1,5 leitos entre 50 e 200 leitos	construída.	construída.
	1 vaga/2 leitos > 200 leitos	1 vaga/2 leitos com mais de 200 leitos		
	1 vaga para carga/descarga	2 vagas para carga/descarga		
	1 vaga para embarque/desembarque	2 vagas para embarque/desembarque		
	1 vaga para táxi	2 vagas para táxi		
Creches, jardim de infância, pré-escolar, escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/50 m ² de área construída	1 vaga/50 m ² área construída	1 vaga cada 2 alunos escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/50 m ² área construída
	3 vagas para embarque/desembarque	3 vagas para embarque/desembarque		
Escolas de 2º grau, escolas especiais e profissionalizantes	1 vaga/50 m ² de área construída com o mínimo de 5 vagas	1 vaga/50 m ² de área construída	1 vaga cada 2 alunos escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/50 m ² área construída
Cursos superiores, supletivos, cursinhos	1 vaga/15 m ² de área construída	1 vaga/15 m ² de área construída	1 vaga cada 2 alunos escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/25 m ² área construída
		1 vaga ônibus para embarque/desembarque		
Salas públicas, bibliotecas	1 vaga/50 m ² de área construída	1 vaga/50 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Centros de convenções, auditórios, cinemas, teatros	1 vaga/10 m ² de auditório	1 vaga/10 m ² de auditório	1 vaga/10 m ² de auditório	1 vaga/10 m ² de auditório
Igrejas, templos, locais de culto	1 vaga/30 m ² de área de fiéis	1 vaga/30 m ² de área de fiéis	1 vaga/30 m ² de área de fiéis	1 vaga/30 m ² de área de fiéis
	1 vaga para embarque/desembarque	1 vaga para embarque/desembarque		
Cemitérios	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas
Comércio vicinal	1 vaga/40 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	-	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Padarias	1 vaga/20 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	1 vaga/10 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1

Comércio varejista em barracas ou veículos	5 vagas/unidade **	-	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Comércio varejista em geral	1 vaga/40 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	-	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Lojas de departamentos	1 vaga/40 m ² de área construída **	1 vaga/45 m ² área de construída entre 1.500 e 5.000 m ²	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	1 vaga para carga/descarga	1 vaga/50 m ² de área construída acima de 5.000 m ²		
		1 vaga para carga/descarga por 200 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas		
Mercados, supermercados e hipermercados	1 vaga/30 m ² de área construída **	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	2 vagas para carga e descarga	1 vaga para carga/ descarga por 2000 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas.		
Shopping center, galerias e centros comerciais	1 vaga/30 m ² de área construída **	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	1 vaga para carga/descarga	1 vaga para carga/descarga por 2.000 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas		
		2 vagas para táxi		
Varejistas de materiais de grande porte	1 vaga/50 m ² de área construída com o mínimo de duas vagas	1 vaga /50 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	1 vaga para carga/ descarga	1 vaga para carga/ descarga por 1.500 m ² de área construída		
Atacadistas, macros e depósitos em geral	20% da área do terreno, com o mínimo de 100 m ²	1 vaga para carga/descarga por 100 m ² de área construída, com o mínimo de 20% do terreno.	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Pavilhões para feiras e parques de exposições	1 vaga/30 m ² de área construída	1 vaga/30 m ² de área construída	1 vaga/10 m ² de auditório	1 vaga/10 m ² de auditório

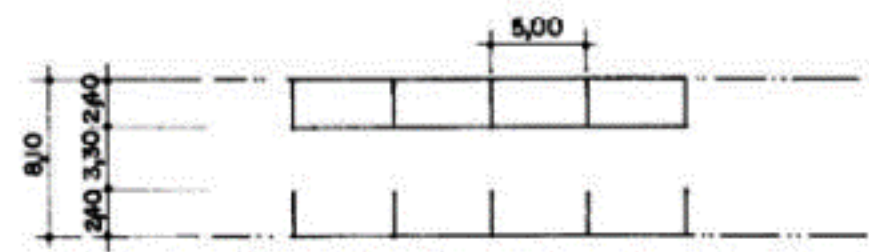
	1 vaga para carga/ descarga	2 vagas embarque/ desembarque		
		1 vaga para carga/ descarga por 2000 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas		
		2 vagas para táxi.		
Prestação de serviços, consultórios, bancos e escritórios em geral	1 vaga/50 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	1 vaga/40 m ² de área construída 1 vaga para carga/ descarga 2 vagas para embarque/ desembarque se a área construída for maior do que 20000 m ²	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Serviços de alimentação	1 vaga/10 m ² de salão de refeições ou similar **	1 vaga/20 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Serviços de manutenção pesada, oficinas mecânicas, postos de abastecimento	5 vagas	1 vaga/100 m ² de área de terreno	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Indústrias	20% da área do terreno com o mínimo de 100 m ²	1 vaga/100 m ² de área construída 4 vagas para carga/ descarga.(mínimo 20% do terreno)	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Outras atividades	Número de vagas calculadas por similaridade, com o mínimo de uma vaga/100 m ² (com metros quadrados) de área construída ou utilizada.		1 vaga/50 m ² de área construída	1 vaga/50 m ² de área construída

Obs. No cálculo de área construída não serão computadas as exigências mínimas das áreas de garagem, as escadas, os elevadores e as casas de máquinas, para efeito desta tabela.				
* Normas mínimas para estacionamento quando o uso for classificado como pólo gerador de tráfego (PGT)				
** Excetuado na área central delimitada por, ressalvadas exigências específicas decorrentes de E.I.V.				

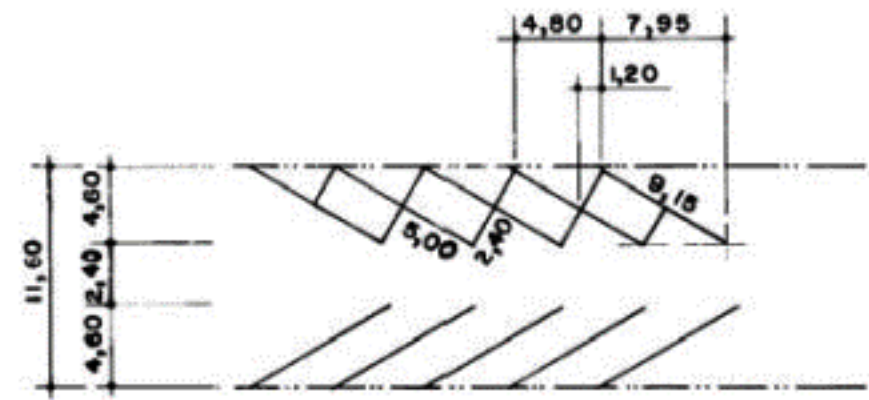
ANEXO L. 3

Esquema de Acessos e Estacionamentos

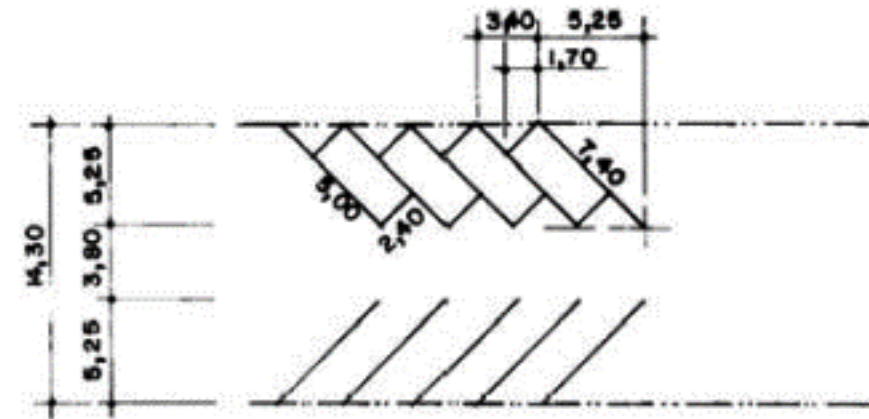
a) AUTOMÓVEIS



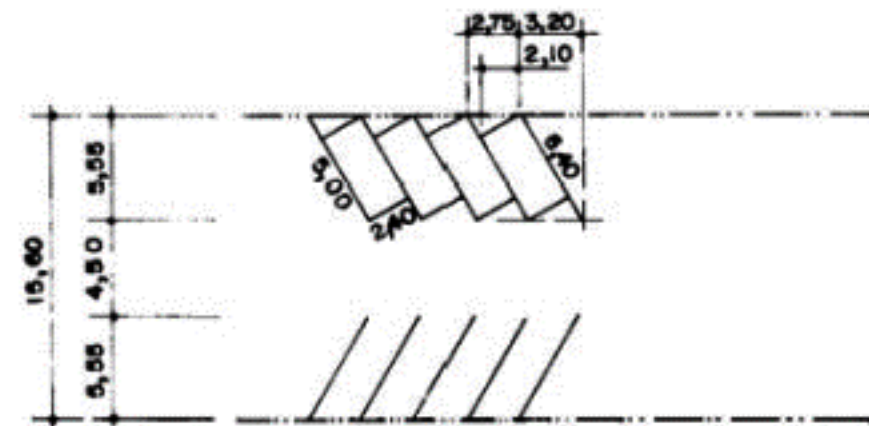
PARAL ELO



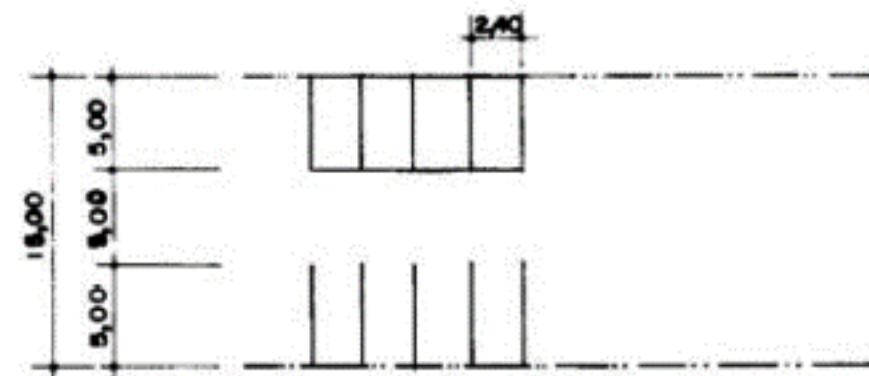
30°



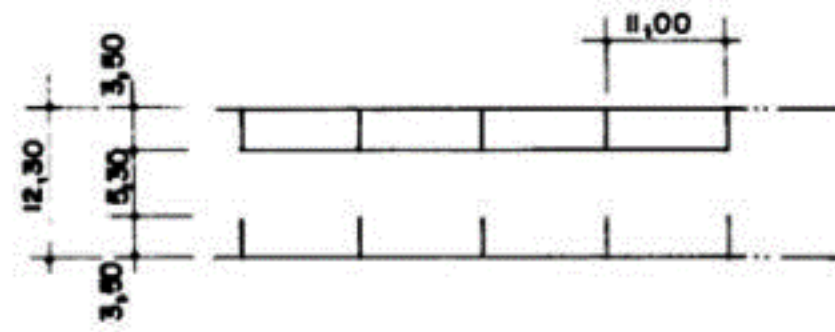
45°



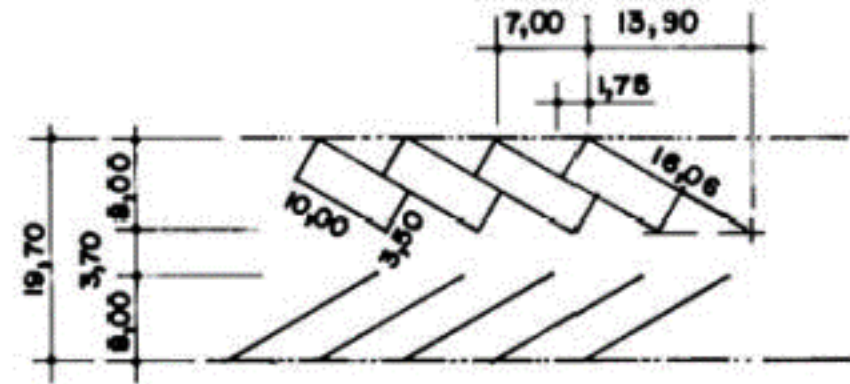
60°



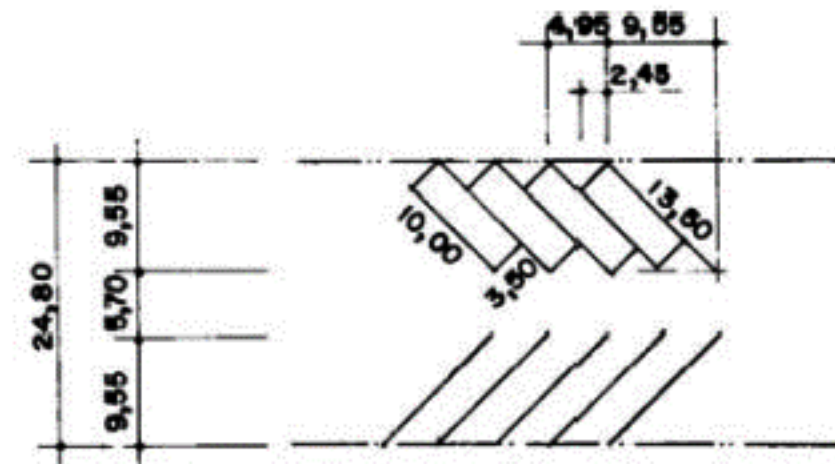
b) VEÍCULOS DE CARGA



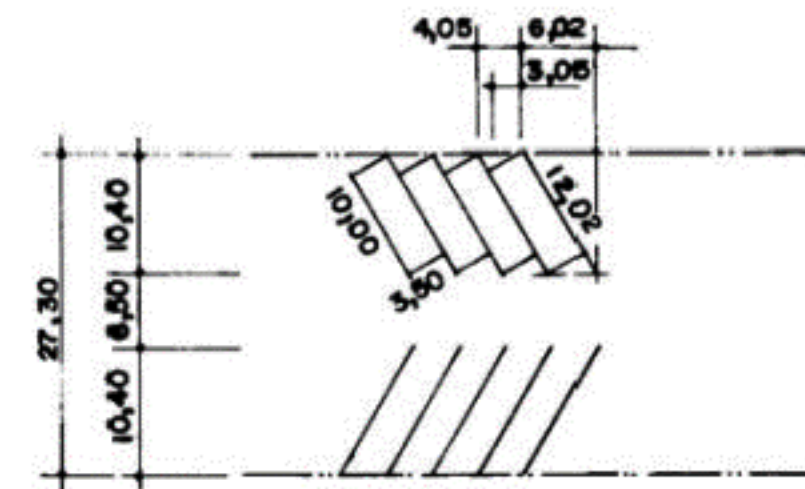
PARALELO



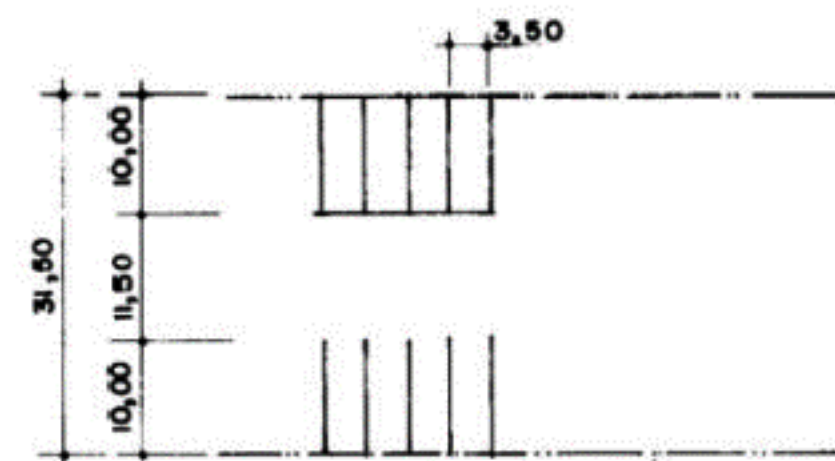
30°



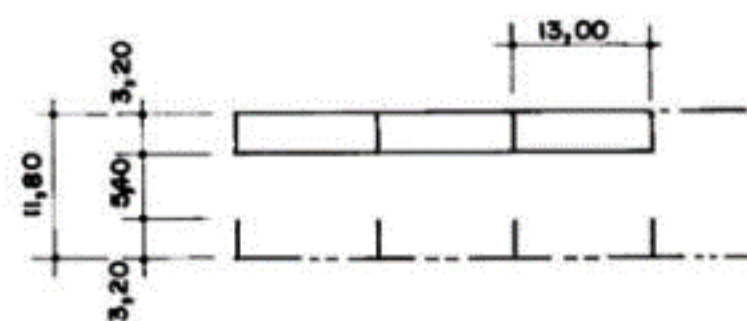
45°



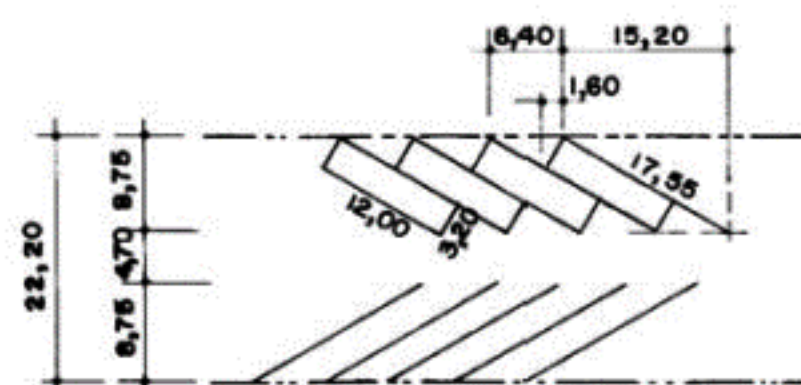
60°



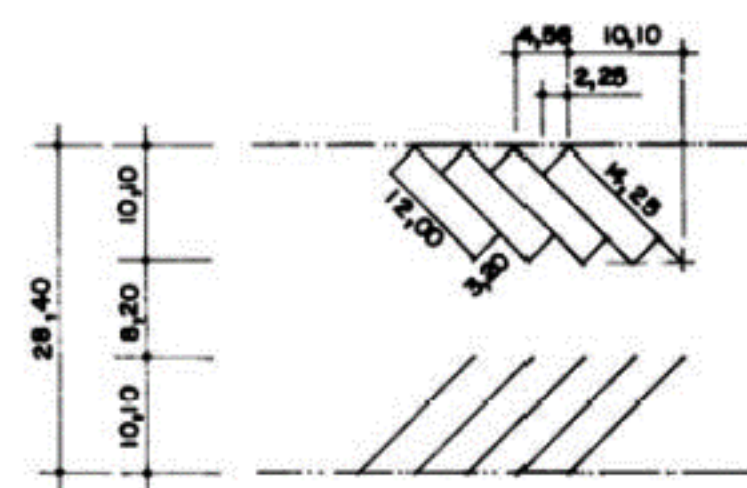
c) ÔNIBUS



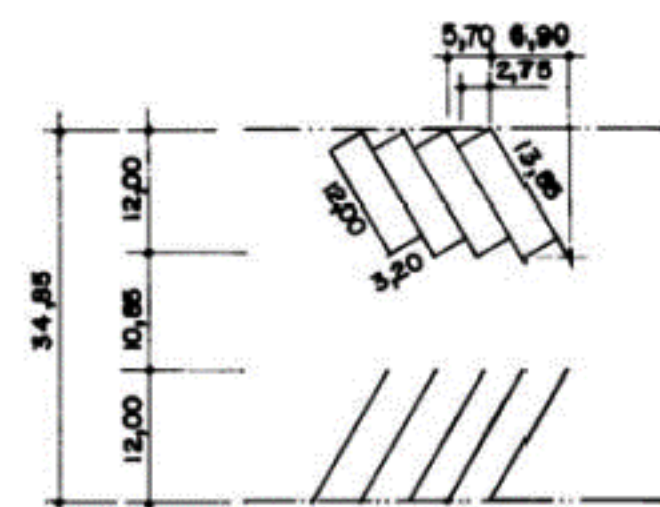
PARALELO



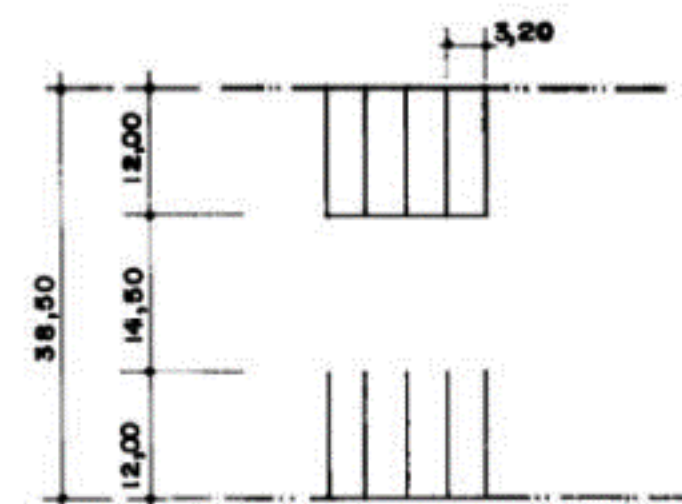
30°



45°



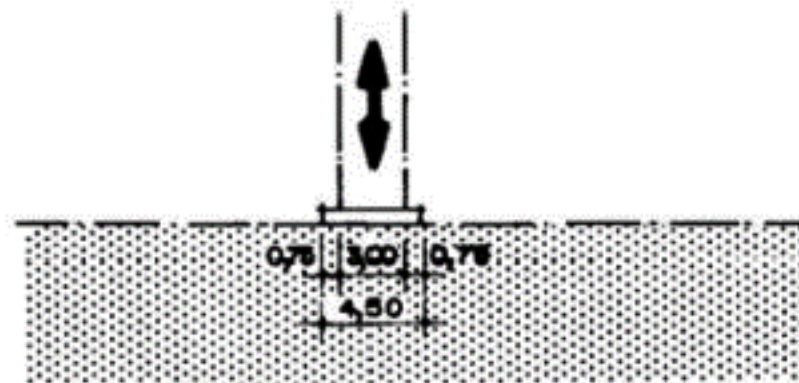
60°



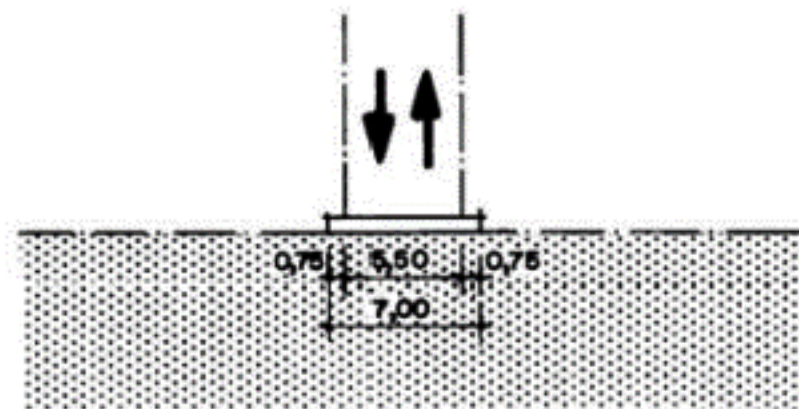
90°

1. ACESSO DE AUTOMÓVEIS
1-1 ATRAVÉS DE REBAIXAMENTO DE GUIA

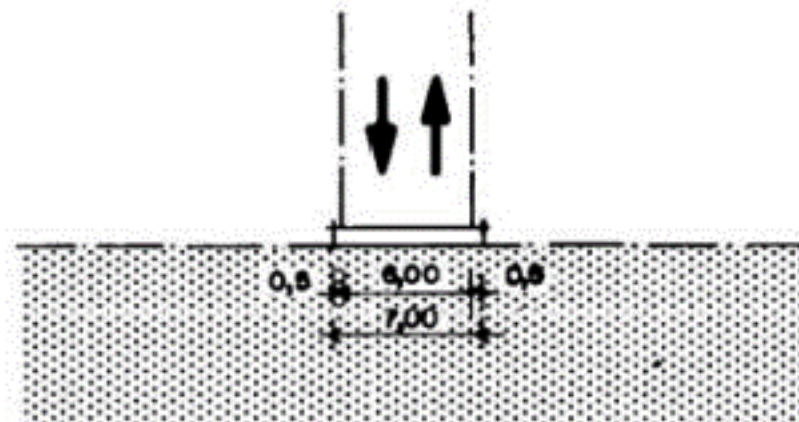
- CAPACIDADE ≤ 30 VAGAS



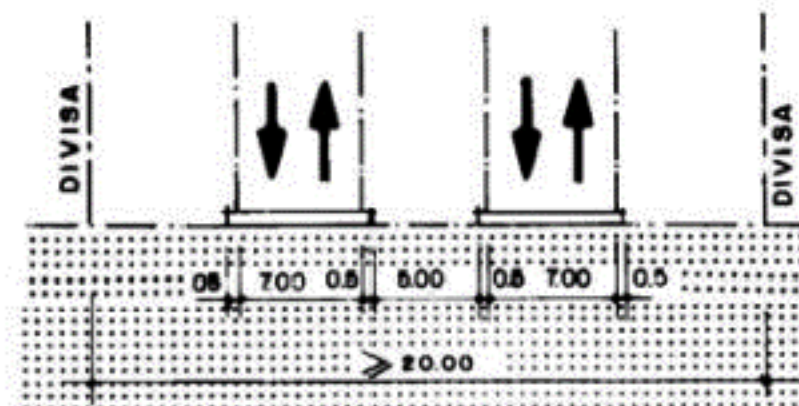
- $30 < \text{CAPACIDADE} \leq 60$ VAGAS



- CAPACIDADE ≥ 60 VAGAS



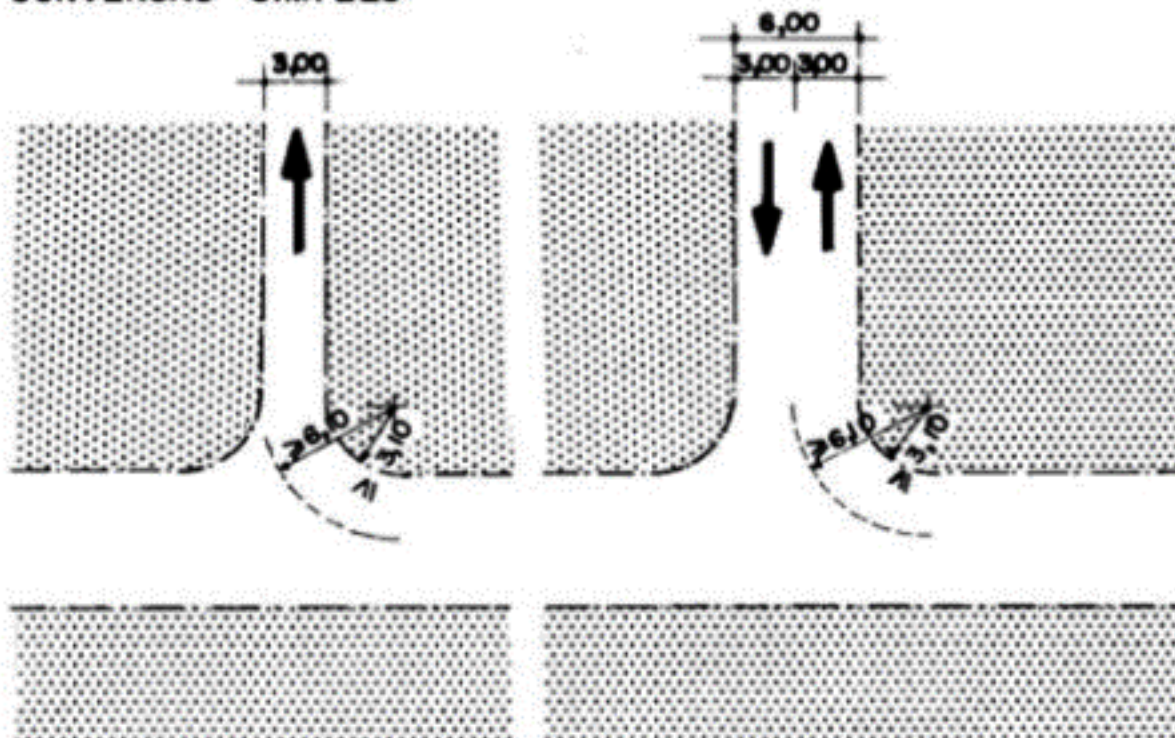
- TESTADA ≥ 20 m



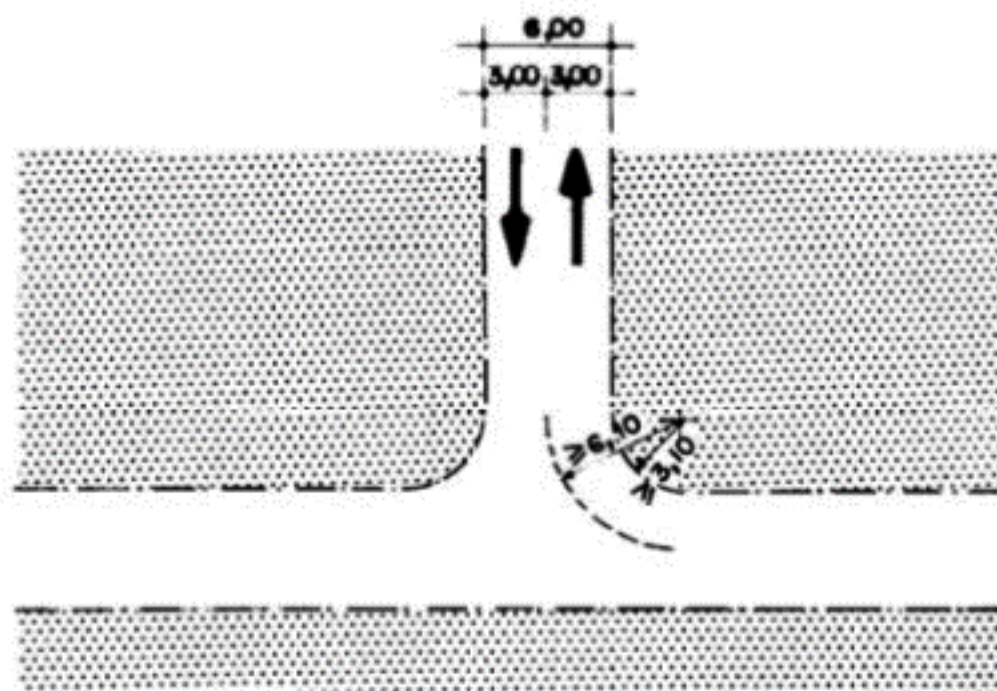
1-2 ATRAVÉS DE CURVA HORIZONTAL DE CONCORDÂNCIA

Permitido somente em Estádios, Hospitais, Shopping-Centers, Varejistas de materiais de grande porte, Atacadistas, Depósitos de manutenção pesada, Oficinas mecânicas, Postos de abastecimento, Edifício garagem, Garagens de frota e Industriais.

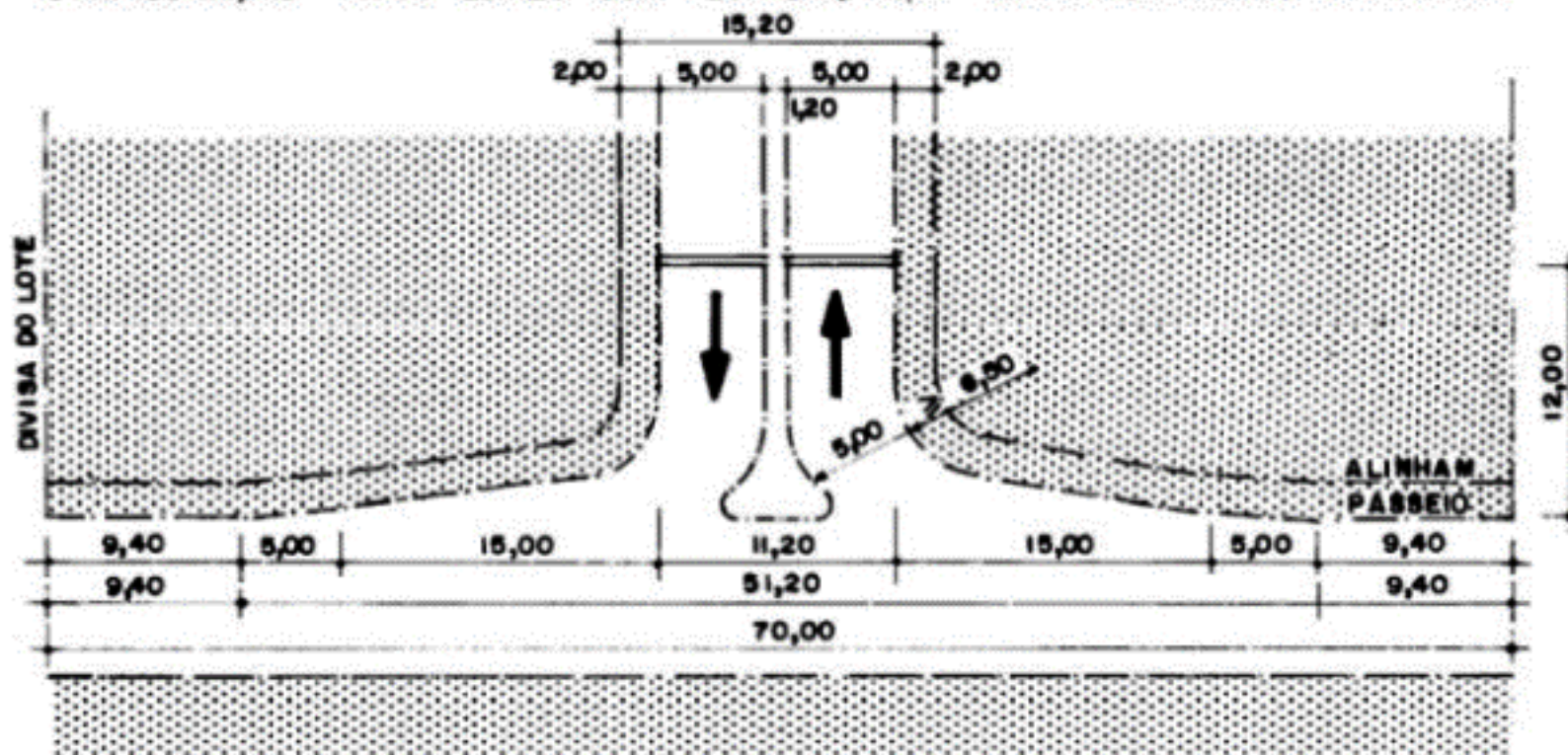
• CONVERSÃO SIMPLES



• CONFIGURAÇÃO PARA LOTES COM TESTADA ≥ 50 m E Nº DE VAGAS ≥ 100



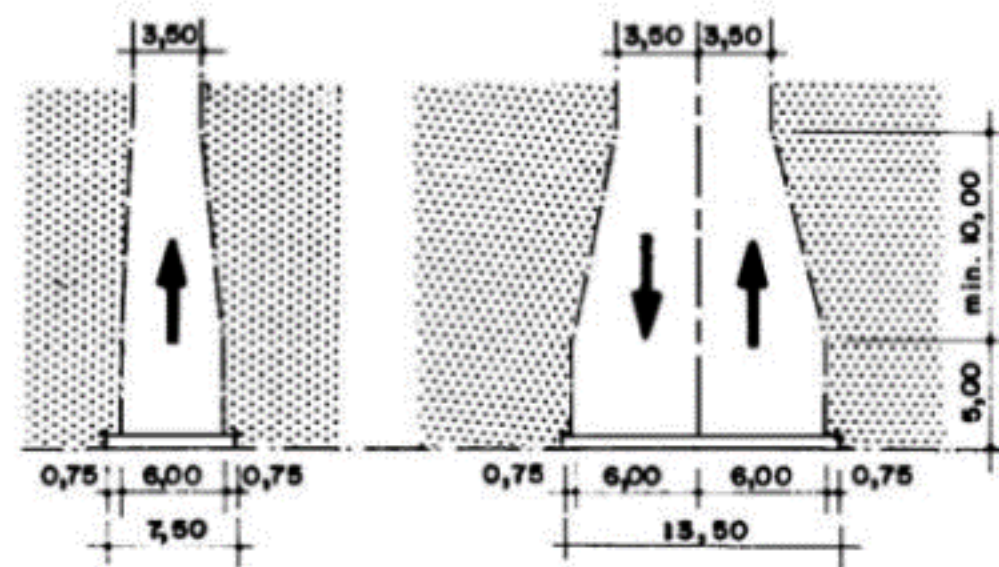
• CONFIGURAÇÃO PARA LOTES COM TESTADA ≥ 70 m EM PRINCIPAIS OU ARTERIAIS



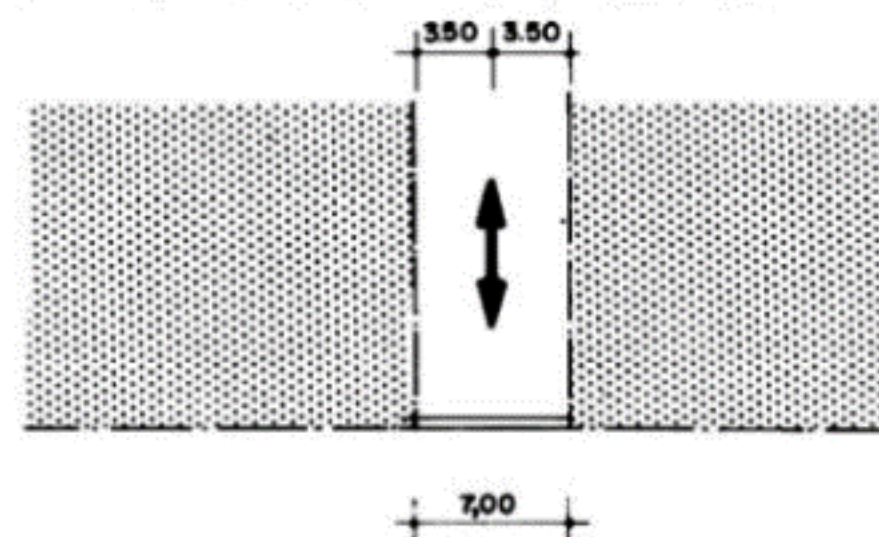
2. ACESSO DE CAMINHÕES

2-1 COM GUIA REBAIXADA

• ENTRADA E SAÍDA SIMULTÂNEA

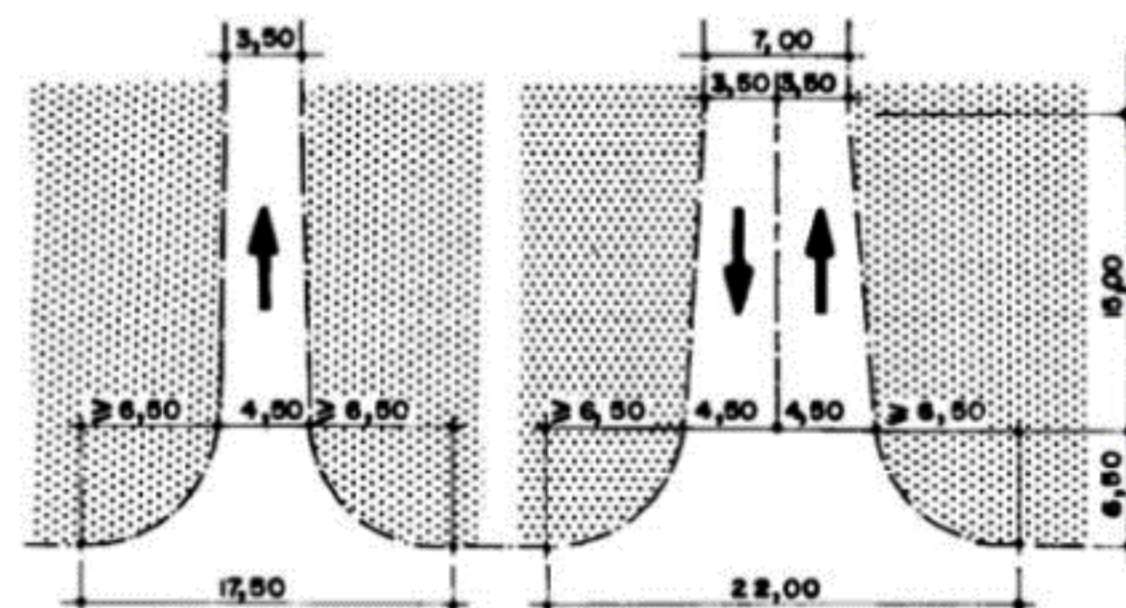


• ENTRADA E SAÍDA NÃO SIMULTÂNEA



2-2 ATRAVÉS DE CURVA HORIZONTAL DE CONCORDÂNCIA

• CONVERSÃO SIMPLES



• CONFIGURAÇÃO PARA LOTES $\geq 70m$ EM PRINCIPAIS E ARTERIAIS IDEM -1.2 (AUTOMÓVEIS)

[illegible]

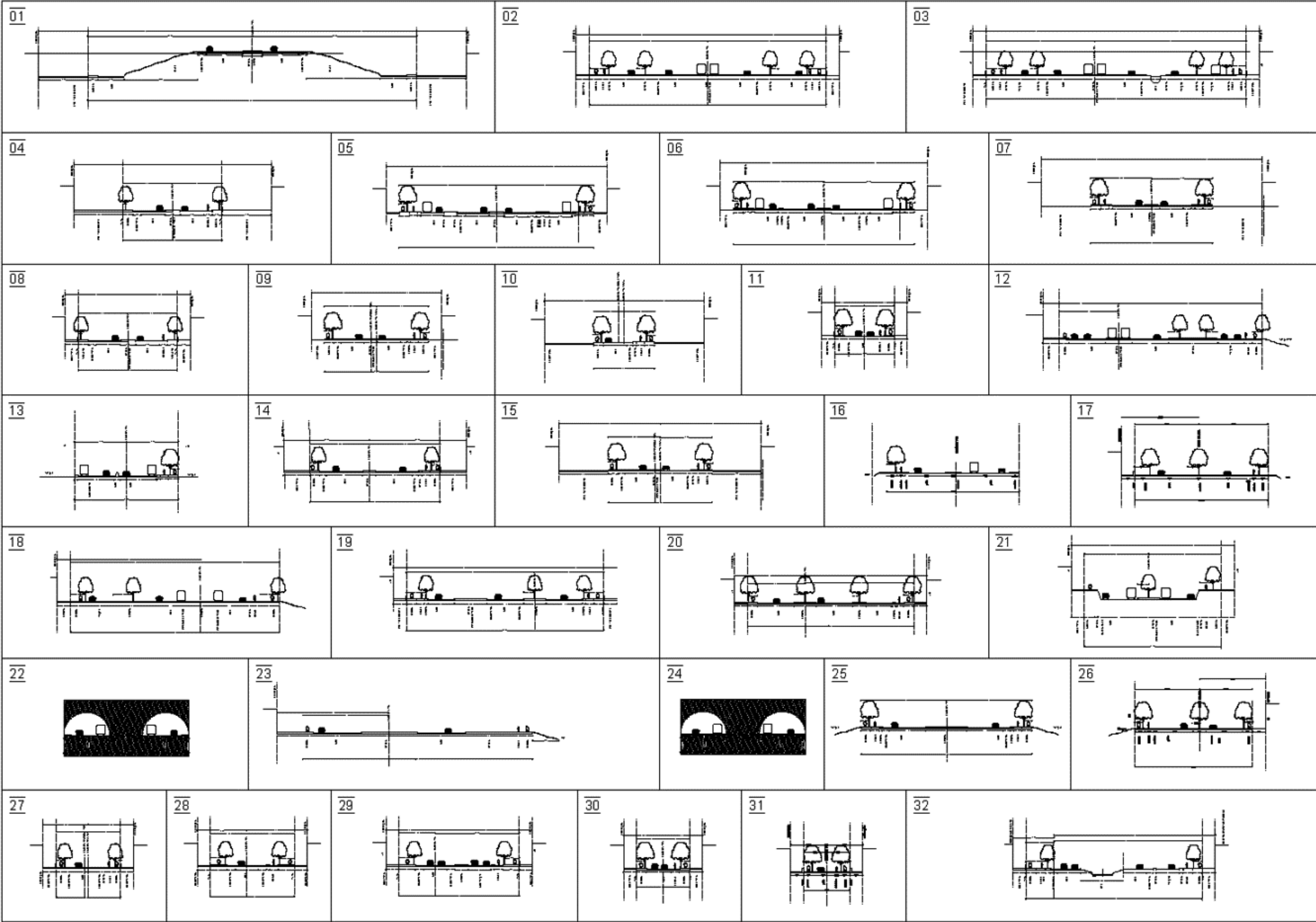
Via (Tráfego)	Legenda	REDE (LIGAMENTOS)	Id de Tabela	Polos da Estação (m)	Número de Polos	Logradouro do Polo de Referência (m)	Número de Polos por Faixa	Estreito (m)	Assimetria ou Indiferença (m)	Logradouro do Polo (m)	Assimetria das Faixas (m)	Assimetria de Referência a partir do Polo de Via (m)	Assimetria de Referência a partir do Polo de Via (m)	Estreito (m)	Observa	Observações
01-001 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-001 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	46	17,00	1	8,00	3			8,00		16,00	8,00	2,00		
01-002 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-002 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	47	14,00	1	8,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		
01-003 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-003 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	48	16,00	1	8,00	2	2,00	2,00	8,00	2,00	10,00	6,00	2,00		
01-004 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-004 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	49	15,00	2	7,00	2	2,00		8,00	2,00	10,00	11,00			"Ver projeto final de engenharia"
01-005 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-005 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	17,00	1	7,00	2		2,00	8,00	2,00	10,00	8,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-006 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-006 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	51	15,00	1	8,00	2			8,00		8,00	8,00			
01-007 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-007 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	52	17,00	2	7,00	2	3,00		8,00	2,00 / 1,00	17,00	11,00	1,00		"De centro central"
01-008 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-008 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	48	17,00	1	8,00	3			8,00		16,00	8,00	2,00		
01-009 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-009 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	100	10,00	2	7,00	3	16,00		1,00 / 5,00		16,00	16,00			"Ver projeto final de engenharia"
01-010 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-010 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	53	10,00	2	7,00	2	ver projeto final de engenharia	2,00	8,00	2,00	11,00	11,00			"Ver projeto final de engenharia"
01-011 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-011 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	54	10,00	2	7,00	2	3,00		8,00	8,00 / 1,00	14,00	14,00	1,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-012 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-012 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	47	14,00	1	8,00	2			8,00	2,00	11,00	7,00	2,00		"Ver projeto final de engenharia"
01-013 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-013 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	49	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-014 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-014 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	48	16,00	1	7,00	2		2,00	8,00 / 8,00	2,00 / 1,00	16,00	8,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-015 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-015 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	47	14,00	1	8,00	2			8,00	8,00	11,00	7,00	2,00		
01-016 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-016 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	1	7,00	2			8,00	8,00	11,00	7,00	2,00		
01-017 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-017 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	51	16,00	2	8,00	2			8,00	8,00	16,00	11,00	1,00		
01-018 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-018 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	1	7,00	2			8,00	8,00	11,00	7,00	2,00		
01-019 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-019 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-020 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-020 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-021 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-021 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-022 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-022 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-023 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-023 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-024 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-024 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-025 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-025 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-026 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-026 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-027 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-027 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-028 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-028 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-029 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-029 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-030 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-030 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-031 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-031 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-032 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-032 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-033 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-033 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-034 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-034 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-035 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-035 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-036 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-036 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-037 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-037 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-038 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-038 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-039 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-039 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-040 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-040 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-041 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-041 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-042 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-042 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-043 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-043 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-044 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-044 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-045 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-045 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-046 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-046 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-047 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-047 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-048 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-048 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-049 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-049 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-050 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-050 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-051 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-051 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-052 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-052 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-053 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-053 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-054 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-054 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-055 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-055 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-056 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-056 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-057 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-057 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-058 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-058 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-059 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-059 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-060 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-060 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-061 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-061 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-062 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-062 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-063 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-063 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-064 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-064 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-065 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-065 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00	2	3,00		8,00 / 8,00	2,00 / 4,00	16,00	11,00		2,00	"Ver projeto final de engenharia"
01-066 (V)	Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	01-066 (V) Alameda da Liberdade / Rua de São Francisco / Rua de São Francisco	50	16,00	2	7,00										

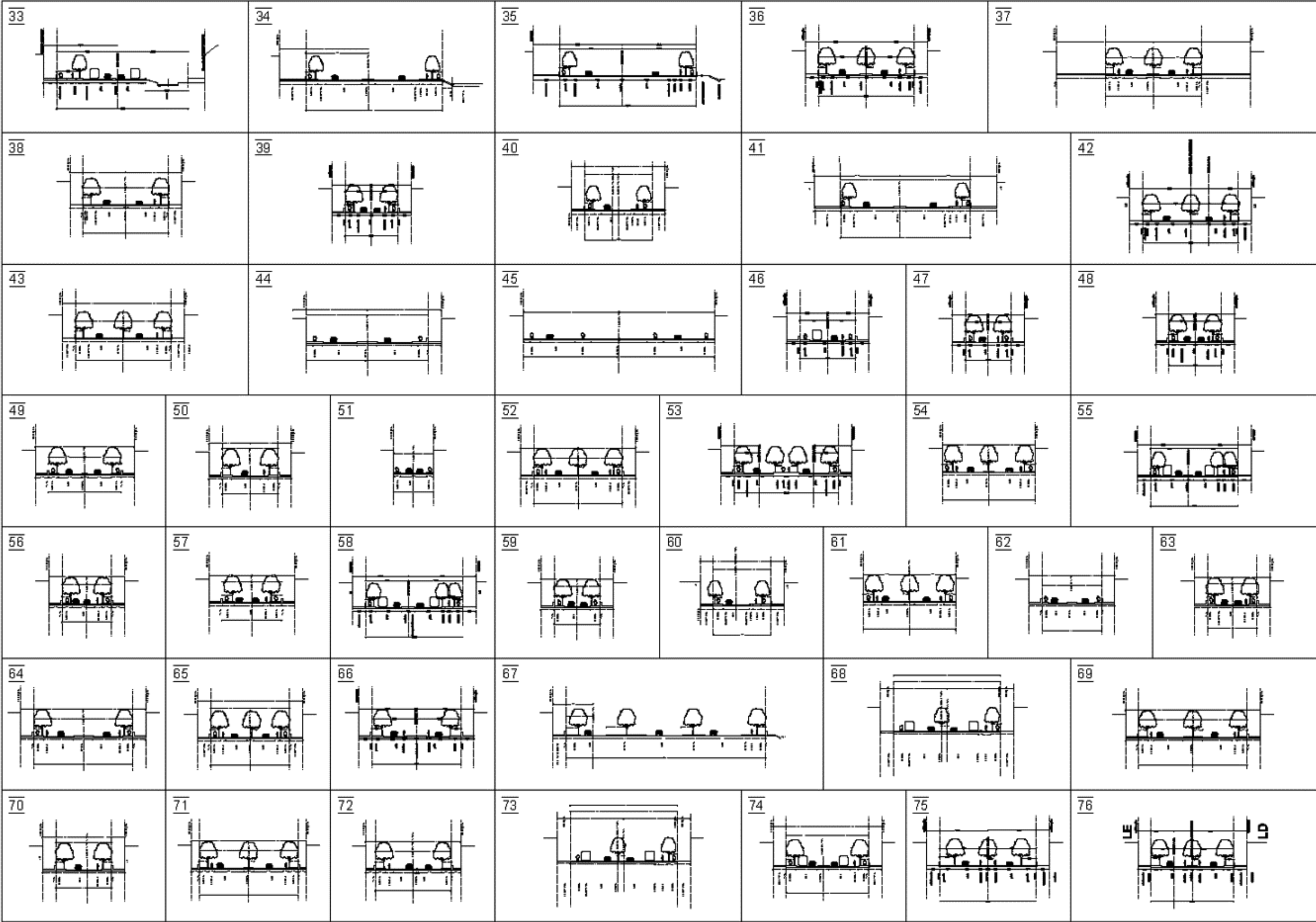
Wt (Título)	Legislação	2020 (L. 14.112/2020)	1º de Regra Transversal	Pontos de Decisão (n)	Índice de Ponto	Legenda de Ponto de Decisão (n)	Índice de Ponto por Ponto	Código de Decisão	Atribuição de Indicação (n)	Legenda de Ponto (n)	Atribuição de Ponto (n)	Atribuição de Ponto (n)	Atribuição de Ponto (n)	Atribuição de Ponto (n)	Observações	Observações
LJ-001	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-001(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	2			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-002	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-002(Lei Complementar Municipal de Regra)	48	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-003	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-003(Lei Complementar Municipal de Regra)	49	14,112	1	0,00	3		3,00	3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-004	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-004(Lei Complementar Municipal de Regra)	48	14,112	1	0,00	3		3,00	3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-005	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-005(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-006	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-006(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-007	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-007(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-008	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-008(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-009	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-009(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-010	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-010(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-011	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-011(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-012	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-012(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-013	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-013(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-014	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-014(Lei Complementar Municipal de Regra)	48	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-015	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-015(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-016	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-016(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-017	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-017(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-018	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-018(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-019	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-019(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-020	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-020(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-021	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-021(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-022	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-022(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-023	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-023(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-024	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-024(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-025	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-025(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-026	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-026(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-027	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-027(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-028	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-028(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-029	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-029(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-030	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-030(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-031	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-031(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-032	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-032(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-033	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-033(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-034	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-034(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-035	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-035(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-036	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-036(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-037	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-037(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-038	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-038(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-039	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-039(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-040	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-040(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-041	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-041(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-042	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-042(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-043	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-043(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-044	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-044(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-045	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-045(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-046	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-046(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-047	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-047(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-048	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-048(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-049	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-049(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-050	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-050(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-051	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-051(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-052	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-052(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-053	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-053(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-054	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-054(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-055	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-055(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-056	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-056(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-057	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-057(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-058	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-058(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-059	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-059(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-060	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-060(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-061	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-061(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-062	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-062(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-063	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-063(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-064	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-064(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-065	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-065(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-066	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-066(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-067	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-067(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-068	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-068(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-069	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-069(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-070	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-070(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-071	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-071(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-072	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-072(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-073	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-073(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-074	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-074(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-075	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-075(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-076	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-076(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-077	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-077(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-078	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-078(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-079	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-079(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-080	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-080(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-081	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-081(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-082	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-082(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-083	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-083(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		
LJ-084	(Lei Complementar Municipal de Regra)	LJ-084(Lei Complementar Municipal de Regra)	47	14,112	1	0,00	3			3,00	2,00	11,00	7,00	3,00		

Via (Trilha)	Legadura	TERMINO (S.000000000)	2º de Selo Transversal	Ponto de Descida (m)	Reserva de Floresta	Legadura do Ponto de Descida (m)	Reserva de Floresta por Ponto	Área (m²)	Superfície do Reservatório (m²)	Legadura dos Pontos (m)	Altitude dos Pontos (m)	Altitude da Estação de Bombeamento (m)	Altitude do Ponto de Descida (m)	Altitude do Ponto de Descida (m)	Altitude do Ponto de Descida (m)	Observações
001-001	(Via Pórtico)	001-001 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-002	(Via Pórtico)	001-002 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-003	(Via Pórtico)	001-003 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-004	(Via Pórtico)	001-004 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-005	(Via Pórtico)	001-005 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-006	(Via Pórtico)	001-006 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-007	(Via Pórtico)	001-007 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-008	(Via Pórtico)	001-008 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-009	(Via Pórtico)	001-009 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-010	(Via Pórtico)	001-010 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-011	(Via Pórtico)	001-011 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-012	(Via Pórtico)	001-012 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-013	(Via Pórtico)	001-013 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-014	(Via Pórtico)	001-014 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-015	(Via Pórtico)	001-015 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-016	(Via Pórtico)	001-016 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-017	(Via Pórtico)	001-017 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-018	(Via Pórtico)	001-018 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-019	(Via Pórtico)	001-019 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-020	(Via Pórtico)	001-020 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-021	(Via Pórtico)	001-021 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-022	(Via Pórtico)	001-022 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-023	(Via Pórtico)	001-023 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-024	(Via Pórtico)	001-024 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-025	(Via Pórtico)	001-025 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-026	(Via Pórtico)	001-026 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-027	(Via Pórtico)	001-027 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-028	(Via Pórtico)	001-028 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-029	(Via Pórtico)	001-029 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-030	(Via Pórtico)	001-030 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-031	(Via Pórtico)	001-031 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-032	(Via Pórtico)	001-032 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-033	(Via Pórtico)	001-033 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-034	(Via Pórtico)	001-034 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-035	(Via Pórtico)	001-035 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-036	(Via Pórtico)	001-036 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-037	(Via Pórtico)	001-037 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-038	(Via Pórtico)	001-038 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-039	(Via Pórtico)	001-039 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-040	(Via Pórtico)	001-040 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-041	(Via Pórtico)	001-041 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-042	(Via Pórtico)	001-042 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-043	(Via Pórtico)	001-043 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-044	(Via Pórtico)	001-044 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-045	(Via Pórtico)	001-045 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-046	(Via Pórtico)	001-046 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-047	(Via Pórtico)	001-047 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-048	(Via Pórtico)	001-048 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-049	(Via Pórtico)	001-049 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-050	(Via Pórtico)	001-050 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-051	(Via Pórtico)	001-051 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-052	(Via Pórtico)	001-052 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-053	(Via Pórtico)	001-053 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-054	(Via Pórtico)	001-054 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-055	(Via Pórtico)	001-055 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-056	(Via Pórtico)	001-056 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-057	(Via Pórtico)	001-057 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-058	(Via Pórtico)	001-058 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-059	(Via Pórtico)	001-059 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-060	(Via Pórtico)	001-060 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-061	(Via Pórtico)	001-061 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-062	(Via Pórtico)	001-062 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-063	(Via Pórtico)	001-063 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-064	(Via Pórtico)	001-064 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-065	(Via Pórtico)	001-065 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-066	(Via Pórtico)	001-066 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-067	(Via Pórtico)	001-067 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-068	(Via Pórtico)	001-068 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-069	(Via Pórtico)	001-069 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-070	(Via Pórtico)	001-070 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-071	(Via Pórtico)	001-071 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-072	(Via Pórtico)	001-072 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-073	(Via Pórtico)	001-073 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-074	(Via Pórtico)	001-074 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-075	(Via Pórtico)	001-075 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-076	(Via Pórtico)	001-076 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-077	(Via Pórtico)	001-077 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-078	(Via Pórtico)	001-078 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-079	(Via Pórtico)	001-079 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-080	(Via Pórtico)	001-080 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-081	(Via Pórtico)	001-081 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-082	(Via Pórtico)	001-082 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-083	(Via Pórtico)	001-083 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			
001-084	(Via Pórtico)	001-084 (Via Pórtico)	47	94,00	1	94,00	2		9,00	9,00	11,00	7,00	9,00			

[illegible]

Id (Tratado)	Legislação	BRASIL (BRASILEIRO)	Id de Regra Transmissora	Ponto de Entrada (m)	Intervalo de Medição	Legenda do Ponto de Medição (m)	Intervalo de Ponto por Ponto	Medição (m)	Arredondamento ou Intermediária (m)	Legenda dos Pontos (m)	Altitude do Ponto (m)	Altitude do Ponto de Referência a partir do Ponto de Medição (m)	Altitude do Ponto a partir do Ponto de Medição (m)	Observações	Observações	
00-000	(Pto de Entrada)	00-000 (Pto de Entrada)	47	14,00	1	0,00	0			0,00	0,00	11,00	7,00	0,00	0,00	*Cálculo de 1,00m, Cálculo de 0,00 m e ponto de 0,00m
00-001	(Vila Interior)	00-001 (Vila Interior)	48	14,00	2	7,00	2	4,00	2,00	0,00	2,00	11,00	14,00	2,00		
00-002	(Cidade Interior)	00-002 (Cidade Interior)	47	14,00	1	0,00	2			0,00	0,00	11,00	7,00	0,00	0,00	*Cálculo de 1,00m, Cálculo de 0,00 m e ponto de 0,00m
00-003	(Vila Exterior)	00-003 (Vila Exterior)	48	14,00	1	7,00	0		0,00	0,00/0,00	0,00	14,00	10,75		0,00	*Cálculo de 1,00m, Cálculo de 0,00 m e ponto de 0,00m
00-004	(Vila Exterior)	00-004 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	2,00	12,00	0,00	2,00		
00-005	(Vila Exterior)	00-005 (Vila Exterior)	11	14,00	1	7,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-006	(Vila Exterior)	00-006 (Vila Exterior)	48	14,00	1	7,00	0		0,00	0,00/0,00	0,00	14,00	10,75		0,00	*Cálculo de 1,00m, Cálculo de 0,00 m e ponto de 0,00m
00-007	(Vila Exterior)	00-007 (Vila Exterior)	49	14,00	2	7,00	2	4,00	2,00	0,00	2,00	10,00	14,00	2,00		
00-008	(Vila Exterior)	00-008 (Vila Exterior)	38	14,00	2	7,00	2	4,00	2,00	0,00	2,00	10,00	14,00	2,00		
00-009	(Vila Exterior)	00-009 (Vila Exterior)	38	14,00	2	7,00	2	4,00	2,00	0,00	2,00	10,00	14,00	2,00		
00-010	(Vila Exterior)	00-010 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-011	(Vila Exterior)	00-011 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	2,00	12,00	0,00	2,00		
00-012	(Vila Exterior)	00-012 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-013	(Vila Exterior)	00-013 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-014	(Vila Exterior)	00-014 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-015	(Vila Exterior)	00-015 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-016	(Vila Exterior)	00-016 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-017	(Vila Exterior)	00-017 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-018	(Vila Exterior)	00-018 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-019	(Vila Exterior)	00-019 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-020	(Vila Exterior)	00-020 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-021	(Vila Exterior)	00-021 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-022	(Vila Exterior)	00-022 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-023	(Vila Exterior)	00-023 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-024	(Vila Exterior)	00-024 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-025	(Vila Exterior)	00-025 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-026	(Vila Exterior)	00-026 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-027	(Vila Exterior)	00-027 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-028	(Vila Exterior)	00-028 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-029	(Vila Exterior)	00-029 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-030	(Vila Exterior)	00-030 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-031	(Vila Exterior)	00-031 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-032	(Vila Exterior)	00-032 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-033	(Vila Exterior)	00-033 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-034	(Vila Exterior)	00-034 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-035	(Vila Exterior)	00-035 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-036	(Vila Exterior)	00-036 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-037	(Vila Exterior)	00-037 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-038	(Vila Exterior)	00-038 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-039	(Vila Exterior)	00-039 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-040	(Vila Exterior)	00-040 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-041	(Vila Exterior)	00-041 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-042	(Vila Exterior)	00-042 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-043	(Vila Exterior)	00-043 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-044	(Vila Exterior)	00-044 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-045	(Vila Exterior)	00-045 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-046	(Vila Exterior)	00-046 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-047	(Vila Exterior)	00-047 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-048	(Vila Exterior)	00-048 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-049	(Vila Exterior)	00-049 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-050	(Vila Exterior)	00-050 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-051	(Vila Exterior)	00-051 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-052	(Vila Exterior)	00-052 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-053	(Vila Exterior)	00-053 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-054	(Vila Exterior)	00-054 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-055	(Vila Exterior)	00-055 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-056	(Vila Exterior)	00-056 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-057	(Vila Exterior)	00-057 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-058	(Vila Exterior)	00-058 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-059	(Vila Exterior)	00-059 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-060	(Vila Exterior)	00-060 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-061	(Vila Exterior)	00-061 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-062	(Vila Exterior)	00-062 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-063	(Vila Exterior)	00-063 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-064	(Vila Exterior)	00-064 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-065	(Vila Exterior)	00-065 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-066	(Vila Exterior)	00-066 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-067	(Vila Exterior)	00-067 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-068	(Vila Exterior)	00-068 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-069	(Vila Exterior)	00-069 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-070	(Vila Exterior)	00-070 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-071	(Vila Exterior)	00-071 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-072	(Vila Exterior)	00-072 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-073	(Vila Exterior)	00-073 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-074	(Vila Exterior)	00-074 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-075	(Vila Exterior)	00-075 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-076	(Vila Exterior)	00-076 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-077	(Vila Exterior)	00-077 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-078	(Vila Exterior)	00-078 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-079	(Vila Exterior)	00-079 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-080	(Vila Exterior)	00-080 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-081	(Vila Exterior)	00-081 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-082	(Vila Exterior)	00-082 (Vila Exterior)	48	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-083	(Vila Exterior)	00-083 (Vila Exterior)	49	14,00	1	0,00	2		0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00		
00-084</																





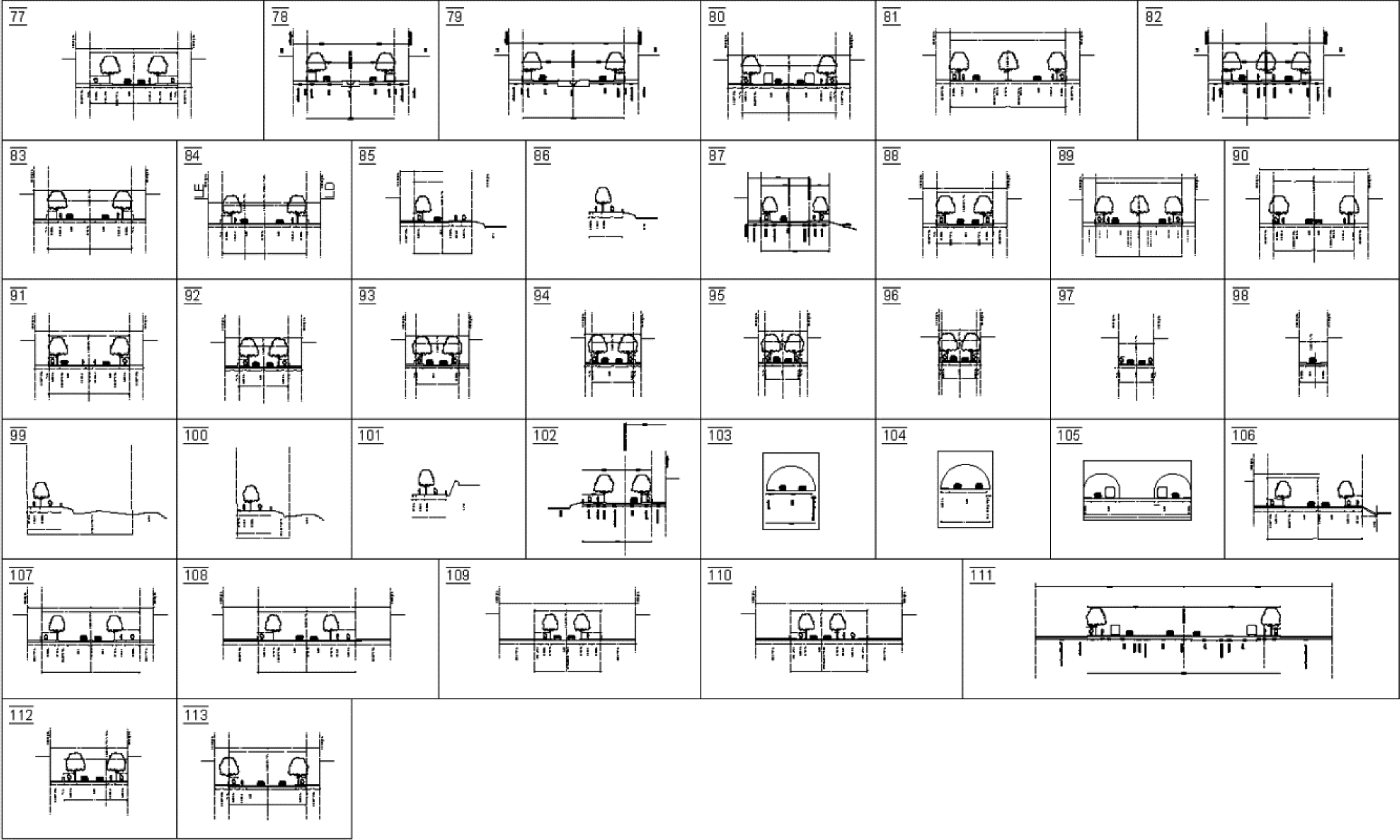


Tabela de Polos Geradores de Tráfego

Atividade	Área construída ou outro indicador	
	PGT-1	PGT-2
Conjuntos residenciais	Acima de 100 Unidades Habitacionais	-
Condomínios Multifamiliares		
Hotéis e demais meios de Hospedagem	De 50 a 200 Unidades de Alojamento	Acima de 200 Unidades de Alojamento
Motéis		
Campings	De 10.000 a 25.000 m ² de terreno	Acima de 25.000 m ² de terreno
Zoológicos, Hortos e Parques	De 20.000 a 30.000m ² de terreno	Acima de 30.000 m ² de terreno
Circos, Parques de diversões	De 250 a 3.000 m ² de área construída ou utilizada	Acima de 3.000 m ² de área construída ou utilizada.
Estádios, Ginásio cobertos		
Academias de ginástica, esporte, piscinas, salas de jogos em geral.		
Locais para lazer noturno, salões de baile, boites, casas de espetáculo		
Quadras de esporte descobertas	Acima de 500 m ² de terreno	
Clubes e associações	De 10.000 a 25.000 m ² de terreno	Acima de 25.000 m ² de terreno
Ambulatórios, laboratórios clínicos, postos de saúde, Pronto-Socorros	De 250 m ² a 2.500 m ² de área construída	Acima de 2.500 m ² de área construída
Hospitais, maternidades	De 5.000 a 20.000 m ² de área construída	Acima de 20.000 m ² de área construída
Creches, Jardim de Infância, pré-escolar	De 250 m ² a 2.500 m ² de área construída	Acima de 2.500 m ² de área construída
Escolas de 1º e 2º grau, escolas especiais e profissionalizantes	De 250 m ² a 5.000 m ² de área construída	Acima de 5.000m ² de área construída
Cursos superiores, supletivos, cursinhos		
Salas públicas, museus, bibliotecas		
Centros de convenções, auditórios, cinemas, teatros	De 300 a 1.000 lugares	Acima de 1.000 lugares
Igrejas, templos, locais de culto		
Cemitérios	Acima de 5.000 m ² de terreno	-
Comércio vicinal	De 1.500 a 10.000 m ² de área construída	Acima de 10.000 m ² de área construída.
Lojas de departamentos		
Comércio varejista em geral		
Mercados, supermercados e hipermercados		
Padarias	Acima de 150 m ² de área construída	-
Shopping Centers, galerias e centros comerciais	De 2.500 a 10.000 m ² de área construída	Acima de 10.000 m ² de área construída

	construída	construída
Atacadistas, macros e depósitos em geral	De 5.000 m ² a 10.000 m ² de área construída	Acima de 10.000 m ² de área construída
Pavilhões para feiras e exposições	De 1.000 a 3.000 m ² de área construída ou utilizada	Acima de 3.000 m ² de área construída ou utilizada
Prestação de serviços, consultórios, bancos e escritórios em geral	De 5.000 m ² a 10.000 m ² de área construída	Acima de 10.000 m ² de área construída
Serviços de alimentação em geral	De 250 m ² a 2.500 m ² de área construída	Acima de 2.500 m ² de área construída
Serviços de manutenção pesada	De 500 m ² a 5.000 m ² de terreno	Acima de 5.000 m ² de terreno
Postos de abastecimento		
Oficinas mecânicas, borracharias	De 250 m ² a 5.000 m ² de terreno	Acima de 5.000 m ² de terreno
Garagens e estacionamentos	Acima de 200 veículos	-
Garagens de frotas e transportadoras	De 500 m ² a 5.000 m ² de terrenos	Acima de 5.000 m ² de terreno
Indústrias	De 4.000 a 20.000 m ² de terreno	Acima de 20.000 m ² de terreno

Observações:

- Usos não constantes da tabela enquadrados por similaridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PLANO DIRETOR



ANEXO L.4

Padrões para Estacionamentos

Uso	Mínimo vagas para automotores	PGT - 1 * para automotores	Vagas para bicicletas	Vagas para motocicletas
1.1 Residências Unifamiliares	1 vaga/ unidade	-	-	-
1.2 Condomínios Unifamiliares	1 vaga / unidade 1 vaga visitante / 5 unidades	-	2 vagas / unidade	1 vaga c/ 5 unidades
1.3 Condomínios Multifamiliares Conjuntos Residenciais	1 vaga / unid com área $\leq 150 \text{ m}^2$ 2 vagas /unid com área $> 150 \text{ m}^2$ e $\leq 300 \text{ m}^2$ (No cálculo de área construída não são computadas nas áreas de garagem 1 vaga / unidade) 3 vagas / unid com área $> 300 \text{ m}^2$ (No cálculo de área construída não são computadas nas áreas de garagem 1 vaga / unidade)	1 vaga / unid c/ área $\leq 150 \text{ m}^2$ 2 vagas / unid com área $> 150 \text{ m}^2$ e $\leq 300 \text{ m}^2$ (No cálculo de área construída não são computadas nas áreas de garagem 1 vaga / unidade) 3 vagas/unid com área $> 300 \text{ m}^2$ (No cálculo de área construída não são computadas nas áreas de garagem 1 vaga / unidade)	2 vagas / unidade 2 vagas / unidade 2 vagas / unidade	1 vaga c/ 5 unidades 1 vaga c/ 5 unidades 1 vaga c/ 5 unidades
Obs: 50 %(cinquenta por cento) das vagas exigidas para "KITNET" e apartamentos com 1(um) quarto, poderão estar vinculadas a edifício-garagem, num raio máximo de 400 m (quatrocentos metros), desde que formalizada a vinculação no registro de Imóvel.		1 vaga visitantes/ 10 unidades	2 vagas visitante / 10 unidades	1 vaga visitante / 10 unidades
1.4 Hotéis e demais meios de hospedagem	1 vaga/ 3 unidades de alojamento $\leq 50 \text{ m}^2$ 1 vaga/unidade de alojamento $> 50 \text{ m}^2$ 1 vaga ônibus/40 unidades de alojamento	1 vaga/2 unidades de alojamento $\leq 50 \text{ m}^2$ 1 vaga/unidade de alojamento $> 50 \text{ m}^2$ 1 vaga/10 m2 de sala de convenções, bares, restaurantes ou boîtes	- - -	- - -

	1 vaga ônibus para embarque / desembarque	1 vaga/100 m ² de área de uso público	-	-
Obs: As vagas exigidas para automóveis poderão estar vinculadas a edifício-garagem num raio máximo de 400 m (quatrocentos metros), desde que formalizada a vinculação no registro de imóveis.		1 vaga ônibus/ 40 unidades de alojamento		
		2 vagas para carga/ descarga		
		1 vaga ônibus para embarque/ desembarque		
		2 vagas para táxi		
Motéis	1 vaga/unidade de alojamento	1 vaga/unidade de alojamento	1 vaga/ 4 unidade de alojamento	1 vaga/ 4 unidade de alojamento
Campings	1 vaga/barraca ou trailer	1 vaga/barraca ou trailer	-	-
Circos	1 vaga/40 m ² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada	1 vaga/25 m ² de área de terreno.	1 vaga/50 m ² de área de terreno.
Parques de diversões	5 vagas	1 vaga/100 m ² de área de terreno	1 vaga/25 m ² de área de terreno.	1 vaga/50 m ² de área de terreno.
Zoológicos, hortos e parques	1 vaga/500 m ² de terreno com o mínimo de 10 vagas	1 vaga/500 m ² de terreno com o mínimo de 3 vagas para ônibus	1 vaga/25 m ² de área de terreno.	1 vaga/50 m ² de área de terreno.
Estádios, ginásios cobertos e similares	1 vaga/40 m ² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada	2 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada
Academias de ginástica/ esportes, piscinas e salas de jogos em geral	1 vaga/40 m ² de área construída ou utilizada. Com o mínimo de 3 vagas **	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada.	2 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada.	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada.
Quadras descobertas para esportes	1 vaga/50 m ² de área de terreno com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/50 m ² de área de terreno.	1 vaga/25 m ² de área de terreno.	1 vaga/50 m ² de área de terreno.
Locais para lazer noturno, salões de baile, boates e casas de espetáculo	1 vaga/25 m ² de área construída com o mínimo de 3 vagas **	1 vaga/15 m ² de área construída	2 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada.	1 vaga/25 m ² de área construída ou utilizada.
Clubes e associações	1 vaga/500 m ² de terreno. **	1 vaga/500 m ² de terreno.	1 vaga/25 m ² de área de terreno.	1 vaga/25 m ² de área de terreno.
	1 vaga/25 m ² de área construída para salão de baile ou similar **	1 vaga/25 m ² de área construída para salão de baile ou similar		
Ambulatórios, laboratórios, clínicas, pronto-socorros, posto de saúde.	1 vaga/50 m ² de área construída com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/40 m ² de área construída.	1 vaga/40 m ² de área construída.	1 vaga/40 m ² de área construída.
Hospitais, maternidades	1 vaga/leito até 50 leitos	1 vaga/leito até 50 leitos	1 vaga/40 m ² de área	1 vaga/40 m ² de área

	1 vaga/1,5 leitos entre 50 e 200 leitos	1 vaga/1,5 leitos entre 50 e 200 leitos	construída.	construída.
	1 vaga/2 leitos > 200 leitos	1 vaga/2 leitos com mais de 200 leitos		
	1 vaga para carga/descarga	2 vagas para carga/descarga		
	1 vaga para embarque/desembarque	2 vagas para embarque/desembarque		
	1 vaga para táxi	2 vagas para táxi		
Creches, jardim de infância, pré-escolar, escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/50 m ² de área construída	1 vaga/50 m ² área construída	1 vaga cada 2 alunos escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/50 m ² área construída
	3 vagas para embarque/desembarque	3 vagas para embarque/desembarque		
Escolas de 2º grau, escolas especiais e profissionalizantes	1 vaga/50 m ² de área construída com o mínimo de 5 vagas	1 vaga/50 m ² de área construída	1 vaga cada 2 alunos escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/50 m ² área construída
Cursos superiores, supletivos, cursinhos	1 vaga/15 m ² de área construída	1 vaga/15 m ² de área construída	1 vaga cada 2 alunos escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/25 m ² área construída
		1 vaga ônibus para embarque/desembarque		
Salas públicas, bibliotecas	1 vaga/50 m ² de área construída	1 vaga/50 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Centros de convenções, auditórios, cinemas, teatros	1 vaga/10 m ² de auditório	1 vaga/10 m ² de auditório	1 vaga/10 m ² de auditório	1 vaga/10 m ² de auditório
Igrejas, templos, locais de culto	1 vaga/30 m ² de área de fiéis	1 vaga/30 m ² de área de fiéis	1 vaga/30 m ² de área de fiéis	1 vaga/30 m ² de área de fiéis
	1 vaga para embarque/desembarque	1 vaga para embarque/desembarque		
Cemitérios	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas
Comércio vicinal	1 vaga/40 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	-	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Padarias	1 vaga/20 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	1 vaga/10 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1

Comércio varejista em barracas ou veículos	5 vagas/unidade ***	-	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Comércio varejista em geral	1 vaga/40 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	-	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Lojas de departamentos	1 vaga/40 m ² de área construída **	1 vaga/45 m ² área de construída entre 1.500 e 5.000 m ²	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	1 vaga para carga/descarga	1 vaga/50 m ² de área construída acima de 5.000 m ²		
		1 vaga para carga/descarga por 200 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas		
Mercados, supermercados e hipermercados	1 vaga/30 m ² de área construída **	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	2 vagas para carga e descarga	1 vaga para carga/ descarga por 2000 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas.		
Shopping center, galerias e centros comerciais	1 vaga/30 m ² de área construída **	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	1 vaga para carga/descarga	1 vaga para carga/descarga por 2.000 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas		
		2 vagas para táxi		
Varejistas de materiais de grande porte	1 vaga/50 m ² de área construída com o mínimo de duas vagas	1 vaga /50 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	1 vaga para carga/ descarga	1 vaga para carga/ descarga por 1.500 m ² de área construída		
Atacadistas, macros e depósitos em geral	20% da área do terreno, com o mínimo de 100 m ²	1 vaga para carga/descarga por 100 m ² de área construída, com o mínimo de 20% do terreno.	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Pavilhões para feiras e parques de exposições	1 vaga/30 m ² de área construída	1 vaga/30 m ² de área construída	1 vaga/10 m ² de auditório	1 vaga/10 m ² de auditório

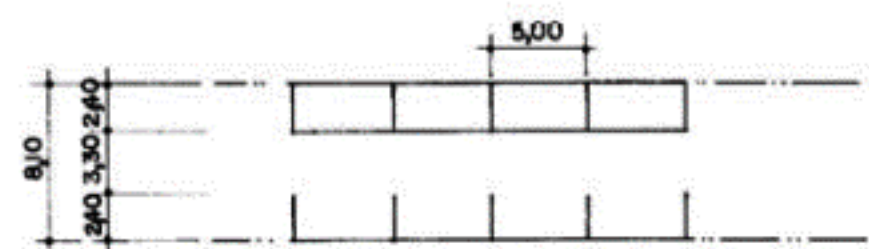
	1 vaga para carga/ descarga	2 vagas embarque/ desembarque		
		1 vaga para carga/ descarga por 2000 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas		
		2 vagas para táxi.		
Prestação de serviços, consultórios, bancos e escritórios em geral	1 vaga/50 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	1 vaga/40 m ² de área construída 1 vaga para carga/ descarga 2 vagas para embarque/ desembarque se a área construída for maior do que 20000 m ²	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Serviços de alimentação	1 vaga/10 m ² de salão de refeições ou similar **	1 vaga/20 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Serviços de manutenção pesada, oficinas mecânicas, postos de abastecimento	5 vagas	1 vaga/100 m ² de área de terreno	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Indústrias	20% da área do terreno com o mínimo de 100 m ²	1 vaga/100 m ² de área construída 4 vagas para carga/ descarga.(mínimo 20% do terreno)	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Outras atividades	Número de vagas calculadas por similaridade, com o mínimo de uma vaga/100 m ² (com metros quadrados) de área construída ou utilizada.		1 vaga/50 m ² de área construída	1 vaga/50 m ² de área construída

Obs. No cálculo de área construída não serão computadas as exigências mínimas das áreas de garagem, as escadas, os elevadores e as casas de máquinas, para efeito desta tabela.
* Normas mínimas para estacionamento quando o uso for classificado como pólo gerador de tráfego (PGT)
** Excetuado na área central delimitada por, ressalvadas exigências específicas decorrentes de E.I.V.

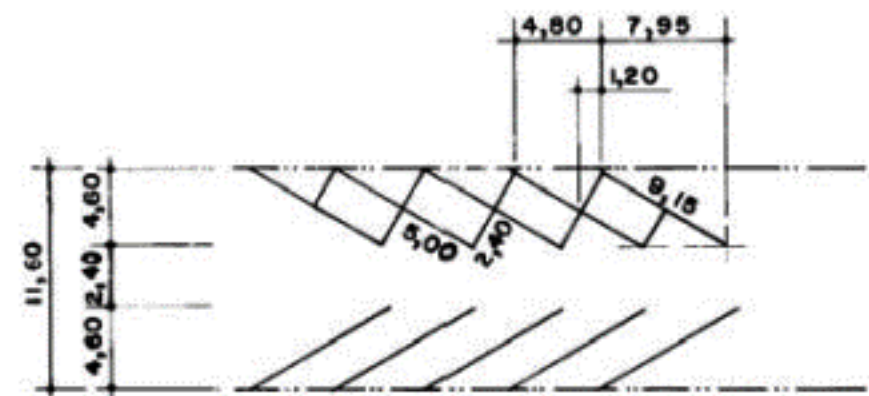
ANEXO L. 3

Esquema de Acessos e Estacionamentos

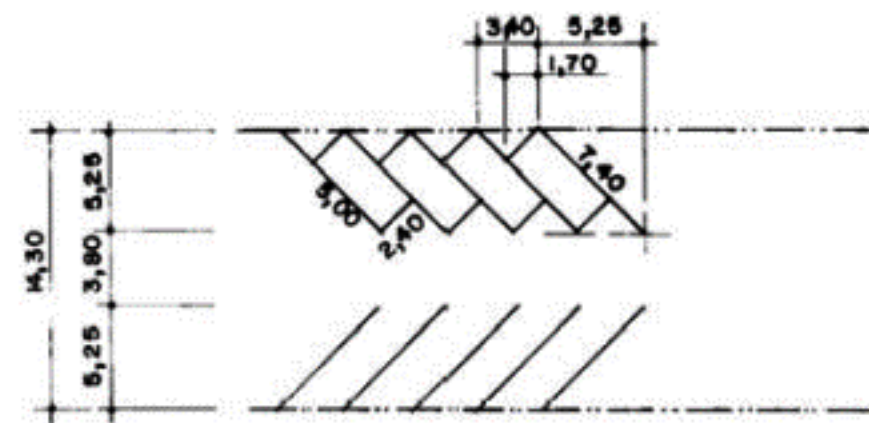
a) AUTOMÓVEIS



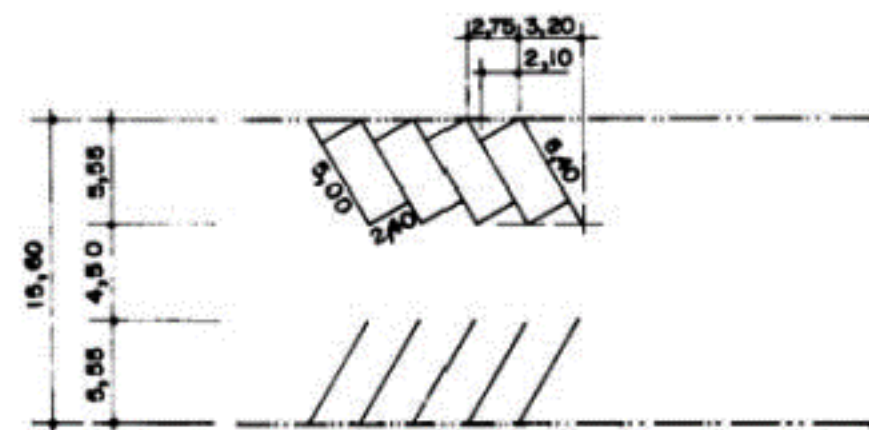
PARAL ELO



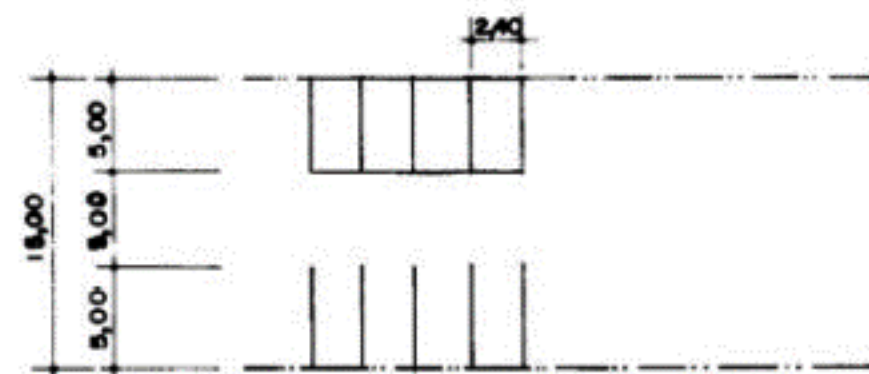
30°



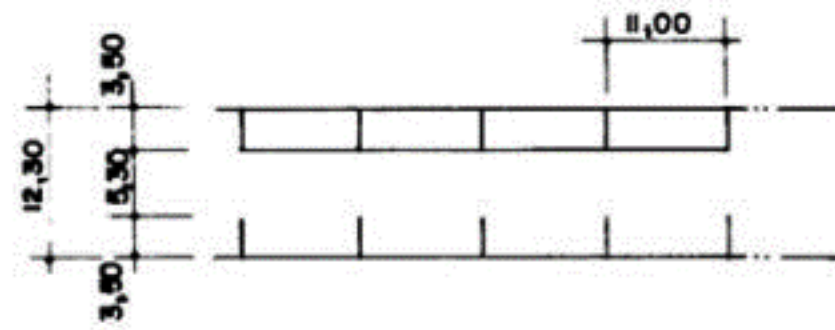
45°



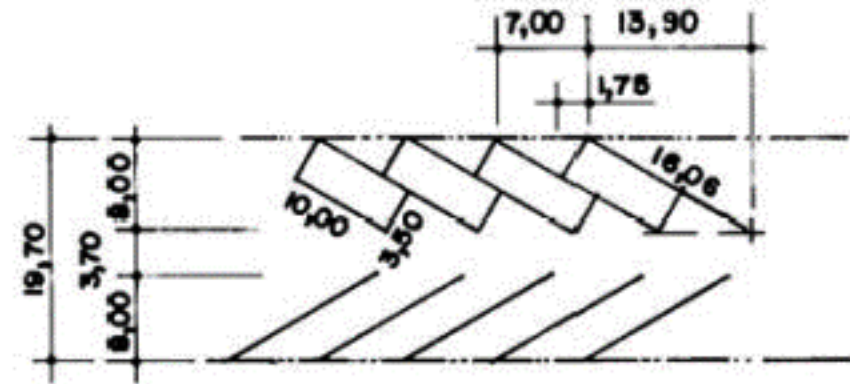
60°



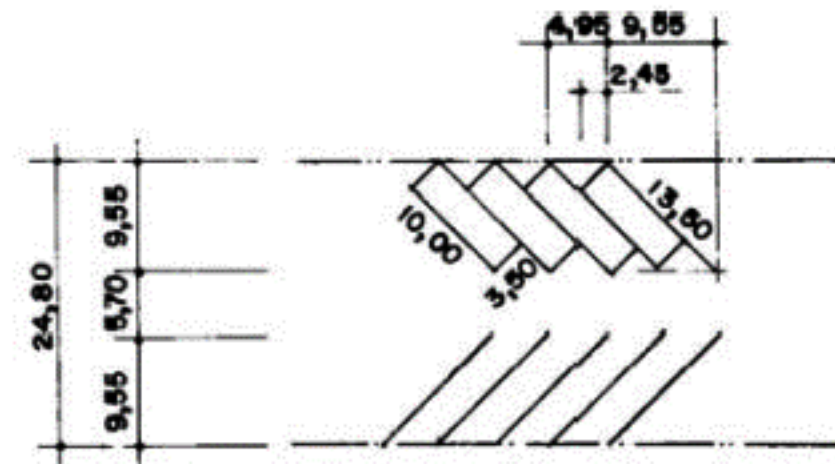
b) VEÍCULOS DE CARGA



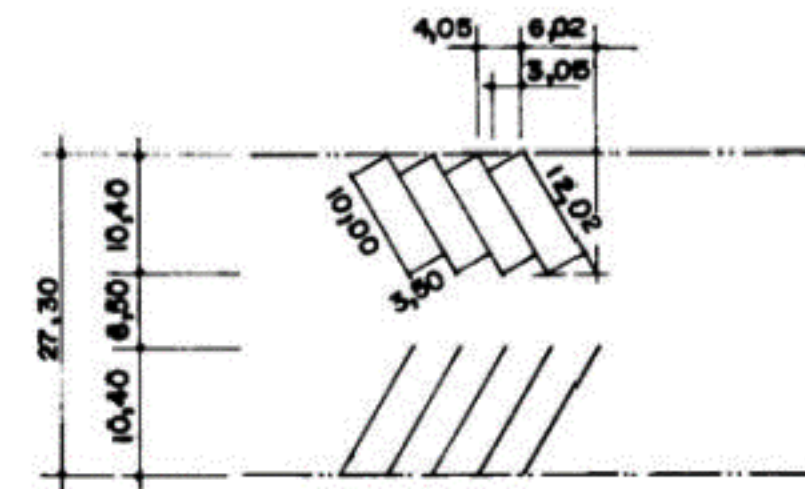
PARALELO



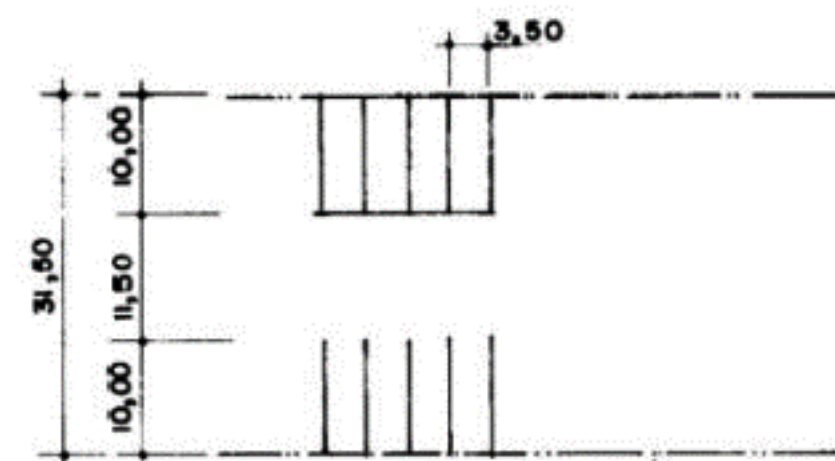
30°



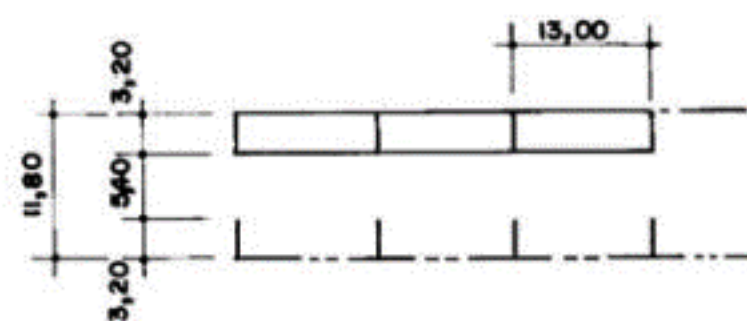
45°



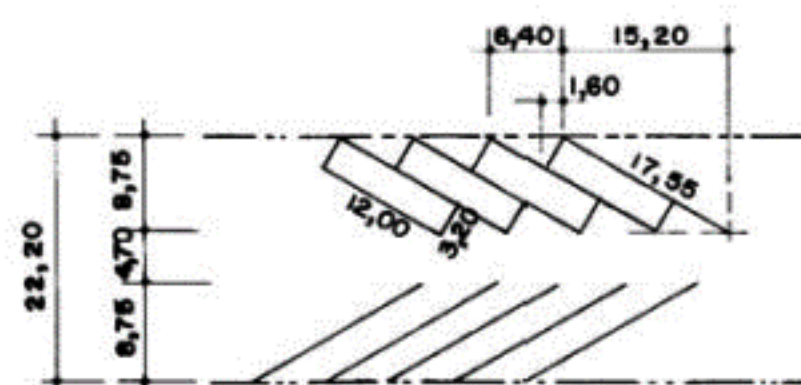
60°



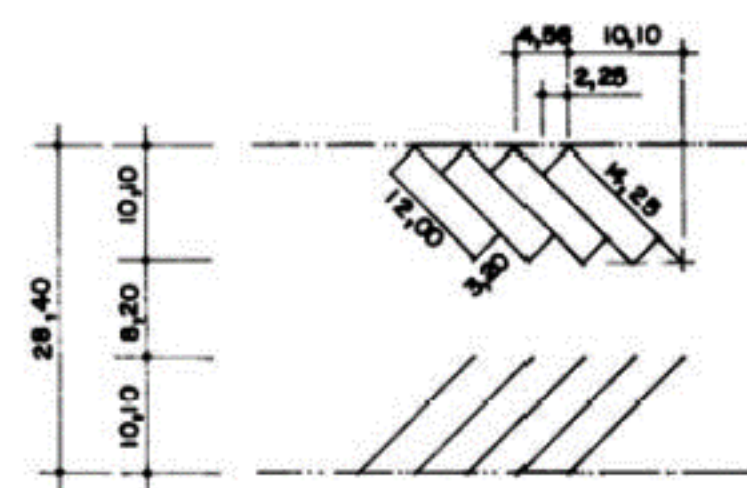
c) ÔNIBUS



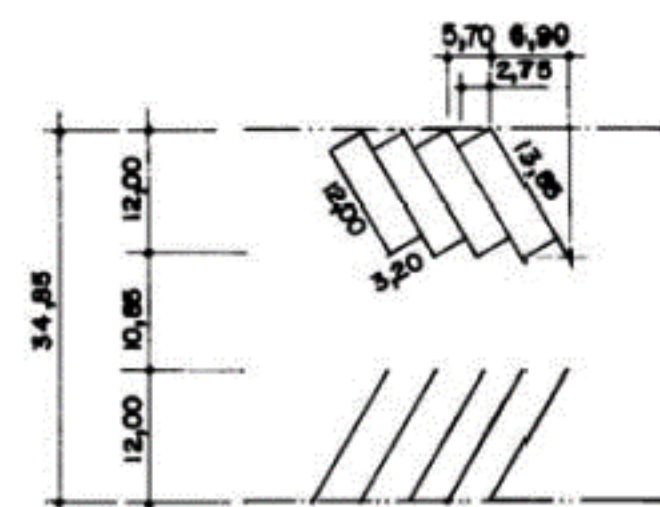
PARALELO



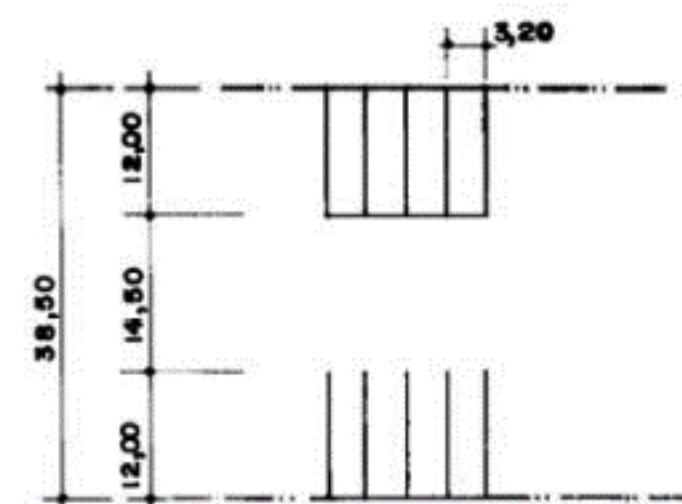
30°



45°



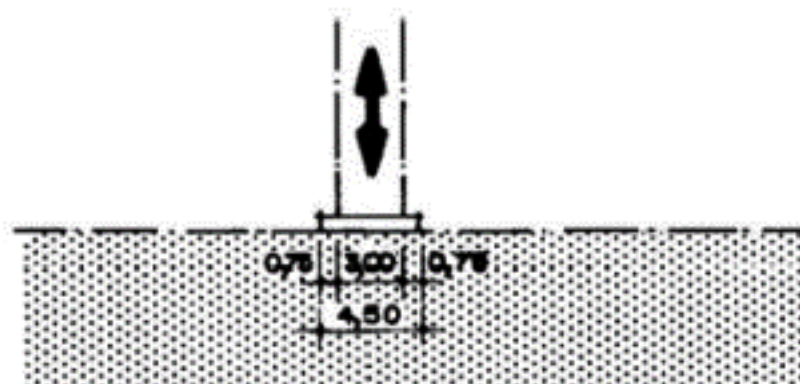
60°



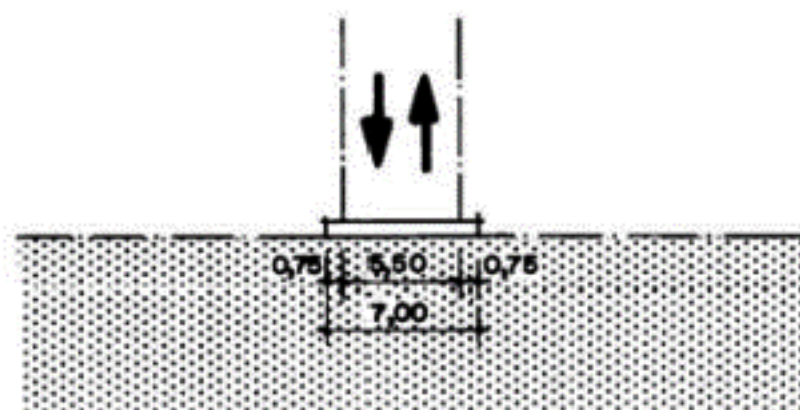
90°

1. ACESSO DE AUTOMÓVEIS
1-1 ATRAVÉS DE REBAIXAMENTO DE GUIA

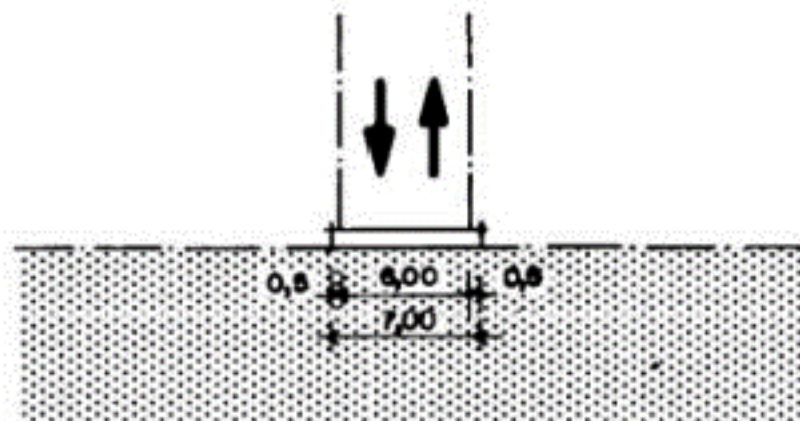
- CAPACIDADE ≤ 30 VAGAS



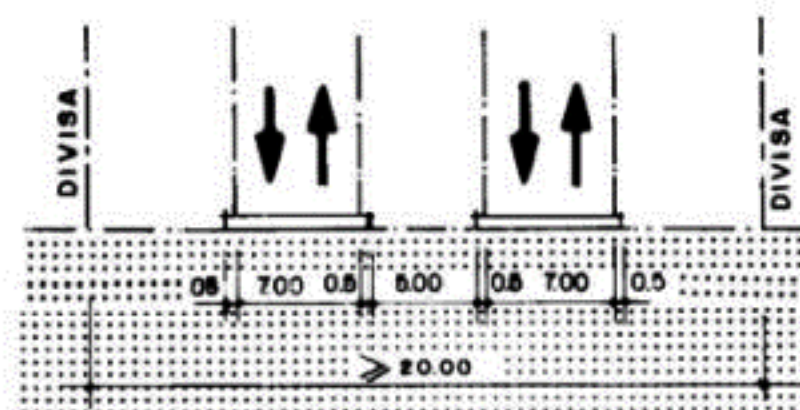
- $30 < \text{CAPACIDADE} \leq 60$ VAGAS



- CAPACIDADE ≥ 60 VAGAS



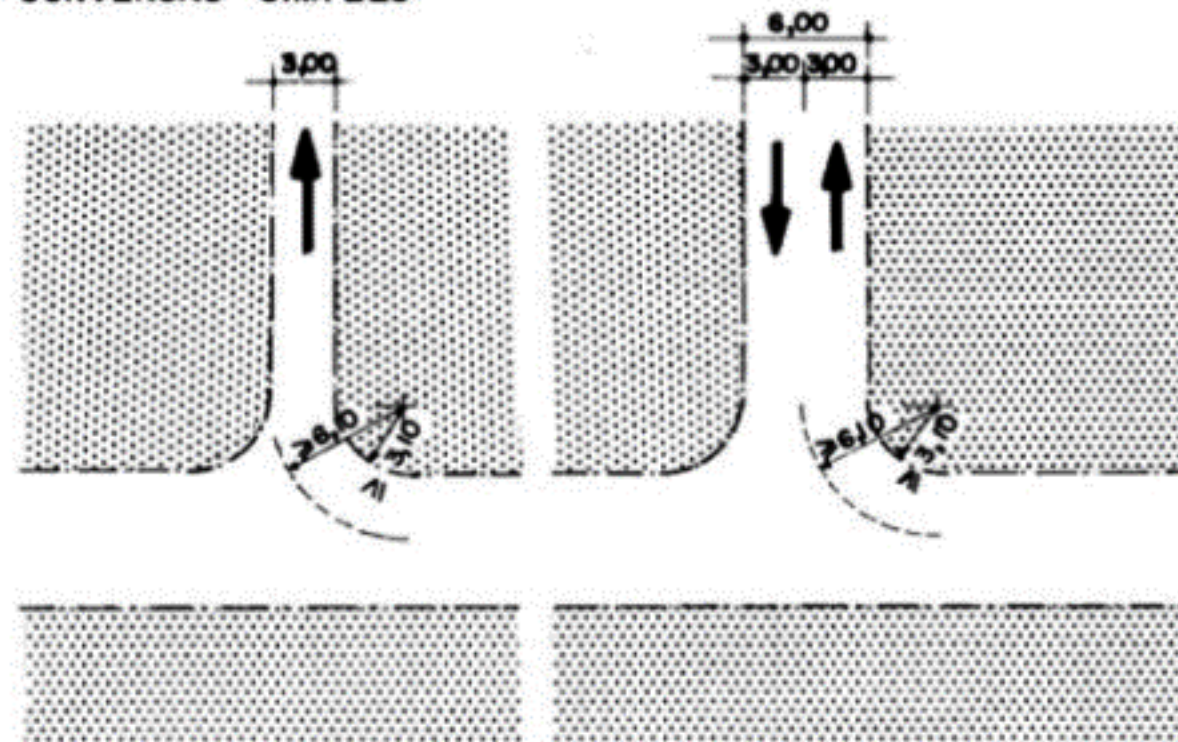
- TESTADA $\geq 20\text{m}$



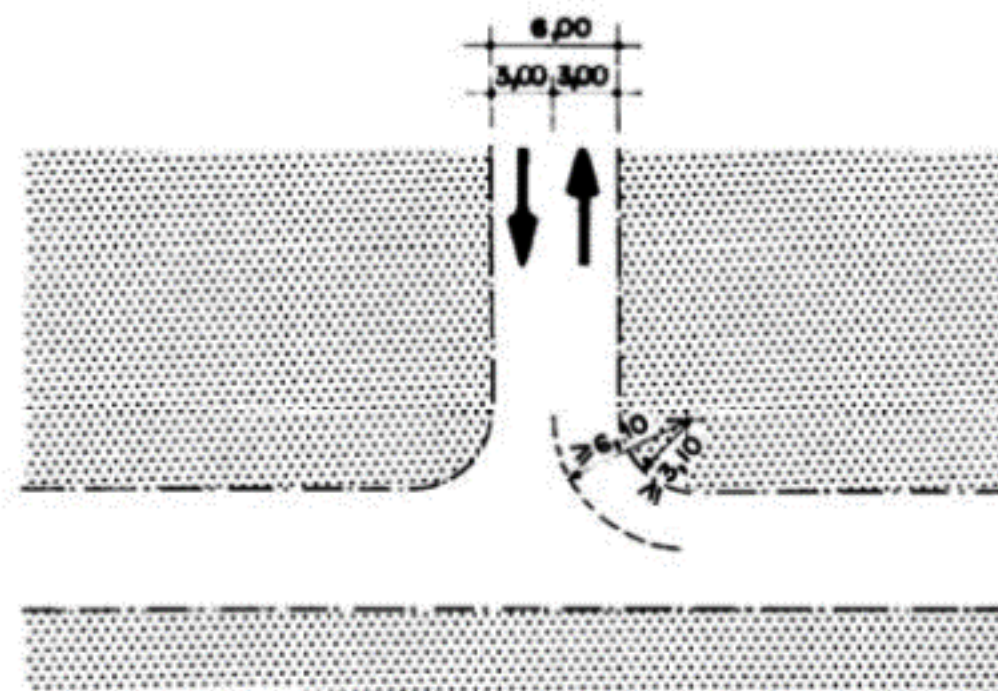
1-2 ATRAVÉS DE CURVA HORIZONTAL DE CONCORDÂNCIA

Permitido somente em Estádios, Hospitais, Shopping-Centers, Varejistas de materiais de grande porte, Afacadietas, Depósitos de manufenção pesada, Oficinas mecânicas, Postos de abastecimento, Edifício garagem, Garagens de frota e Industriais.

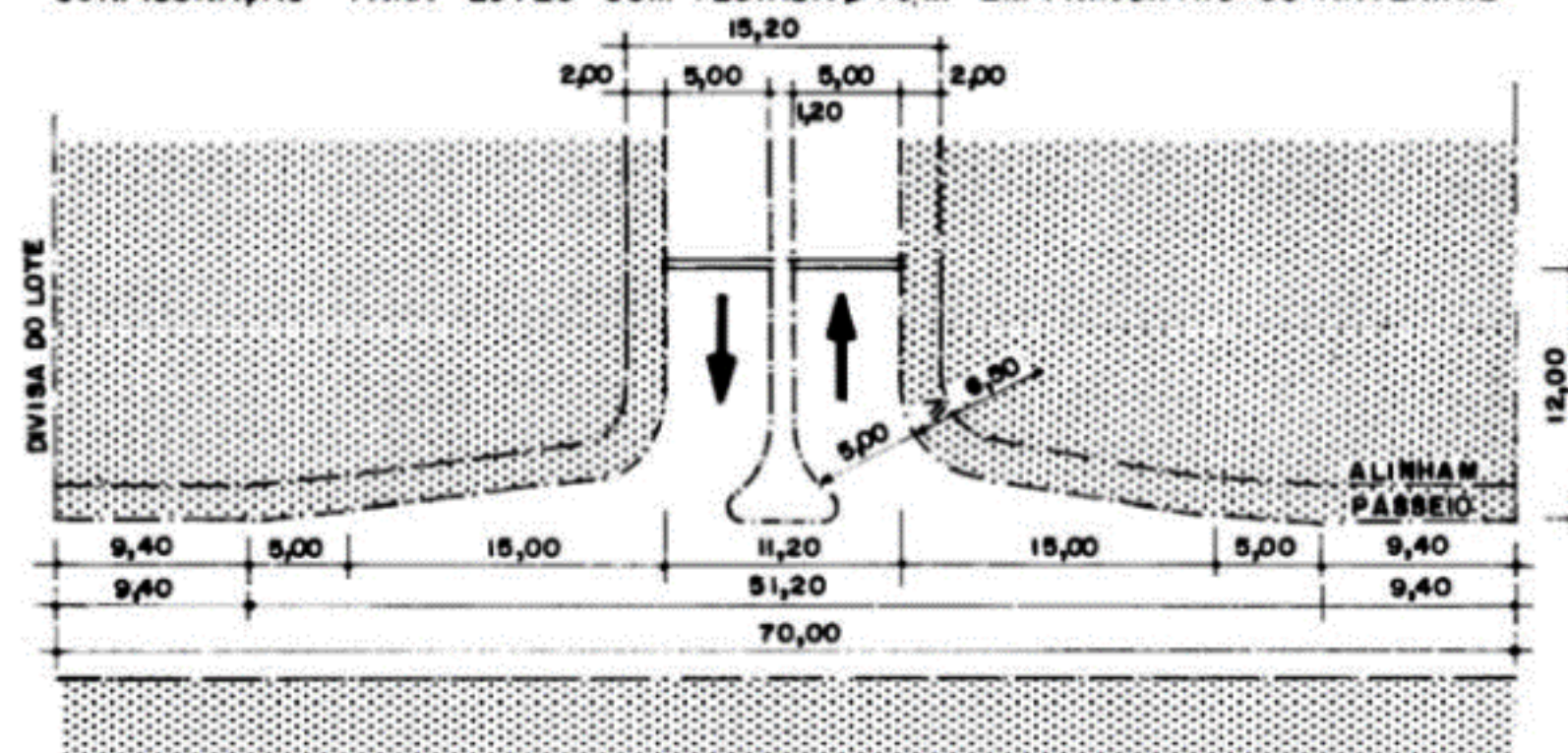
• CONVERSÃO SIMPLES



• CONFIGURAÇÃO PARA LOTES COM TESTADA ≥ 50 m E Nº DE VAGAS ≥ 100



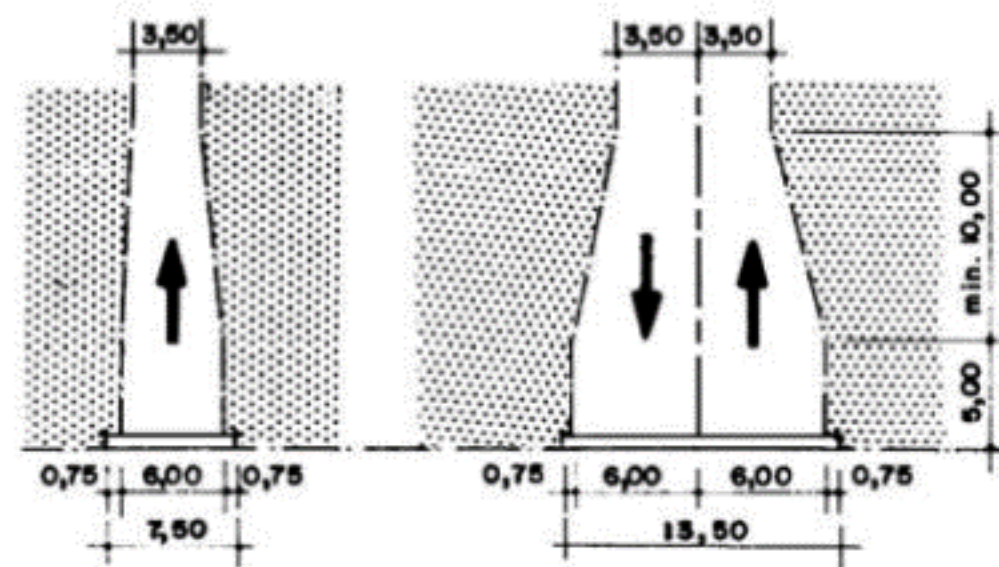
• CONFIGURAÇÃO PARA LOTES COM TESTADA ≥ 70 m EM PRINCIPAIS OU ARTERIAIS



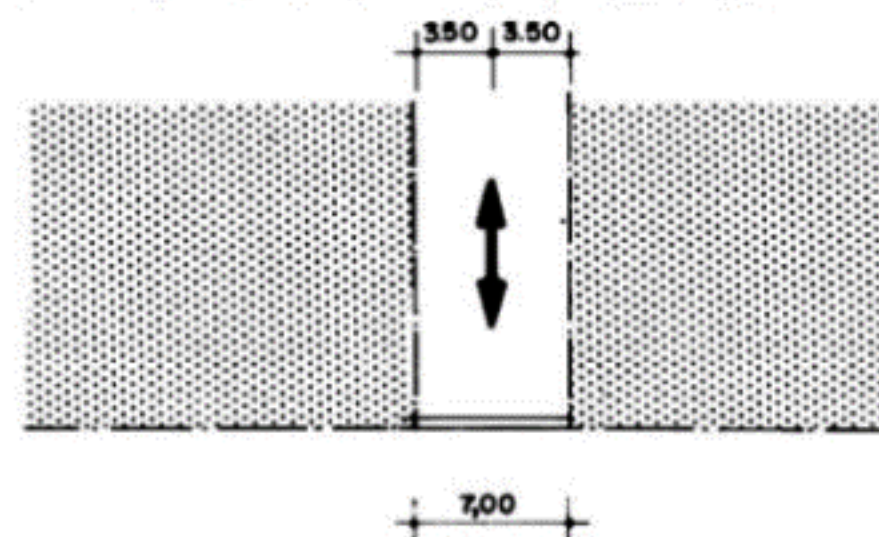
2. ACESSO DE CAMINHÕES

2-1 COM GUIA REBAIXADA

• ENTRADA E SAÍDA SIMULTÂNEA

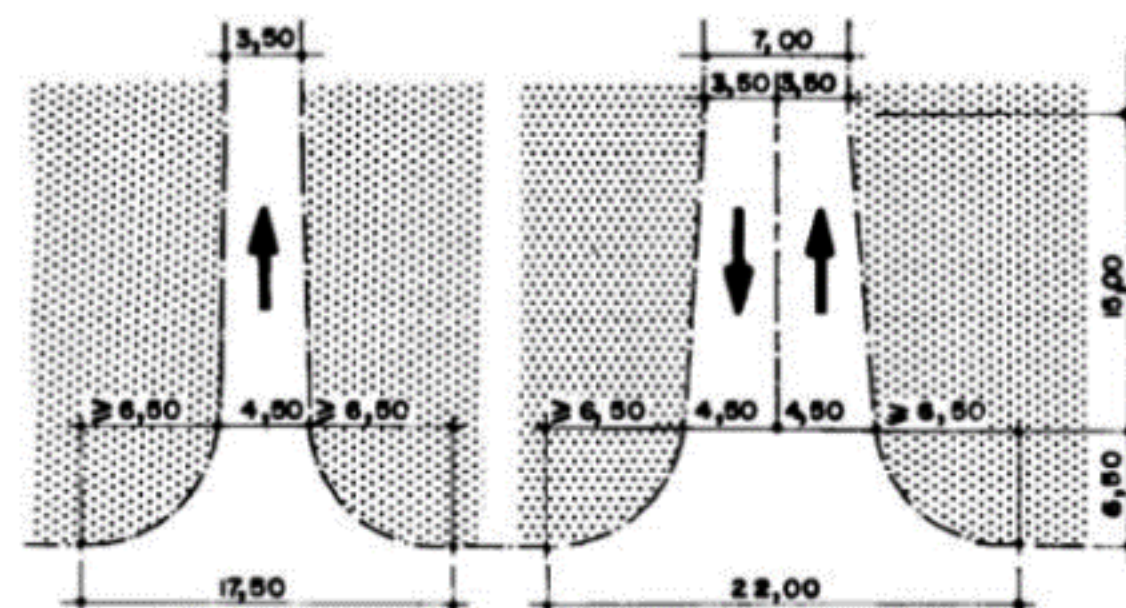


• ENTRADA E SAÍDA NÃO SIMULTÂNEA



2-2 ATRAVÉS DE CURVA HORIZONTAL DE CONCORDÂNCIA

• CONVERSÃO SIMPLES



• CONFIGURAÇÃO PARA LOTES $\geq 70m$ EM PRINCIPAIS E ARTERIAIS IDEM -1.2 (AUTOMÓVEIS)

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	AME	APT
B	RECREACIONAL																		
	11 Parques Urbanos	P	P	A	A	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	A	P
	12 Unidades Recreativas Urbanas	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A-3	P	P	P	P	P	P	A-3	P
	13 Unidades Recreativas Urbanas	P	P	P	P	P	P	A	A	A-4	A-3	A-3	P	A	A	A	P	A	P
	14 Unidades de Baixo Custo	P	P	P	P	P	P	A	A	A-13	P	P	P	P	P	P	P	P	A
A	AGRICULTURA, PESQUISA, PESCAÇÃO FLORESTAL, PISCICULTURA																		
	AGRICULTURA, PESQUISA E SERVIÇOS RELACIONADOS																		
	01.1 Produção de alimentos temperados	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	A-14	P
	01.2 Horticultura e floricultura	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	A-14	P
	01.3 Produção de alimentos temperados	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	A-14	P
	01.4 Produção de sementes e mudas certificadas	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	A-14	P
	01.5 Pesca	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	P	A-14	P	P	P	P	P	A-14	P
	01.6 Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	A	P
	01.7 Outros e serviços relacionados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	II PRODUÇÃO FLORESTAL	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	A	A
	PERCA E AQUICULTURA																		
	00.1 Pesca	A-12	A-7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P
	00.2 Aquicultura	A-12	A-7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P
B	RECREACIONAL																		
	II Estação de banho marinho	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	III Estação de recreação e lazer urbano	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	IV Estação de lazer urbano	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Estação de recreação urbana																		
	01.1 Estação de pesca, mar e água	P	P	A-12	A-12	P	P	P	P	P	P	A-12	P	P	P	P	P	P	P
	01.2 Estação de recreação urbana	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
B	ATIVIDADES DE APOIO A ESTACIÓN DE Lazer	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARC	ZBB	ATR	ATL	ALB	APT
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTAÇÃO																			
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS																		
	10.1 Fáb. e fabricação de produtos de carne	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A	F
	10.2 Processamento de pescado e fabricação de produtos de pescado	A-12	P	P	A-90	P	P	P	A	P	P	P	A-10	P	P	P	P	A-90	F
	10.3 Fabricação de derivados de leite, legumes e raízes vegetais	P	P	A-10-p	A-10-p	P	P	A-10-p	A	A-90-p	P	A-10-g	P	P	P	P	P	A-10-g	F
	10.4 Fabricação de doces e gosturas vegetais e animais	P	P	P	A-10-g	P	P	P	P	P	P	A-10-g	P	P	P	P	P	P	F
	10.5 Laticínios	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5.1 Fabricação de sorvetes e outros gelados semelhantes	P	P	P	P	P	P	A-10-g	A-10-gg	A-10-m	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5.2 Derivados de leite e fabricação de produtos de leite	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5.3 Integração de leite e fabricação de derivados	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5.4 Fabricação de laticínios de derivados e derivados	P	P	A-10-p	A-10-p	P	P	P	A-10-gg	A-90-p	A-90-p	A-10-gg	A-10-p	A-10-pp	P	P	P	A-10-p	F
	10.5.5 Fabricação de laticínios de leite e derivados, com leite de leite	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5.6 Fabricação de derivados de leite e derivados de leite	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.5.7 Integração e fabricação de produtos de origem vegetal com especiarias semelhantes	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.6 Fabricação e refino de açúcar	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.7 Transfiguração e açúcar de leite	P	P	P	P	P	P	P	A-10-gg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	10.8 Fabricação de outros produtos alimentícios	P	P	A-11-p	A-10-m	P	P	A-9-90-g	A-10	A-9-90-m	A-11-p	A-10-g	A-11-pp	A-11-pp	A-11-p	P	P	A-11-p	F
	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS																		
	11.1 Fabricação de bebidas alcoólicas	A-12	P	A-11-p	A-11-m	P	P	A-10-m	A-10	P	P	A-90-m	P	P	P	P	P	P	F
	11.2 Fabricação de bebidas não alcoólicas	P	P	P	P	P	P	A-10-m	A-10	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	P	P	P	P	P	P	P	A-1-10	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	P	P	P	P	P	P	P	A-1-10	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
14	CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	P	A	A	A-8	A-11-pp	A-11-pp	A-11-pp	A-11-pp	A-pp	A-8-8-pp	P	A-11-pp	F
15	PREPARAÇÃO DE COZINHAS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
	FABRICAÇÃO DE ARTÍFICIOS DE COZINHA, ARTÍFICIOS PARA VASOS E COLCHÕES	P	P	P	P	P	P	A-10-m	A-10-m	A-90-p	A-10-11-pp	P	A-10-11-pp	A-10-11-pp	P	P	P	P	F
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																			
16	16.1 Desenvolvimento de madeira	P	P	P	A-10-gg	P	P	P	A-10-mg	P	P	A-10-gg	P	P	P	P	P	P	F
	16.2 Fabricação de produtos de madeira, madeira e madeira (madeira, madeira, madeira)	P	P	P	P	P	P	P	A-10-mg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AEM	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	AME	APT
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL, PRODUTOS DE PAPEL	P	P	P	P	P	P	P	A-10-ag	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGENS																	
	18.1	Atividade de impressão																
		18.11-6	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	P	P	P	P	P	A-10-p	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		18.12-1	Impressão de materiais de segurança	P	P	P	P	P	A-10-p	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		18.13-0	Impressão de materiais para valores em	P	P	P	P	P	A-10-m	A	A-10-m	A-pp	P	P	A-pp	A-pp	P	P
		Serviços de pré-impressão e acabamento gráficos																
	18.2	18.21-4 Serviços de pré-impressão		P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		18.22-8 Serviços de acabamento gráficos		P	P	P	P	P	A-m	A	A-p	A-pp	P	P	A-pp	A-pp	P	P
		18.23-0																
	18.3	Captação de materiais gráficos em qualquer suporte																
		18.31-0	Captação de materiais gráficos em qualquer suporte	P	P	P	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	P	P	A
18	FABRICAÇÃO DE CIGARROS, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEL	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS																	
	21.1	Fabricação de produtos farmacêuticos		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	P	P	P	P	P	P	A-ag	P	P	P	P	P	P	P	
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO E DE MATERIAL PLÁSTICO																	
	22.1	Fabricação de produtos de decoração		P	P	P	P	P	P	A-qs	P	P	P	P	P	P	P	A-qs
	22.2	Fabricação de produtos de material plástico		P	P	P	P	P	P	A-qs	P	P	P	P	P	P	P	A-qs
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS																	
	23.1	Fabricação de vidro e de produtos de vidro		P	P	P	P	P	P	A-qs	P	P	P	P	P	P	P	
	23.2	Fabricação de cerâmica		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	23.3	Fabricação de materiais de cimento, cimento, Portland, gesso e materiais semelhantes		P	P	P	P	P	P	A-qs	P	P	P	P	P	P	P	P
	23.4	Fabricação de produtos cerâmicos		P	P	P	P	P	P	A-qs	P	P	P	P	P	P	P	P
	23.5	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de alvenaria auto-sustentáveis		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
23	METALURGIA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
24	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
25	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	P	P	P	P	P	P	P	A-m	P	P	P	P	P	P	P	P	A
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICAS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E SEMIOCIOS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	AUE	APT
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS VEÍCULOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES																		
	30.1 Construção de motocicletas	A-12	P	P	A-p	P	P	P	A-rg	P	P	P	A-p	P	P	P	P	A-p	P
	30.2 Fabricação de veículos terrestres	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	30.3 Fabricação de sistemas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	30.4 Fabricação de veículos rolantes de estrada	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente																		
	30.5	30.51-1 Fabricação de motocicletas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		30.52-2 Fabricação de bicicletas e bicicletas não-motorizadas	P	P	P	P	P	P	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		30.53-3 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	P	P	P	P	P	P	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		30.54-4 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	P	P	P	P	P	P	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	31 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	P	P	P	P	P	P	A-rg	A	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																		
	32.1 Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	P	P	P	A-pp	P	P	A-m	A-m	A-p	A-pp	A-pp	A-pp	A-pp	A-pp	A-pp	P	A-pp	P
	32.2 Fabricação de instrumentos musicais	P	P	P	A-g	P	P	A-rg	A-rg	A-rg	P	A-g	P	P	P	P	P	A-g	P
	32.3 Fabricação de utensílios para pesca e esporte	P	P	P	A-g	P	P	A-rg	A-rg	A-rg	P	A-g	P	P	P	P	P	A-g	P
	32.4 Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	P	P	P	A-g	P	P	A-rg	A-rg	A-rg	A-pp	A-pp	P	A-pp	P	P	P	A-g	P
	32.5 Fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	P	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	32.6 Fabricação de produtos diversos	P	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
30	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																		
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos																		
	32.13-1	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos elétricos e eletrônicos, exceto para veículos	P	P	P	P	P	A-m	A	A-m	P	P	P	P	A-m	P	P	P	P
		32.13-2 Manutenção e reparação de equipamentos e substituição de peças	P	P	P	P	P	A	A	A-m	A-pp	P	P	A-m	P	P	P	P	P
		32.13-3 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		32.13-4 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos eletrônicos	P	P	P	P	P	A-m	A-g	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	32.14-1	Manutenção e reparação de veículos terrestres	P	P	P	P	P	A-g	A-g	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		32.14-2 Manutenção e reparação de sistemas	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		32.14-3 Manutenção e reparação de motocicletas	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		32.14-4 Manutenção e reparação de equipamentos	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	32.15-1	Manutenção e reparação de equipamentos e o substituição de peças	P	P	P	P	P	A-g	A-g	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		32.15-2 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		32.15-3 Manutenção e reparação de sistemas	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		32.15-4 Manutenção e reparação de motocicletas	P	P	P	P	P	A-rg	A-rg	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos																		
	32.16-1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	P	P	P	P	P	A-g	A-g	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		32.16-2 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos eletrônicos	P	P	P	P	P	A-g	A-g	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	ARM	ARP	ARR	ARC	ZBB	ATR	ATL	ALB	APT		
D	ELETRICIDADE E GÁS																				
	26	EFICIÊNCIA, GÁS E OUTRAS UTILIDADES																			
		26.1	Produção, armazenamento e distribuição de energia elétrica																		
			26.11-1	Produção de energia elétrica	A-7-E2	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-5-7	A-5-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	P
			26.12-1	Transmissão de energia elétrica	A-7-E2	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-5-7	A-5-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	A-1-7	P
			26.13-1	Caudais elevados de energia elétrica	A-12	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
			26.14-1	Distribuição de energia elétrica	A-12	A-7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P
		26.1	Produção e distribuição de acionamento gerador por meio interno	A-12	A-7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	
		26.2	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	A-12	A-7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	
	E	ÁGUA, ENERGIA, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO																			
26		CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA																			
		26.1	Captação, tratamento e distribuição de água																		
			26.11-1	Captação superficial de água bruta	A-17	A-17	A	A	A-E2	A	A	A	A	A-17	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A	A
				Captação subterrânea de água bruta		A-17	A-17	A	A	A	A	A	A	A-17	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A	A
				Distribuição de tratamento de água		A-17	A-17	A-17	A-E2	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2
			Redução de resíduo		A-17	A-17	A-17	A-E2	A	A	A-17	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2
			Fluorinação de distribuição		A	A-17	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A-17	A-17	A	A	A	A
27		SISTEMA DE ATIVIDADES RELACIONADAS																			
		27.1	Engenheiro e atividades relacionadas																		
	27.11-1		Qualidade da rede de água	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	
	27.12-1		Redução elétrica	A-17	A-17	A-17	A-E2	A	A	A-17	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	
			Redução de tratamento de água		A-17	A-17	A-17	A-E2	A	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2
27.12-1		Atividades relacionadas a água, energia e gestão de rede		A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	A	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	
F	COLETA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RESÍDUOS; RECLAMANDO DE RESÍDUOS																				
	28.1	Cidade de resíduos																			
		28.11-1	Cidade de resíduos não-perigosos	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	
		28.12-1	Cidade de resíduos perigosos	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-17	A-E2	A-E2	
		Cidade de resíduos		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	
Perda de energia de resíduos elétricos		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A			

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AIM	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	ALB	APT
F	SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PARA CONSTRUÇÃO																	
	40.1	Demolição e preparação de terrenos																
		40.11-4	Demolição e preparação de canteiros de obra	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		40.12-4	Perfuração e sondagem	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		40.13-4	Obra de terraplenagem	A-12	P	A-4	A-4	A	A	A	A	A-4	A-4	A	A	A	A	A
		40.14-4	Resepes de preparação de terrenos não especificados anteriormente	P	P	P	A-47	A-47	A-47	A-47	A-47	A-47	A-47	P	P	A-47	A-47	A-47
	40.2	Indústrias químicas, têxteis e outras indústrias na construção																
		40.21-4	Indústrias químicas	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		40.22-4	Indústrias têxteis, de materiais de construção e cerâmica	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		40.23-4	Obra de indústrias em construção não especificadas anteriormente	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		Obra de saneamento																
	40.3	40.30-4	Obra de saneamento	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		40.31	Obra de saneamento	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	40.4	Outras obras especificadas para construção		A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLISTAS																	
	41.1	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas																
		41.1.a	Comércio de veículos automotores e motocicletas	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	A
		41.1.b	Manutenção e reparação de veículos automotores, motocicletas, controle de peças e acessórios	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	41.2	Comércio por atacado, sucata, veículos automotores e motocicletas																
		41.2.a	Representantes comerciais e agentes de comércio	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	A
		41.2.b	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	P	P	A	A	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A	P
		41.2.c	Comércio atacadista especializado e não especializado	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P
	41.3	Comércio varejista																
		41.3.a	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercado e supermercado	P	P	P	P	P	A-4	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		41.3.b	Comércio varejista de mercadorias em geral, exceto com predominância de produtos alimentícios - hipermercado, mercado e mercado	P	P	A	A	P	P	A-4m	A-4pp	A-4pp	A-4pp	A-4pp	A-4p	A	A	P
		41.3.c	Comércio varejista de mercadorias para veículos automotores	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		41.3.d	Comércio varejista de ferragens, metais e materiais de construção	P	P	P	A	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A	P
		41.3.e	Comércio varejista especializado	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		41.3.f	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AEM	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	AUE	APT
46	CONSERVO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA																	
	Condição de veículo automotivo																	
	46.1	46.11-1	Condição e tempo a parafusos de veículo automotivo	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		46.12-1	Representantes consorte e agências de serviços de veículos automotivos	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P
	Manutenção e reparação de veículos automotivos																	
	46.2	46.20-1	Manutenção e reparação de veículos automotivos	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		Condição de peças e acessórios para veículos automotivos																
	46.3	46.30-1	Condição de peças e acessórios para veículos automotivos	P	P	P	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P
		Condição, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios																
	46.4	Condição para trânsito e a venda de motocicletas, peças e acessórios		P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		Representantes consorte e agências de serviços de motocicletas, peças e acessórios		P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P
		Manutenção e reparação de motocicletas		P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P
	CONSERVO POR ATIVANDO, DIRETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETA																	
	46.5	Representantes consorte e agências de comércio, venda de veículos automotivos e motocicletas		P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P
	46.6	Condição elevatória de motocicletas agrícolas e motocicletas		P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	46.7	Condição elevatória especializada em produtos estruturais, isolantes e lona																
		46.71-1	Condição elevatória de telas e telhados	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
		46.72-1	Condição elevatória de móveis e equipamentos estruturais, isolantes, telhados e lona	P	P	P	A	P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	A
		46.73-1	Condição elevatória de telhados e isolantes	P	P	P	A	P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	A
		46.74-1	Condição elevatória de telhados, paredes de concreto e lona	P	P	P	A	P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	A
		46.75-1	Condição elevatória de telhados	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
		46.76-1	Condição elevatória de paredes de concreto e lona	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
		46.77-1	Condição elevatória especializada em produtos estruturais e acessórios automotivos	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
		46.78-1	Condição elevatória de paredes estruturais em geral	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
		46.79-1	Condição elevatória de paredes de concreto e lona	P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	A
	46.8	Condição elevatória de equipamentos e paredes de telhados e isolamento e conserto		P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	P
49	Condição elevatória de máquinas, equipamentos e equipamentos, venda de ferramentas de fabricação e conserto																	
	49.1-1	Condição elevatória de máquinas, equipamentos e equipamentos para uso especializado, partes e peças	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		49.12-1	Condição elevatória de máquinas, equipamentos para ferramentas, fabricação e conserto partes e peças	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		49.13-1	Condição elevatória de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	49.2	49.20-1	Condição elevatória de máquinas, equipamentos e equipamentos para uso industrial partes e peças	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		49.21-1	Condição elevatória de máquinas, equipamentos e equipamentos para uso industrial partes e peças	P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		49.22-1	Condição elevatória de máquinas e equipamentos para uso especializado partes e peças	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		49.23-1	Condição elevatória de máquinas, equipamentos e equipamentos para uso especializado partes e peças	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARC	ZEB	ATR	ATL	ALB	APT
42	42.1	Condicionamento de mobiliário, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção																	
		42.1-1 Condicionamento de mobiliário e produtos decorativos	P	P	P	A	P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P
		42.1-2 Condicionamento de ferramentas e ferramentais	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		42.1-3 Condicionamento de material elétrico	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		42.1-4 Condicionamento de limpeza	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		42.1-5 Condicionamento especializado de materiais de construção não expostos ao intemperismo e de material de construção em geral	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	42.2	Condicionamento especializado em valores perdidos	P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	42.3	Condicionamento não especializado	P	P	P	P	P	A-m	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
	COMERCIO VAREJISTA																		
	42.1	Condicionamento não especializado																	
		42.1-1 Condicionamento de materiais em geral, com probabilidade de produtos inflamáveis - líquidos, sólidos e expostos ao	P	P	P	P	P	A	A	A-1-g	P	P	P	P	P	A-1-gg	P	P	P
		42.1-2 Condicionamento de materiais em geral, com probabilidade de produtos inflamáveis - líquidos, sólidos, sólidos e expostos ao	P	P	A-gg	A-10	P	P	A	A	A-10	A-gg	A-10-g	A-gg	A-gg	A-10	P	A-10	P
		42.1-3 Condicionamento de materiais em geral, com probabilidade de produtos inflamáveis	P	P	P	P	P	P	A	A	A-4-m	P	P	P	P	A-4-m	A-4-g	P	P
	42.2	Condicionamento de produtos inflamáveis, líquidos e sólidos	P	P	A-gg	A	P	P	A	A	A	A-gg	A-gg	A-gg	A-gg	A-g	P	A-g	A
	42.3	Condicionamento de materiais para veículos automotores	P	P	P	A-4-7-8-9	P	P	A-4-7-8-9	A-4-7-8-9	A-4-7-8-9	P	A-4-7-8-9	P	P	A-4-7-8-9	P	P	A
	42.4	Condicionamento de material de construção	P	P	P	P	P	P	A	A	A-g	P	P	P	P	A-g	P	A-g	A
	42.5	Condicionamento de equipamentos de telecomunicações e comunicação, equipamentos e artigos de uso pessoal	P	P	P	P	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	A-m	P	A-g	A
	42.6	Condicionamento de artigos eletrônicos, acessórios e expostos	P	P	P	P	P	P	A	A	A-m	A-gg	P	A-gg	A-gg	A-m	P	P	A
	42.2	Condicionamento de produtos inflamáveis, líquidos e sólidos																	
		42.2-1 Condicionamento de produtos inflamáveis para uso interno e externo	P	P	A-gg	A-gg	P	A	A	A	A-gg	A	A-gg	A	A	A	P	A-gg	A
		42.2-2 Condicionamento de materiais, produtos de polimento e de limpeza pessoal	P	P	P	P	P	P	A	A	A	A-gg	A	A-gg	A	A	P	P	A
		42.2-3 Condicionamento de artigos eletrônicos e eletrônicos	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	A	P	P	A
		42.2-4 Condicionamento de artigos de limpeza	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	A	P	P	A
	42.3	Condicionamento de produtos para uso expostos ao intemperismo e de produtos usados																	
		42.3-1 Condicionamento de artigos de limpeza e acessórios	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	A	P	P	A
		42.3-2 Condicionamento de artigos e artigos de limpeza	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	A	P	P	A
		42.3-3 Condicionamento de jatos e artigos	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	A	P	P	A
		42.3-4 Condicionamento de produtos inflamáveis (LPI)	P	P	P	A-4-7-8-9	P	P	A-4-7-8-9	A-4-7-8-9	P	P	A-4-7-8-9	P	P	P	P	P	A
		42.3-5 Condicionamento de artigos usados	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	A	P	P	A
		42.3-6 Condicionamento de produtos inflamáveis para uso expostos ao intemperismo	P	P	P	P	P	P	A	A	A-g	P	P	P	P	A-g	P	P	A
	42.4	Condicionamento e outros tipos de condicionamento	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	A	P	P	A

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AEM	ARP	ARL	ARG	ZEB	ATR	ATL	ALB	APT
46	TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO																	
	TRANSPORTE TERRESTRE																	
	46.1	Transporte ferroviário e metrô/ferrovilha																
		46.114 Transporte ferroviário de passageiros	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
		46.124 Transporte rodoviário/rodal de passageiros	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	46.2	Transporte rodoviário de passageiros																
		46.21-3 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sem parada fixa, municipal e em região metropolitana	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		46.23-4 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sem parada fixa, intermunicipal, interestadual e transfronteiras	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		46.29-5 Transporte rodoviário de taxi	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		46.29-6 Transporte escolar	A-12	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
		46.29-7 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de itinerário, e outros transportes rodoviários sob regulamentação estadual	A-12	P	A	A	A	A	A	P	P	A	A	P	A	A	A	A
		46.3 Transporte rodoviário de carga	P	P	P	A	P	P	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P
		46.4 Transporte aéreo	P	P	A-4	A	P	P	A	A	P	P	A	P	P	P	P	A
		46.5 Troncos ferroviários, metrô e elétricos	A-12	A	A-4	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P
	46	TRANSPORTE AEROMARÍTIMO	A-12	A-7	P	A	P	A	A	A	P	P	A	A	P	A	A	P
	46	TRANSPORTE AQUÍFERO	P	P	P	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	A
	46	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES																
		46.1 Armazenamento, carga e descarga	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P
		46.2 Atividade auxiliar dos transportes terrestres																
			46.21-4 Concentração de materiais, partes, peças e outros relacionados	P	P	A-4	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	A
			46.23-2 Transporte rodoviário e ferroviário	P	P	A-4	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P
			46.29-1 Substituição de veículos	A-12	P	A-4	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P
			46.29-2 Atividade auxiliar dos transportes terrestres sob regulamentação estadual	P	P	P	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P
		46.3 Atividade auxiliar dos transportes aquáticos	P	P	P	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P
		46.4 Atividade auxiliar dos transportes aéreos	P	P	P	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P
		46.5 Atividade relacionada à operação de transporte de carga	P	P	P	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	A
	46	COMÉRCIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	P	P	P	A	P	A	A	A	A-m	P	A	P	A-m	P	P	P

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

				UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	ARM	ARP	ARR	ARC	ZEB	ATR	ATL	ALB	APT	
A	ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO																				
	II	AJUDAMENTO																			
		II.1	II.104	II.10-011 - Tábua	A-12	P	A-4-g	A-4	P	P	A	A-4	A-3-4	P	A-4	P	A	A	A-m	A-4	P
				II.10-012 - Apoio Tábua	A-12	P	A-4-g	A-4	P	P	A	A-4	A-3-4	P	A-4	P	A	A	A-m	A-4	P
				II.10-013 - Mesa	P	P	P	A-4	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	A-4	P
		II.2	II.20-1	II.20-011 - Aluguel, semo condicional	A-12	P	A-4-g	A-4	P	P	A	P	A-4	P	A-4	P	A	A	A-m	A-4	A
				II.20-012 - Cozinha	A-12	P	A	A	P	A	P	P	P	P	A-4	P	P	A	A-m	A	A
				II.20-013 - Paredes e divisórias	A-12	P	A-4-g	A-4	P	P	A	P	A-4	P	A-4	P	A	A	A-m	A-4	A
				II.20-014 - Outros materiais e equipamentos necessários	A-12	P	A-4-g	A-4	P	P	A	P	A-4	P	A-4	P	A	A	A-m	A-4	A
		ALIMENTAÇÃO																			
		II.1	II.11-2		II.11-2-01 - Aluguel e outros materiais de construção e instalação	A-12	P	A-4	A-4	A-4	P	A	A	A-4-10-m	P	A-4	A-p	A-p	A-4-10-m	A	A-4
	II.11-1		Serviços de instalação e manutenção	A-12	P	A	A	A	P	A	A	A	P	A	A	A	A	A	A	P	
	II.2			Serviços de instalação, manutenção e outros serviços de construção	P	P	A-p	A-p	P	P	A	A	A-m	A-11-p	P	A-p	A-pp	A-m	P	A-p	P
	B	RECREIO E RECREIO																			
II		II.1		II.10-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	A	A	A	A-m	A-11-pp	A-11-pp	P	A-11-pp	A-11-pp	P	A-11-pp	A
		II.2		II.10-1-02 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
II		II.2		II.20-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
		II.3		II.20-1-02 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
II		II.4		II.30-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
		II.5		II.30-1-02 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
II.6			II.40-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A	
C	RECREIO E RECREIO																				
	II	II.1		II.10-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	A	A	A	A-m	A-11-pp	A-11-pp	P	A-11-pp	A-11-pp	P	A-11-pp	A
		II.2		II.10-1-02 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
	II	II.3		II.20-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
		II.4		II.20-1-02 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
	II	II.5		II.30-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
		II.6		II.30-1-02 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
	II.7			II.40-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A
D	RECREIO E RECREIO																				
	II	II.1		II.10-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	P	A	A	A	A-11-pp	P	P	P	A	P	P	A
		II.2		II.10-1-02 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	A
	II	II.3		II.20-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	A
		II.4		II.20-1-02 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	A
	II	II.5		II.30-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	A
		II.6		II.30-1-02 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	A
	II.7			II.40-1-01 - Aluguel de bens, serviços e outros materiais de construção	P	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	A

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso			UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	ARM	ARP	ARRL	ARC	ZBIB	ATR	ATL	AME	APT	
II	70	ATIVIDADES DE REDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL																			
		70.1	Redes de empresas e unidades administrativas locais	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A	
		70.2	Unidades de controle em gestão empresarial	P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	P	A	A	A-m	A-11-pp	P	P	P	A-m	P	P	A	
	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ESCENOGRAFIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS																			
		71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	P	A	A	A-m	A-11-pp	P	P	P	A-m	P	P	A	
		71.2	Testes e análises técnicas	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A	
	72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO																			
		72.1	Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	A-12	A-7	P	A-m	P	A	A	A	A-p	P	P	P	P	P	P	P	A	
		72.2	Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	A-12	A-7	P	A-m	P	A	A	A	A-p	P	P	P	P	P	P	P	A	
	73	PUBLICAÇÃO E PESQUISA DE MERCADO		P	P	P	P	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	P	A	
	74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	P	A	A	A-m	A-11-pp	P	P	P	A-m	P	P	A	
	75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS		P	P	P	A-p	P	P	A	A	A-p	P	A	P	P	A-p	P	P	A	
III	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES																				
	77	ALUGUÉIS NÃO-RESIDUAIS E CUSTÓDIA DE ATIVOS IMOVEIS NÃO-FINANCEIROS																			
		77.1	Aluguel de salas de trabalho escritórios	P	P	P	A-4	P	P	A-4	A	A-4-m	P	A-4	P	P	A-4-m	P	P	A	
			Aluguel de máquinas pessoais e eletrônicas																		
			77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	P	P	P	P	P	P	A	A	A-4	P	P	P	P	A-4	P	P	A
			77.22-8	Aluguel de filmes de vídeo, DVDs e similares	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	A-pp	A	P	P	A
			77.23-2	Aluguel de máquinas de venda automática, filés e similares	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	A-pp	A	P	P	A
			77.24-4	Aluguel de máquinas pessoais e eletrônicas não especializadas anteriormente	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	A-pp	A	P	P	A
		77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador																		
			77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos operados sem operador	P	P	P	A-4	P	P	A-4	A	P	P	A-4	P	P	P	P	A	
			77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para condução sem operador	P	P	P	P	P	P	A-4	A	P	P	P	P	P	P	P	A	
			77.33-4	Aluguel de máquinas e equipamentos para condução	P	P	P	P	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	P	P	A	
			77.34-2	Aluguel de máquinas e equipamentos não especializados anteriormente	P	P	P	P	P	P	A-4	A	P	P	P	P	P	P	P	A	
			77.4	Aluguel de salões triângulos não residenciais	P	P	P	A-11-pp	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	A-p	P	P	A
		77.40-2		Aluguel de salões triângulos não residenciais	P	P	A-11-pp	A-11-pp	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	A-m	P	P	A
78	SELEÇÃO, ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO DE BENS DE USO		P	P	P	P	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	A-m	P	P	A		

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso			UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARG	ZBB	ATR	ATL	ALB	APT
7	71	Atividade de vigilância, operações táticas e operações de resgate	P	P	P	P	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	P	A-m	P	P	A
		Atividades de inteligência, segurança pública e investigação																		
		71.1 Atividade de vigilância, segurança pública e operações de resgate	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
		71.2 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança	A-12	A-7	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	A-m	P	P	A
	72	Atividade de investigação policial	P	P	P	P	P	P	A	A	A	A-11-pp	P	P	P	P	A-m	P	P	A
		Serviços para emergências e atendimento humanitário																		
		Serviços prestados para apoio a militares																		
		72.1 72.1.1 Serviços prestados para apoio a militares, com exceção das atividades	P	P	P	P	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	P	A-p	P	P	A
	73	72.1.2 Atividades policiais	P	P	A	A	P	P	A	A	A	A	A	A	P	A	A	P	A	A
		73.1 Atividade de segurança	P	P	P	P	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	P	A-p	P	P	A
		73.2 73.2.1 Atividades policiais	P	P	A-m	A	P	P	A	A	A-p	P	A	P	P	P	A-m	P	P	A
		73.2.2 Atividades policiais																		
	74	Serviços de identificação, de apoio administrativo e outros serviços prestados às instituições	P	P	P	P	P	P	P	A	A-m	A-11-pp	P	P	P	P	A-m	P	P	A
8	81 Atividade de inteligência, segurança pública e investigação		P	P	P	P	P	A	A	A	A-p	P	P	P	P	P	A-m	P	P	A
	82	82.1 82.1.1 Atividade de inteligência - análise	A-12	P	A	A	P	A	A	P	A	A-p	A-p	A-p	A	A	A	P	A	A
		82.1.2 Atividade de inteligência - análise	A-12	P	P	A	P	A	A	P	A-g	P	A	A	A	A	A-g	P	A	A
		82.1.3 Atividade de inteligência	A-12	P	P	A	P	A	A	P	A-g	P	A	A	A	A	A-g	P	A	A
		82.2 Atividade de inteligência	A-12	P	P	A	P	A	A	A-1	A-g	P	A	A	P	A	A	P	A	A
	83	83.1 Atividade de inteligência de alto nível e investigação	A-12	P	P	A	P	A	A	A-1	A-g	P	A	A	P	A	A	P	A	A
		83.2 83.2.1 Atividade de apoio à inteligência	A-12	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	P	A-m	P	P	A
		83.2.2 Atividade de apoio à inteligência	A-12	P	A-m	A	P	A	A	A	A-m	A-11-pp	A	A-p	A-11-pp	A-m	P	A	A	A
		Atividade de inteligência de alto nível e investigação																		
	84	Atividade de inteligência de alto nível e investigação																		
		84.1 Atividade de inteligência de alto nível e investigação	A-12	P	P	P	P	A	A	P	A-1	P	P	P	P	P	A-1	P	P	A
		84.2 Atividade de inteligência de alto nível e investigação	P	P	P	P	P	A	A	A	A-1	P	P	P	P	P	A-1	P	P	A
		84.3 Atividade de inteligência de alto nível e investigação	P	P	P	P	P	A	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
	85	85.1 Atividade de inteligência de alto nível e investigação	P	P	P	P	P	A	A	A	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A
		85.2 Atividade de inteligência de alto nível e investigação	P	P	P	P	P	A	A	A	A	A-11-pp	P	P	P	P	A	P	P	A
		85.3 Atividade de inteligência de alto nível e investigação	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
		85.4 Atividade de inteligência de alto nível e investigação	P	P	P	P	P	A	A	A	A	A-11-pp	P	P	P	P	A	P	P	A

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-E	APL-P	AVL	ACI	AMC	AMB	AMB	AMB	ARP	ARL	ARC	ZBB	ATR	ATL	ALB	APT
II	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANAS INTERMEDIADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADORAS DE RESPONSABILIDADES COLETIVAS E PARTICULARES																		
	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado, e de alta complexidade e que a prestação produzirá em instituições públicas e particulares																		
	II.1																		
	II.1.1.4	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado e com responsabilidade coletiva em instituições públicas e particulares	P	P	A	A	P	A	A-4	A-4	A	A	A	A	P	A	P	P	A
	II.1.2.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	P	P	A	A	A-m	P	P	P	P	P	A-m	P	P	A
	II.2	Atribuições de assistência pediátrica e à saúde e de caráter de caráter técnico, de caráter técnico e de caráter técnico	P	P	A	A	P	A	A	P	A	P	A	P	P	A	P	P	A
	II.3	Atribuições de assistência social prestadas em instituições públicas e particulares	P	P	A	A	P	A	A	A-4	A	A-p	A	A	P	A	P	P	A
III	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REMEDIAMENTO	P	P	P	P	P	A	A	A	A-4	P	P	P	P	A	A-4	P	P	A
IV	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANAS INTERMEDIADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADORAS DE RESPONSABILIDADES COLETIVAS E PARTICULARES																		
	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado, e de alta complexidade e que a prestação produzirá em instituições públicas e particulares																		
	IV.1																		
	IV.1.1.4	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado e com responsabilidade coletiva em instituições públicas e particulares	P	P	A-p	A-p	P	A	A	A	A-m	P	P	A-p	P	A-m	P	A	P
	IV.1.2.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A-11-p	A	A	A	A	P	A	P
	IV.1.3.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	P	P	A	A	A	A-m	P	P	P	P	A-m	P	P	P
	IV.2	Atribuições de assistência pediátrica e à saúde e de caráter de caráter técnico, de caráter técnico e de caráter técnico																	
	IV.2.1.4	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado e com responsabilidade coletiva em instituições públicas e particulares	A-12	P	P	P	P	A	A	A	A-4	P	P	A-4	P	A-4	P	P	P
	IV.2.2.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	A-12	A-7	A	P	P	A	A	A	A-4	P	P	A-4	P	A-4	P	P	P
	IV.2.3.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	A-12	A-7	A	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P
	IV.3	Atribuições de assistência social prestadas em instituições públicas e particulares	P	P	P	P	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	P	P	P	A
	IV.4	Atribuições de assistência social prestadas em instituições públicas e particulares																	
V	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANAS INTERMEDIADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADORAS DE RESPONSABILIDADES COLETIVAS E PARTICULARES																		
	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado, e de alta complexidade e que a prestação produzirá em instituições públicas e particulares																		
	V.1																		
	V.1.1.4	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado e com responsabilidade coletiva em instituições públicas e particulares	A-12	P	P	P	P	A	A	A	A-4	P	P	A-4	P	A-4	P	P	P
	V.1.2.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	A-12	A-7	A	P	P	A	A	A	A-4	P	P	A-4	P	A-4	P	P	P
	V.1.3.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	A-12	A-7	A	A	P	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P
	V.2	Atribuições de assistência pediátrica e à saúde e de caráter de caráter técnico, de caráter técnico e de caráter técnico	P	P	P	P	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	P	P	P	A
	V.3	Atribuições de assistência social prestadas em instituições públicas e particulares																	
	V.3.1.4	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado e com responsabilidade coletiva em instituições públicas e particulares	P	P	P	A-1	P	A-1	A-1	A-1	A-4-g	P	A-1	P	P	A-4-g	P	P	A-1
	V.3.2.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	A-1	P	A-1	A-1	A-1	A-4-g	P	A-1	P	P	A-4-g	P	P	A-1
	V.3.3.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	A	P	P	A	A	A	P	P	A-p	A-p	A	P	P	A
	V.3.4.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	P	P	A	A	A	A	P	A	P	P	A	P	P	A
VI	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANAS INTERMEDIADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADORAS DE RESPONSABILIDADES COLETIVAS E PARTICULARES																		
	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado, e de alta complexidade e que a prestação produzirá em instituições públicas e particulares																		
	VI.1																		
	VI.1.1.4	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado e com responsabilidade coletiva em instituições públicas e particulares	A-12	P	P	A-1	P	A-1	A-1	A-1	P	P	A-1	P	P	P	P	P	A-1
	VI.1.2.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	A	P	P	A	A	A	P	P	A-p	A-p	A	P	P	A
	VI.1.3.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	P	P	A	A	A	A	P	A	P	P	A	P	P	A
	VI.2	Atribuições de assistência pediátrica e à saúde e de caráter de caráter técnico, de caráter técnico e de caráter técnico																	
	VI.2.1.4	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado e com responsabilidade coletiva em instituições públicas e particulares	A-12	P	P	A-1	P	A-1	A-1	A-1	P	P	A-1	P	P	P	P	P	A-1
VII	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANAS INTERMEDIADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADORAS DE RESPONSABILIDADES COLETIVAS E PARTICULARES																		
	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado, e de alta complexidade e que a prestação produzirá em instituições públicas e particulares																		
	VII.1																		
	VII.1.1.4	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado e com responsabilidade coletiva em instituições públicas e particulares	P	P	P	A-1	P	P	A-1	A-1	P	P	P	P	P	P	P	P	A-1
	VII.1.2.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	A	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	VII.1.3.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	A	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	A-p	P	P	A
	VII.1.4.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	A	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	A-p	P	P	A
VIII	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANAS INTERMEDIADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADORAS DE RESPONSABILIDADES COLETIVAS E PARTICULARES																		
	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado, e de alta complexidade e que a prestação produzirá em instituições públicas e particulares																		
	VIII.1																		
	VIII.1.1.4	Atribuições de assistência à saúde, de caráter técnico, transdisciplinar e especializado e com responsabilidade coletiva em instituições públicas e particulares	A-12	P	P	A-1	P	A-1	A-1	A-1	P	P	A-1	P	P	P	P	P	A-1
	VIII.1.2.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	A	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	VIII.1.3.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	A	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	A-p	P	P	A
	VIII.1.4.4	Atribuições de assistência de alta complexidade de alta complexidade de saúde e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade	P	P	P	A	P	P	A	A	A-p	P	P	P	P	A-p	P	P	A

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

Uso		UC	APP	APL-B	APL-P	AVL	ACI	AME	AMB	ARM	ARP	APR	ARC	ZBS	ATR	ATL	AUB	APT
OUTRAS ATIVIDADES DE PESQUISA																		
96	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS																	
	96.1 Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	P	P	P	A	P	A	A	A	A	P	A	P	P	A	P	P	A
	96.2 Atividades de organizações estudantis	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	96.3 Atividades de associações de defesa de direitos sociais	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente																	
	96.11-9 Atividades de organizações religiosas	P	P	P	A-4-p	P	A-4	A-4	A-4	A-4	P	A-4	A-p	P	A-4	P	P	A-4
	96.29-8 Atividades de organizações políticas	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A
	96.39-9 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	P	P	A-4	P	P	A-4	A	A	A-4	A-4-p	A-4	P	A-4	A-4	P	P	A
	96.99-4 Atividades associativas não especificadas anteriormente	P	P	A-p	A-p	P	A	A	A	A-4	A-p	A-p	P	A-p	A-4	P	P	A
	96.99-99 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CONEXÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	P	P	P	P	P	P	A	A	A-m	A-11-pp	P	P	A-11-pp	A-m	P	P	A
98	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS																	
	Outras atividades de serviços pessoais																	
	98.31-7 Lavanderias, tinturarias e tratamentos	P	P	P	P	P	P	A	A	A	A-11-pp	A-11-pp	P	A-11-pp	A	P	P	A
	98.39-4 Cabeleleiros e outros serviços de tratamento de cabelos	P	P	A-p	A	P	P	A	A	A	A-p	A-p	A-p	A-p	A	P	P	A
	98.39-3 Atividades relacionadas a serviços relacionados	P	P	P	A-1	P	A-1	P	A-1	P	P	A-1	P	P	P	P	P	A
	98.39-2 Atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente	P	P	A	A-10	P	P	A	A	A	P	A-10	P	P	A	P	P	A
T	RECURSOS DOMÉSTICOS	P	P	A	A	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
99	RECURSOS INTERNACIONAIS E OUTRAS DESTINAÇÕES INTERNACIONAIS	P	P	P	P	P	A	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A

LIMITAÇÕES ESPECIAIS E LENDA NA ÚLTIMA PÁGINA DESTE ANEXO

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS

TABELA DE ADEQUAÇÃO DE USOS																		
Uso	UC	APP	APL-B	APL-P	AVL	ACI	AME	AME	ARM	ARP	APR	ARC	ZRS	ATR	ATL	AUR	APT	
		LIBERAÇÃO																
1	Demarcação com EIV - Estado do Espírito do Vizinhança e demais adequações																	
2	Demarcação com edificações de 2 ou mais pavimentos																	
3	Demarcação com elevações mínimas de 200 m x 200 m																	
4	Demarcação com EIV - Estado Supremacia de Injeção e demais adequações																	
5	Demarcação com data prévia por protocolo																	
6	Demarcação a ser realizada superior a 10 m de altura sem estaca																	
7	Demarcação com resultado de Ogleto Estadual de Proteção Ambiental (OETA)																	
8	Demarcação a ser realizada superior a 400 m de comprimento, altura, largura, volume e demais condições																	
9	Demarcação a ser realizada superior a 100 m de altura e/ou comprimento de reserva pública (art. 100/00)																	
10	Demarcação com resultado de avaliação																	
11	Demarcação com avaliação																	
12	Edificação de planta de resumo																	
13	Módulo de 10 de 10 para 100 m de comprimento e/ou largura e/ou altura																	
14	Demarcação regular de uso com CONDOMÍNIO - art. 1.000 - art. 1																	
15	Demarcação com Estado Supremacia de Localização (ESLP)																	
16	Demarcação com avaliação ou acordo com data prévia por protocolo																	
17	Demarcação com resultado de EIV-ES																	
						ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS												